

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 26 de Março de 2003, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: -----

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 4ª Reunião e da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas respectivamente em 26 de Fevereiro de 2003 e em 12 de Março de 2003. -----

Ponto 2 - Aprovação da 5ª Alteração Orçamental.(DP) -----

Ponto 3 - Relatório e Contas 2002 da Odivelgest, E.M. (PRES) -----

Ponto 4 - Regulamento do Concurso "Bandas de Garagem". (DASJ) -----

Ponto 5 - Odivelcultur E.M.- Documento Prestação de Contas 2002. (PRES) -----

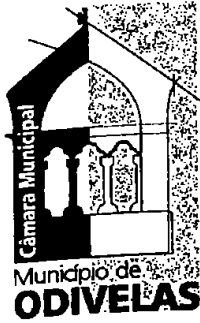
Ponto 6 - Proposta de Protocolo com Associação Portuguesa de Orientação Escolar e Profissional no âmbito de Informação/Orientação Escolar –Serviço a implementar nas Lojas Jovem. (DASJ) -----

Ponto 7 - Proposta de Protocolo com a "Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação". (DASJ) -----

Ponto 8 - Contrato de Comodato a celebrar com a Associação de Escoteiros de Portugal – GRUPO 11. (DJAG) -----

Ponto 9 - Proposta para a Constituição do Brasão do Município de Odivelas. (GCRPP) -----

Ponto 10 - Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião – Alteração da Escritura de Cedência em Direito de Superfície. (DJAG) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 11 - Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa PER-Famílias - Agregado Familiar de Maria da Glória de Carvalho. (DMH) _____

Ponto 12 - Associação de Tempos Livres de Odivelas/Solicitação de Transporte ao abrigo do Programa B. (DASJ) _____

Ponto 13 - Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde - Caneças - Candidatura ao Programa de Apoios da CMO às IPSS's (A,C,D e E). (DASJ). _____

Ponto 14 - Jardim Infantil e Popular da Pontinha/Programa de Apoio às IPSS (A,B E D). (DASJ) _____

Ponto 15 - Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 199 da Pontinha - Apoio na Cedência de Transportes através do Programa B do - PAJO. (DASJ) _____

Ponto 16 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente., - Cedência de transporte à União Desportiva e Recreativa Santa Maria no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Sub-Programa A4 _____

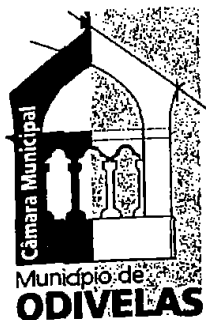
Ponto 17 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente. Cedência de transporte ao Centro Karate-Do Shotokan Odivelas no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Sub-Programa A4 _____

Ponto 18 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente. Cedência de Transporte à E.B.1, nº. 2 de Caneças no âmbito do Projecto "Saúde na Escola" 2002/2003. (GS) _____

Ponto 19 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro a Actividades de Associações de Pais. (DSC) _____

Ponto 20 - Atribuição de Subsídio ao Clube Atlético e Cultural -Pontinha - XXIII Torneio Internacional de Futebol Infantil. (DSC) _____

Ponto 21 - Atribuição de Subsídio às Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania". (DSC) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 22 - Atribuição de Subsídio ao Ténis Club da Póvoa Stº. Adrião - 4º. Open de Ténis Concelho de Odivelas – 22 a 27 de Abril. (DSC) _____

Ponto 23 - Atribuição de Apoio Financeiro aos Projectos de Jardins de Infância. (DSC) _____

Ponto 24 - Atribuição de Subsídio às Escolas do Ensino Secundário e Profissional para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania. (DSC) _____

Ponto 25 - Atribuição de Subsídio às Escolas do 2º. E 3º. Ciclos do Ensino Básico para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania". (DSC) _____

Ponto 26 - Atribuição de Subsídio às Escolas do Ensino Secundário para Projectos Escolares de Intercâmbio com escolas estrangeiras – Escola Secundária de Caneças e Escola Secundária de Odivelas. (DSC) _____

Ponto 27 - Plano de Actividades Inter-Escolas – 2002/2003 – Transportes – Quadro de Necessidades – no âmbito do PADEFE. (DSC) _____

Ponto 28 - Apoio na Cedência de Transportes através do Programa A do – PARDO – Ginásio Clube de Odivelas e Grupo Recreativo Olival Basto. (DSC) _____

Ponto 29 - Apoio na Cedência de Transportes através do Sub-Programa A4 do – PADO – União Desportiva e Recreativa Santa Maria. (DSC) _____

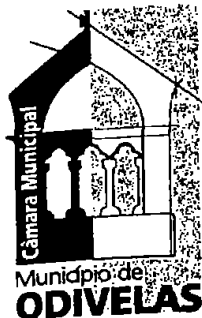
Ponto 30 - Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Para Participação na Aquisição de Viatura e/ou Equipamentos (GMPC) _____

Ponto 31 - Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada/Solicitação de Transporte ao abrigo do Programa B. (DASJ) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES; _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereadores:

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS

FERNANDO SOUSA FERREIRA

JOSÉ ESTEVES FERREIRA

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA

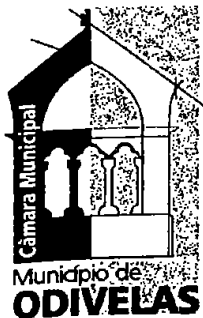
Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11. de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 24 de Março do ano dois mil e três, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 1.746.978,22 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu conhecimento das decisões, proferidas ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, através das informações n.º 171/DGAP/SRS, de 2003.03.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Presidente deu as boas vindas aos Professores e Alunos das Escolas do Concelho que hoje participam na Reunião no âmbito do Projecto "Cidadania e Poder Local", e ao público em Geral.-----
Distribuiu pelos Senhores Vereadores o Ofício do Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana, com registo de entrada no Município 012356, de 18 03.03, referindo a alteração da área de policiamento.-----

O Senhor Presidente apresentou ao executivo um Voto de Pesar pela morte do Dr. José Barros Moura.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira saudou os presentes na sala, agradeceu ao Gabinete de Protocolo pela resolução da questão da retirada dos painéis relativos ao último aniversário do Município, pediu esclarecimentos sobre a posição da Câmara em relação às intervenções dos SMAS no Concelho.-----
Referiu-se a um muro em ruína, na Rua 25 de Abril, no Casal do Previlégio, na Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, e que oferece perigo iminente, pediu a colaboração do Gabinete Municipal de Protecção Civil. -----
Agradeceu a presença de todos os que participaram na apresentação formal da Empresa Municipal ODIVELCULTUR. -----

Solicitou informações sobre a situação do Bairro Trigache Norte. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião.-----

Solicitou informações sobre a situação do Bairro Trigache Norte e referiu-se ao estado em que se encontra o muro na Rua 25 de Abril no Casal do Previlégio. -----

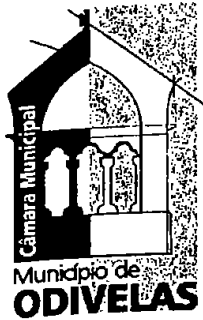
Solicitou ainda informação sobre a delimitação de um Lote na AUGI do Casal do Rato, tendo igualmente alertado relativamente aos trabalhos de construção da empresa ODIFERCOL os quais continuam apesar dos problemas já anteriormente referidos.-----

Fez um intervenção relativa ao contentor da Caritas sito no Barruncho, que não estava a ser utilizado, e que depois de se contactar com a Caritas o mesmo foi oferecido ao Município. Aquando do seu levantamento o contentor já tinha sido retirado para Famões pela Junta Freguesia de Odivelas e pelo GMPC.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião. -----

Deu conhecimento das decisões tomadas em reunião do Conselho de Administração da AMAGÁS, nomeadamente a prorrogação de mais um ano de mandato deste Conselho; a aplicação das taxas de ocupação do subsolo; a aprovação de uma Moção relativa à inspecção das instalações de gás, que devem ser feitas periodicamente. -----

Informou da participação dos munícipes e das escolas do Concelho nas iniciativas realizadas nos dias 21 e 22, dia Mundial da Árvore e da Água respectivamente. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador Carlos Lourenço saudou todos os presentes na sala, nomeadamente os alunos e professores presentes na reunião no âmbito do projecto "Cidadania e Poder Local".-----

Referiu-se a várias iniciativas relativas ao Departamento Sociocultural, que irão decorrer proximamente. -----
Informou, assim, que, na área do Desporto, no dia 6 de Abril, vai realizar-se a prova de atletismo, denominada "10 Km de Odivelas". -----

Na área da Cultural referiu-se à iniciativa que terá lugar na BMDD em parceria com o Círculo de Leitores e que aos sábados de tarde acolherá vários escritores que comentarão as suas obras, editadas pelo Círculo de Leitores; A primeira escritora a participar será Cristina Norton, já no próximo Sábado.-----

Informou, ainda, que, amanhã, no teatro da Malaposta terá início o programa "Viver o Teatro", com início às 20H30 e com a apresentação de uma peça pelo Grupo de Teatro "Os Farpas".-----

Na área da Educação informou que teve início o projecto "Um Dia no Regimento de Engenharia n.º 1", com grande sucesso. Referiu-se ainda às preocupações face à ausência de respostas por parte da DREL sobre a construção de várias escolas no nosso Concelho e sobre as competências previstas no Decreto-Lei 7/2003 que foram alvo de análise por parte de todos os vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa, e de cuja reunião resultou um documento de reflexão a ser apresentado ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local com as preocupações unânimes de todas as Câmaras Municipais da AML.-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião.-----

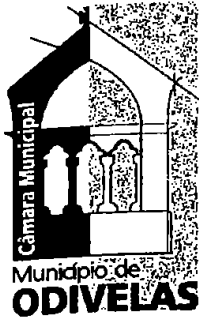
Deu esclarecimentos sobre a situação do muro, sito na Rua 25 de Abril no Casal do Previlégio e sobre a actual situação do Bairro Trigache Norte. -----

Sobre o Bairro Casal do Rato informou que o prazo para entrega de documentos na DGU ainda não terminou e sobre o Bairro das Patameiras referiu que os trabalhos levados a cabo pela ODIFERCOL estão a ser efectuados conforme licença camarária estando nesta altura a situação regularizada.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião, dando conhecimento da existência no Concelho da "Comissão de Protecção de Jovens e Crianças em Perigo", apelando às crianças para a denúncia de situações de perigo que possam ter conhecimento.-----

O Senhor Vereador José Esteves saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião, explicando quais as suas funções no Departamento Jurídico e de Administração Geral.-----

Referiu-se à apresentação da Odivelcultur, E.M.; fez um apelo ao Senhor Vereador Sérgio Paiva para que o DGU disponibilizasse os elementos necessários ao licenciamento das lojas do Odivelas Parque que fizerem a sua abertura no dia 2 de Abril. Mais informou que as salas de cinema foram já objecto de uma vistoria prévia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Referiu-se à suspensão da Delegação de Competências atribuídas no âmbito dos Decretos-Lei 309/02 e 310/2002 e às notícias publicadas no Jornal "A Capital", bem como as dificuldades que se prevêem continuarem no trânsito apesar da entrada em funcionamento do Metropolitano. -----
 Pediu a retirada do Ponto 8 da Ordem do Dia.-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião. -----

Sugeriu que o Voto de Pesar fosse apresentado em nome da Câmara e não em nome de uma só bancada política. -----

Desejou votos de felicidade pelo nascimento da filha da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dr^a Susana Amador. -----

Referiu-se ao Bairro Casal da Silveira onde os esgotos provenientes dos Bairros adjacentes continuam a poluir a ribeira, mostrando fotos da mesma. Referiu-se igualmente ao Bairro Trigache Norte. -----

Informou que no Gabinete de Atendimento ao Consumidor tem recebido várias queixas dos Municípes relativamente a alguns Serviços do Município. -----

Pediu que relativamente ao site municipal este fosse mais apelativo e espelhe todos os serviços municipais o que não acontece actualmente. -----

Elogiou o trabalho da Dr^a. Elizabete Lucas, Chefe de Divisão da Fiscalização Municipal, pela grande ajuda aquando de uma inundação no seu Gabinete. -----

Agradeceu ao Senhor Vereador Carlos Lérias o pronto esclarecimento, que lhe fez a propósito das queixas dos comerciantes da Paiã, relativamente às obras do Odivelas Parque.-----

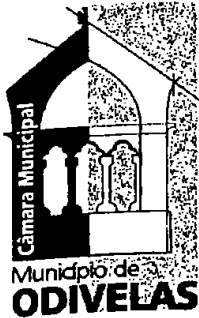
Solicitou celeridade na análise dos processos das empresas "Branco e Branco", "Frigoríficos Imperial" e "Bostik".-----

Referiu-se à colocação de cartazes na Freguesia da Ramada feita pela Junta de Freguesia.-----

O Senhor Vereador Carlos Lérias saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião e agradeceu ao Senhor Vereador Carlos Bodião as palavras de louvor sobre o seu trabalho.-----

O Senhor Vereador António Antunes saudou os presentes na sala, alunos e professores que participam na reunião. -----

Informou que na próxima semana o DTO iria proceder a uma locação de 22 viaturas para substituir o procedimento em curso. Dadas as orientações emanadas pelo Senhor Presidente o DTO decidiu anular esse novo procedimento de locação e irá retirar a todos os Departamentos diversas viaturas, nomeadamente ligadas aos Serviços de Expediente e Serviços Gerais. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

061
[Handwritten signature]

O Serviço de Expediente será assegurado pelo DJAG, situação já coordenada entre os Departamentos. A retirada das viaturas começará já a ser realizada na próxima semana. -----

Apelou também à compreensão dos Senhores Vereadores relativamente às anulações de transportes, para que as realizem com alguma antecedência, facto que não tem acontecido com regularidade. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos quanto às várias questões apresentadas pelos Senhores Vereadores. -----

Colocou à votação o Voto de Pesar pela morte do Dr. José Barros Moura, em nome da Câmara Municipal, com algumas alterações que seguidamente se transcreve: . -----

"Realizando-se hoje o funeral do Dr. José Barros Moura, ilustre jurista de direito do trabalho e ex-deputado nacional e eurodeputado, homem de uma verticalidade exemplar que sempre se bateu pelos assuntos sociais e direito dos trabalhadores, o Executivo da Câmara Municipal de Odivelas curva-se perante a memória desta figura de cidadão, político e autarca exemplar e expressa um sentido voto de pesar pelo seu falecimento." -----

O Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade. -----

-----1º PONTO-----

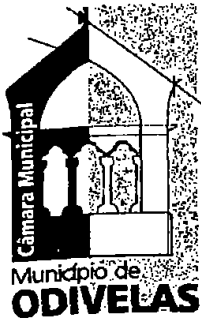
APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 4ª REUNIÃO E DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS RESPECTIVAMENTE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2003 E EM 12 DE MARÇO DE 2003. -----

Presente, para deliberação, as actas da 4ª e da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas respectivamente em 26 de Fevereiro de 2003 e em 12 de Março de 2003. -----

Aprovado, por unanimidade, as actas da 4ª e da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas. -----

-----2º PONTO-----

APROVAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.(DP) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

062

Presente, para deliberação, a 5ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da presente Acta.-----

Aprovado, por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração Orçamental.-----

3º PONTO

RELATÓRIO E CONTAS 2002 DA ODIVELGEST, E.M. (PRES)-----

Presente, para deliberação, o Relatório e Contas do Exercício de 2002 da Odivelgest, E.M., conforme proposto no Ofício com registo de entrada no Município 012835, de 19 de Março de 2003, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

OFÍCIO:-----

"Exmo Senhor Presidente,-----

Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação da Câmara Municipal sobre do Relatório e Contas do exercício de 2002 da Odivelgest, E.M., em anexo. Os mesmos, mereceram já a aprovação, por unanimidade, do Conselho de Administração, em Reunião Ordinária de 17 Março de 2003. Enviamos também, simultaneamente, o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único).-----

Junto enviamos 2 originais do Relatório e Contas 2002, agradecendo a devolução de um devidamente rubricado por V.Exas.-----

Com os melhores cumprimentos,"-----

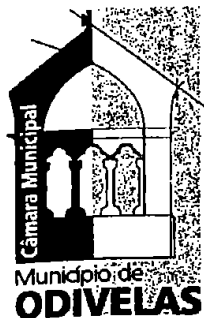
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À Reunião de Câmara para deliberação."-----

O Relatório e Contas 2002 encontram-se junto por originais na pasta dos documentos da presente acta e farão parte integrante da mesma.-----

Aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas do Exercício de 2002 da Odivelgest, E.M.-----

Mais se deliberou, aprovar um voto de Louvor à actual Administração da Odivelgest, E.M. pelo trabalho desenvolvido no decorrer do ano.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos pela bancada da CDU, proferiram as seguintes declarações de voto: -----

Vereador José Esteves: -----

"O nosso entendimento relativamente a estes documentos de prestação de contas da OdivelGest E. M. é o de que, tendo havido uma evolução positiva relativamente à situação da empresa, os resultados apresentados ainda não são os desejados, como a própria empresa reconhece neste Relatório e Contas a fls. 18. -----

Mais, volta a verificar-se uma situação que, embora previsível, nem por isso é menos preocupante, que é a necessidade, também referida pela empresa a fls. 19 deste Relatório, bem como na Certificação Legal das contas, de a Câmara Municipal proceder à cobertura dos prejuízos verificados, em virtude do resultado líquido negativo de exercício ser superior em € 93.841,72 ao Capital Social da empresa que, por via disso, se encontra perdido em mais de metade, com as consequências que daí advêm nos termos do Código das Sociedades Comerciais. -----

Se tivermos em atenção os constrangimentos financeiros em que a Câmara Municipal actualmente vive, mais se aprofunda a apreensão relativamente a esta necessidade de nova intervenção financeira da Câmara na Empresa. -----

Não esqueçamos, no entanto, que durante o ano de 2002 a Câmara Municipal não transferiu para a OdivelGest E. M qualquer verba a título de subsídio à exploração, assim como temos em atenção a dívida da Câmara à Empresa no valor de € 24.732,00. -----

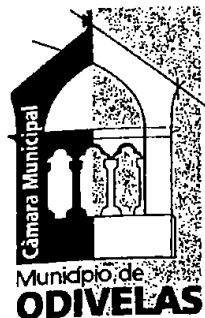
Mas não podemos também esquecer que, para esta recuperação e, antes de mais, para a viabilização da própria empresa, contribuiu de forma decisiva a reposição do Capital Social da Empresa e a cobertura total dos seus prejuízos anteriores, efectuada em 2002 por esta Câmara Municipal, no valor de € 643.124,90. ---- Sabemos que a conjuntura económica é difícil e aceitamos algumas das justificações apresentadas pelo Conselho de Administração da Empresa para que os resultados não tivessem sido, desde já, ainda mais favoráveis. -----

Reconhecemos o esforço que foi feito e, por isso, votámos favoravelmente este Relatório e Contas, e acompanhamos até o voto de louvor proposto pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Mas, como referimos, estamos preocupados, embora continuemos a acreditar no esforço do Conselho de Administração da OdivelGest, E. M., tendo em vista o saneamento económico e financeiro da Empresa."-----

Vereadora Natália Santos: -----

"Em relação a este Relatório e Contas 2002 que aqui nos foi presente, e subscrevendo muito do que foi dito pelo Sr. Presidente, a bancada da CDU gostaria de sublinhar o seguinte: Quando foram aprovados os documentos Previsionais para 2002 e depois o Plano de Actividades, para as Piscinas de Odivelas, tivemos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

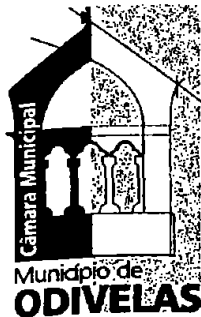
oportunidade de referir que, não sendo naturalmente os documentos desejáveis, eles reflectiam, do nosso ponto de vista, uma mudança positiva e um sinal no sentido do necessário saneamento financeiro, por um lado, e por outro da melhoria dos serviços prestados aos utentes, pela Odivelgest. -----

Tivemos a oportunidade, nesse momento, de expressar a nossa confiança relativamente às medidas que, a montante, seria necessário levar a efeito, quer do ponto de vista da redução das despesas, quer do ponto de vista do aumento das receitas. -----

Os Relatório e Contas de 2002, que hoje nos é presente para deliberação confirma as questões que nós colocamos, nomeadamente o sentido positivo registado e pretendido nos documentos previsionais e que aqui, de alguma maneira são concretizados. -----

Naturalmente que este não é o resultado desejável, mas é necessário também não se deixar de lado e ter sempre presente o quadro de grandes dificuldades e de asfixia financeira que a Odivelgest tinha e que esta Administração herdou, uma situação financeira tão difícil que como é referido neste Relatório fez com que o próprio Relatório do Revisor Oficial de Contas considerasse inviável a manutenção da empresa continuando nos termos que estavam a decorrer. Nesse sentido, registamos positivamente a redução em 49,6% do resultado líquido do exercício relativamente ao ano anterior. É naturalmente uma recuperação assinalável e que registamos com agrado, uma recuperação que pretendemos e desejamos todos continue no sentido do completo saneamento financeiro da empresa e que esta consiga, sem esquecer o seu escopo social e a prestação de um serviço de natureza, também ele social, consiga caminhar no sentido da sua auto suficiência. Um registo positivo também para as medidas de contenção enumeradas neste Relatório, nomeadamente, as relativas às alterações no que respeita às instalações utilizadas pela Odivelgest que permitem naturalmente uma diminuição de despesas significativa e portanto, contribui também para a diminuição da situação de grande debilidade financeira em que a empresa se encontrava. ---

Igualmente um registo positivo para o saneamento das situações de incumprimento perante o Estado, por falta de pagamento, de IVA e de Segurança Social, que se encontravam em situação de mora, nalguns casos há mais de um ano. Registamos com particular satisfação o facto de, neste momento, não existirem dívidas ao Estado. Uma situação particularmente delicada até por se tratar de uma empresa de dinheiros municipais. Referir ainda positivamente, como já fizemos quando da apreciação do Plano de Actividades, a optimização e rentabilização dos Planos de Água com o alargamento dos períodos de prestação de serviços, nomeadamente com o alargamento para os domingos e também as alterações relativamente ao período de almoço, ao período matinal antes do horário normal de entrada no trabalho, e portanto a melhor adequação no que diz respeito ao calendário e aos horários promovidos relativamente aquilo que são as necessidades dos utentes e dos munícipes de Odivelas bem necessidade de compaginar esses horários com os próprios tempos livres por parte dos munícipes trabalhadores. Neste sentido e atendendo a estes aspectos que relevamos como da maior importância, o nosso voto é, naturalmente, um voto favorável. Subscrevemos e sublinhamos também, o Louvor apresentado pelo Sr. Presidente quanto a este esforço de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

alteração positiva do quadro da empresa, no que diz respeito à prestação de serviços e no que diz respeito à situação financeira. Um pequeno alerta para a questão referida no Relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no que respeita aos encargos sobre as remunerações e que têm a ver com a questão da taxa aplicável. Portanto, de acordo com a informação dos técnicos e de acordo com o que está previsto na Lei 58/98 o regime aplicável é o Regime Geral e não o Regime das Empresas Públicas. Do nosso ponto de vista entendemos que esta questão deveria ser abordada, nomeadamente noutra Sede, quanto à justeza ou correcção deste facto, porque sendo certo que embora não seja Empresa Pública, é contudo empresa de capitais públicos e logo temos o entendimento que deveria ser apreciada a possibilidade da alteração deste regime. Contudo enquanto tal não ocorrer e atendendo à necessidade de cumprimento do princípio da legalidade, importaria também proceder a esta correcção com a maior brevidade possível."-----

4º PONTO

REGULAMENTO DO CONCURSO "BANDAS DE GARAGEM". (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o processo "dezoito", barra, "Projectos", barra, "zero três", do qual consta a informação n.º 94/DASJ/DAJ/03, de 05.03.2003, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

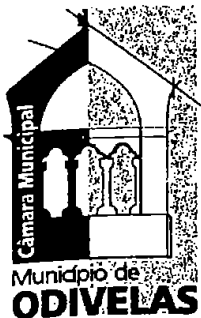
INFORMAÇÃO:-----

"O concurso **Bandas de Garagem** é uma iniciativa da DAJ, tal como se especifica na informação n.º 21/DASJ/DAJ de 21/01/2003, que pretende fomentar a cultura musical, estimulando e incentivando a criatividade dos jovens músicos.-----

Neste sentido apresenta-se, seguidamente o Regulamento destinado para esta iniciativa.-----

REGULAMENTO:-----

- 1) O concurso **Bandas de Garagem** é uma iniciativa organizada pela DAJ;-----
- 2) Tem como principal objectivo apresentar novos talentos na área musical;-----
- 3) Vai realizar-se, por eliminatórias, nas datas e locais abaixo indicados:-----
 - ✿ 11 de Abril (Sexta Feira) – Sociedade Musical e Desportiva de Caneças-----
 - ✿ 13 de Abril (Domingo) – Bar Estado Maior – Caneças-----
 - ✿ 23 Abril (Quarta Feira) – Solar da Feira, Restaurante / Bar – Odivelas-----
- 4) Em cada eliminatória actuarão quatro bandas, por um período limite de 20 minutos;-----
- 5) As referidas eliminatórias decorrerão entre as 21:30h e as 00:00h, aproximadamente;-----

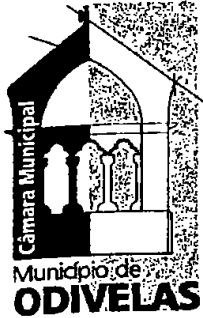


Município de Odivelas

Câmara Municipal

066

- 6) Os elementos das bandas deverão ter mais de 13 anos e, se forem menores de 18 anos, deverão apresentar a autorização do Encarregado de Educação;-----
- 7) A participação dos concorrentes vai estar segurada, através de um seguro de acidentes pessoais; --
- 8) Os intervenientes deste evento poderão ser bandas do Concelho de Odivelas e outros Concelhos limítrofes;-----
- 9) As inscrições serão limitadas até ao máximo de 30 bandas, das quais serão seleccionadas as 12 melhores;-----
- 10) O prazo limite de inscrições será até ao dia 4 de Abril;-----
- 11) As inscrições serão feitas nas Lojas Jovem de Odivelas, Pontinha e Ramada;-----
- 12) As bandas irão ser avaliadas por um júri, da área musical, a designar pela Câmara Municipal de Odivelas;-----
- 13) A decisão do júri tem carácter definitivo, pelo que não serão consideradas quaisquer reclamações;
- 14) Cada banda, deverá apresentar, no acto da inscrição:-----
 - ✿ Uma maqueta em cassete áudio, vídeo ou em CD áudio, com três ou quatro temas livres;
 - ✿ Um exemplar das letras;-----
 - ✿ Um contacto permanente, telefone ou telemóvel;-----
 - ✿ O nome, idade e BI de todos os elementos da banda;-----
 - ✿ Autorização do Encarregado de Educação se necessário.-----
- 15) Serão critérios de avaliação das maquetas, a sua originalidade e sonoridade, para selecção das 12 melhores;-----
- 16) Os candidatos serão informados, em tempo útil, da sua aceitação, ou não, no presente concurso; -
- 17) O material de som (PA e Backline) serão da responsabilidade da DAJ;-----
- 18) Qualquer dano no material de som será da responsabilidade de quem o danifique;-----
- 19) Os ensaios de som serão efectuados nos dias das eliminatórias, durante o período da tarde. As bandas deverão efectua-los, obrigatoriamente, neste período;-----
- 20) A ordem de apresentação das bandas, em cada uma das eliminatórias, será da responsabilidade da DAJ e do Júri;-----
- 21) Serão critérios de avaliação do júri, no decorrer das actuações, a originalidade, sonoridade, execução e presença em palco;-----
- 22) O nome da banda vencedora só será revelado na última eliminatória, pelo que na noite de 23/04/2003, todas as bandas terão de estar presentes no Solar da Feira;-----
- 23) Serão eleitas as três melhores bandas, assim como a melhor letra e a melhor música;-----
- 24) Os prémios a atribuir serão **5 troféus**, para serem distribuídos pelos três primeiros classificados e dois para a melhor letra e música. Serão atribuídos diplomas de participação a todas as bandas.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 25) Irá ser contactada a Sociedade Portuguesa de Autores à qual se irão remeter os temas apresentados pelas 12 bandas; -----
- 26) A participação neste evento implica a aceitação integral deste regulamento, sendo todos os casos omissos resolvidos, em definitivo, pela entidade organizadora. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente de Câmara para deliberação na Reunião de Câmara.-----
Ao DFA/DP para verificar se a iniciativa está cabimentada, colhendo a estimativa de custo."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"Ao Sr. Presidente, -----
A despesa encontra-se cabimentada pelo PRC 290/03, folha 5, de acordo com a estimativa referida na inf. 21/DASJ/DAJ/2003 (fils 1 a 4)."

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.-----

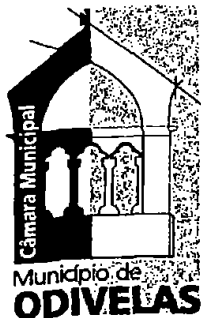
Aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Concurso "Bandas de Garagem" de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Carlos Lourenço ausentaram-se da sala. -----

5º PONTO

ODIVELCULTUR E.M. - DOCUMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2002. (PRES)-----

Presente, para deliberação, o documento de Prestação de Contas 2002 - Odivelcultur E.M. conforme proposto no ofício com registo de entrada no Município 013576, de 24.03.03, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

068
[Handwritten signature]

OFÍCIO: _____

"Exmo. Senhor, _____

Venho pelo presente enviar a V. Exa. a documentação relativa ao ponto para a Reunião de Câmara do próximo dia 24 de Março "Documentos de Prestação de Contas 2002-Odivelcultur EM". _____

Desta forma, junto se remetem seis originais, cada um com 32 folhas numeradas e rubricadas, agradecendo a devolução de dois exemplares rubricados por V.Exa. _____

Com os melhores cumprimentos," _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara para deliberação." _____

O Relatório e Contas 2002 encontram-se junto por originais na pasta dos documentos da presente acta e farão parte integrante da mesma. _____

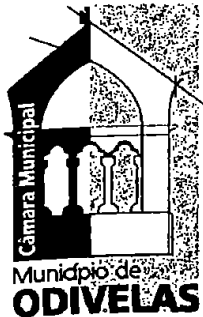
Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Graça Peixoto, Sérgio Paiva e Carlos Lérias pela Bancada do PS, dos Senhores Vereadores José Esteves, António Antunes e Carlos Bodião pela bancada do PSD e com as abstenções dos Senhores vereadores Alexandrino Saldanha e Natália Santos pela bancada da CDU, os Documentos de Prestação de Contas 2002 da Odivelcultur, E.M. _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha pela bancada da CDU proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: _____

"Os vereadores da CDU abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos, no seguimento e em coerência com as posições que têm assumido desde a criação desta empresa, designadamente na votação sobre os instrumentos de gestão previsional. _____

Com efeito, no documento em apreço, que diz apenas respeito aos 3 meses de funcionamento da empresa, em 2002, não se vislumbra qualquer alteração de posicionamento que dê resposta às reservas por nós então apresentadas. _____

E sobressai desta Prestação de Contas o facto de estar a ser violado o art.º 37.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, conforme constata expressamente (pg. 22) do Relatório Anual sobre a fiscalização efectuada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas 'Oliveira, Reis & Associados', situação que deverá ser objecto de rápida solução." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Carlos Lourenço retomaram os seus lugares na sala. --

6º PONTO

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DE INFORMAÇÃO/ORIENTAÇÃO ESCOLAR –SERVIÇO A IMPLEMENTAR NAS LOJAS JOVEM. (DASJ)-----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

7º PONTO

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A "FUNDAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO". (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o processo "um", barra, "PFDTI", barra, "zero três", do qual consta o ofício da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação com registo de entrada no Município 009077, de 25.02.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 32/DASJ/CLC/03, de 28.02.03, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência da 14ª reunião ordinária da CIMO, DE 10 DE Julho, foi deliberado a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, pelo que se submete o protocolo em apreço para assinatura do Senhor Presidente, Manuel Vargues e posterior envio de uma das minutas à mencionada Fundação."-----

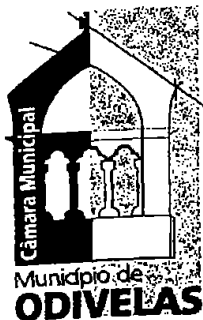
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Uma vez que foram reformulados alguns pontos da minuta de protocolo aprovado pela Comissão Instaladora, submete-se novamente este protocolo a deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À S.A.O.M. -----

"Para inclusão na O.T. na próxima Reunião de 26/Março."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

070

A Minuta de Protocolo encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzida.

Aprovado, por unanimidade, o Protocolo de colaboração entre o Município de Odivelas e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.

8º PONTO

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11. (DJAG)

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

9º PONTO

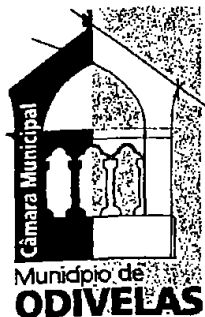
PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (GCRPP)

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

10º PONTO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – ALTERAÇÃO DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE. (DJAG)

Presente, para deliberação, o processo “zero três zero sete zero três zero oito, barra, zero quatro quatro”, traço, “mil novecentos e noventa e nove”, do qual consta o ofício da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião com registo de entrada no Município 046362, de 04.09.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 309/DP/2003, de 13.03.2003, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

071

INFORMAÇÃO:

"A 13 de Novembro de 1997, foi celebrada escritura de cedência em Direito de Superfície entre a Câmara Municipal de Loures e a Santa Casa da Misericórdia, de dois prédios, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, com o fim de permitir que esta entidade procedesse à construção da sua sede e de instalações sociais com valências para a Terceira Idade e Juventude. -----

Da Cláusula Quarta da mesma escritura resulta que, o prazo para início da construção seria de 5 anos a contar da data de celebração da referida escritura, prazo esse que findou a 13 de Novembro de 2002, sem que as obras tenham sido iniciadas. -----

A Santa Casa da Misericórdia, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como objectivo a prossecução de fins de cariz social, nomeadamente ao nível do apoio à Terceira Idade e Juventude. -----

A Irmandade da Póvoa de Santo Adrião propõe-se entre outras, desenvolver actividade ao nível do apoio a idosos que passa nomeadamente pela criação de um Lar, Centro de Dia e apoio domiciliário a idosos, o que viria colmatar necessidades sentidas nessa valência no Concelho de Odivelas que dispõe apenas de 3 outras IPSS's em toda a sua área geográfica, que se dedicam aos mesmos fins. -----

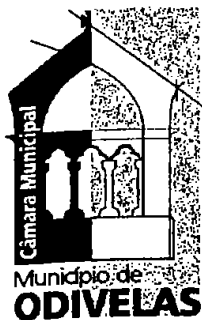
Além do mais, constata-se que o projecto tem viabilidade económica garantida já que 66% do custo da Obra será financiado pela Segurança Social, tendo sido a quantia remanescente solicitada à Câmara Municipal de Odivelas havendo já uma Informação (Proc.03/SCMP/SA/DAS/03) produzida nesse sentido.

Assim, reunidos que estão os pressupostos que permitem levar a bom termo a construção da sede da Santa Casa Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião, que se traduzem na viabilidade económica para execução das Obras, bem como no colmatar de necessidades sociais sentidas no Município de Odivelas, e tendo ainda sido levado em linha de conta o parecer emitido na Informação 20/DASJ/DAS/MR/03, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal deliberar no sentido de aprovar alteração à Escritura Original, alterando o disposto na Cláusula 4ª, conforme Minuta anexa, que contempla ainda a eliminação de todas as cláusulas resultantes da transmissão da titularidade do imóvel para o Município de Odivelas, ao abrigo do Relatório de Partilha de Bens." -----

ESCRITURA

"Alteração à Escritura de Cedência em Direito de Superfície de dois prédios sitos na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, lavrada de folhas noventa e quatro verso a noventa e sete verso do Livro - noventa e um de Escrituras Diversas, do Notário Privativo do Município de Loures -----

- No dia de de 2003, nesta cidade de Odivelas, na Rua D. João de Castro, número dois, loja um, nas instalações do Departamento Jurídico e de Administração Geral, perante mim, Hemâni Silvino Vilela Boaventura, Licenciado em Direito, Notário Privativo do Município de Odivelas, conforme despacho de nomeação nº 34/02, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas em 18 de Fevereiro do ano dois mil e dois, nos termos da alínea b) do número 2, do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artº. 67 do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro – Manuel Porfírio Vargas, Licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Município de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Freguesia e Município de Odivelas, que outorga na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Odivelas** e em representação deste Município, pessoa colectiva com o número 504 293 125.

Segundo – Domingos Correia, casado, natural de Cabo Verde, residente na Rua, Freguesia de e Município de, portador do bilhete de identidade número 8010223, emitido em Lisboa a ... de de, pelos Serviços de Identificação Civil, **Duarte Nuno Miranda**, casado, natural da Freguesia de São Pedro da Cadeira, Município de Torres Vedras, residente na Rua D. Nuno Alvares Pereira, número doze, segundo andar direito, Póvoa de Santo Adrião, portador do bilhete de identidade número 118002, emitido em Lisboa a 27 de Maio de 1988, pelo Centro de identificação Civil e Criminal, e **Guilherme Augusto D' Anunciação Pacheco**, casado, natural da Freguesia dos Anjos, Município de Lisboa, residente na Rua Bartolomeu Dias, número dezanove, rés-do-chão esquerdo, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, Município de Odivelas, portador do Bilhete de Identidade número 347460, emitido em Lisboa a 26 de Dezembro de 1991, pelo Centro de identificação Civil e Criminal que outorgam neste acto, em representação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia ou, simplesmente, Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião na qualidade de, respectivamente, Provedor, Vice – Provedor e Secretário da Mesa Administrativa da referida Instituição e com poderes para o acto, conforme acta da reunião número ... da Assembleia Geral realizada adede

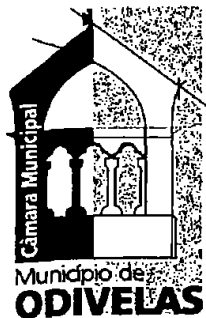
- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por serem do meu conhecimento pessoal, e a dos segundos pela exibição dos respectivos bilhetes de identidade. -----

- Pelos outorgantes é ajustado e reciprocamente aceite a presente alteração da Escritura de Cedência em Direito de Superfície relativo a dois prédios sitos na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião celebrada em treze de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, passando esta a fazer parte integrante da referida escritura.-----

A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redacção :-----

- O prazo para início da construção é de cinco anos, contados a partir da data da celebração da presente alteração à escritura de cedência, com a obrigação de ser respeitada a traça dos edifícios actuais, nos edifícios a construir. -----

Em tudo o mais, concordam ainda as partes que onde na escritura original se lê "Câmara Municipal de Loures" e Município de Loures", dever-se-á, por força da criação do Município de Odivelas, ler "Câmara Municipal de Odivelas" e "Município de Odivelas".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Assim o disseram. -----
 - Depois de lida em voz alta, explicado o seu conteúdo e julgado conforme, vai a presente alteração à escritura de cedência ser assinada por todos os intervenientes, ficando a fazer parte integrante da mesma." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Em 2003.03.20."-----

Concordo. -----

Ao Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M."-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 26 de Março."-----

Aprovado, por unanimidade, aprovar a alteração à Escritura de Cedência em Direito de Superfície à Imandade da Póvoa de Santo Adrião, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

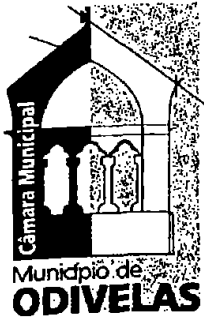
-----11º PONTO-----

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PER-FAMÍLIAS - AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO. (DMH)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 20/DGS/SIS/PF/03, de 06.02.2003, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Com base na deliberação da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, na sua 24.ª reunião, realizada a 28 de Setembro de 1999, onde foi aprovada a comparticipação do Município, a fundo perdido de 20% do preço máximo fixado, em função das tipologias e zonas do país, pela Portaria n.º 690/2002 de 21 de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

074

Junho, propõe-se que o processo do agregado familiar de Maria Glória de Carvalho, com a matrícula PER – Núcleo 72, Barraca 0049, Agregado 1, seja abrangido por esta deliberação, uma vez que se trata de um PER-Famílias cujo objectivo é a resolução efectiva da situação habitacional do agregado familiar.-----

Neste contexto, propõe-se a atribuição de 20% do valor estipulado pela Portaria n.º 690/2002 de 21 de Junho para a tipologia T0 – € 7.526,00 (Sete mil quinhentos e vinte e seis Euros) correspondente à comparticipação do Município no Programa PER-Famílias, a Maria Glória de Carvalho, contribuinte n.º 154386669, portador do B.I. n.º 3448029, emitido em 12/02/1999, pelo Arquivo de Identificação de Amadora, no acto da escritura de compra e venda. -----

Após aprovação, o presente processo seguirá, de acordo com os tramites normais, para o INH – Instituto Nacional de Habitação, afim de obter a comparticipação a fundo perdido, no valor de € 15.052,00 (Quinze mil e cinquenta e dois Euros), correspondente a 40% do valor fixado pela portaria para a tipologia T0.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Reunião da Câmara, para deliberação do DFA/DP, para cabimento.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 26/3.” -----

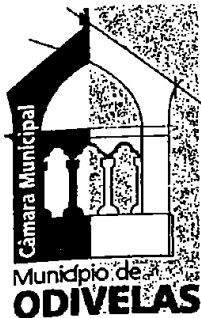
INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 1379 no valor de € 7.526,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.4.1.2/0401 -----

C.O.E.: 1203/040802...” -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir o valor de € 7.526,00 (sete mil quinhentos e vinte seis euros), correspondente a 20% do valor estipulado pela Portaria N.º. 690/2002 de 21.06.2002, para a tipologia T0, ao Agregado Familiar de Maria Glória de Carvalho, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

12º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE ODIVELAS/SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA B. (DASJ)

resente, para deliberação, o processo "dezanove", barra, "PAIPSS", barra, "zero três", do qual consta o ofício, enviado por fax, do A.T.L.O – Associação de Tempos Livres de Odivelas com registo de entrada no Município 008291, de 19.02.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 20DASJ/DAS/MCG/03, de 27.02.2003, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito do Programa de Apoios do Município às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Associação de Tempos Livres de Odivelas, através de ofício com registo de entrada nº8291, de 19 de Fevereiro de 2003, solicita transporte para uma iniciativa sócio-recreativas a ter lugar no mês de Abril, (cf. anexo):-----

- **14 de Abril**, transporte 50 pessoas (inclui crianças e acompanhantes) para uma visita à zona do Parque das Nações, com saída prevista às 9h e chegada às 13h, **requisição nº 19777**. -----

Nesta conformidade e, atendendo ao que foi deliberado superiormente, **propõe-se dar parecer favorável a esta solicitação, ao abrigo do Programa de Apoio às IPSS – Programa B.**"-----

DESPACHO DA VEREADORA GRAÇA PEIXOTO: -----

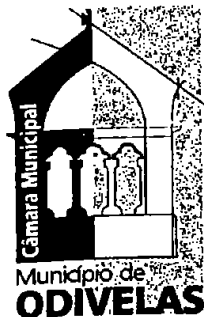
"Ao Sr. Presidente para envio à Reunião de Câmara, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara de 26 de Março. "-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação de Tempos Livres de Odivelas no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Programa B o apoio na forma de cedência de Transporte a ser realizado em autocarros municipais, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

076

13º PONTO

CASA DE REPOUSO DA ENFERMAGEM PORTUGUESA E PROFISSÕES AUXILIARES DE SAÚDE - CANEÇAS - CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S (A E E). (DASJ).

Presente, para deliberação, o processo "quinze", barra, PAIPSS", barra, "zero três", do qual consta o officio da Associação - Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa com registo de entrada no Município 008293, de 19.02.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 22/DASJ/DAS/GU/03, de 27.02.03, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:

*Tendo por base a 3ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, datada a 06 de Fevereiro 2001, relativa ao Programa de Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social, com a extinção da Comissão Instaladora do Município de Odivelas houve necessidade de fazer alterações ao respectivo Programa na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 03 de Abril 2002. -----

O presente Programa fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos.-----

No âmbito do Programa de Apoios da CMO às IPSS's, a respectiva instituição apresentou candidatura aos seguintes Programas: -----

Programa A - Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições

O Presente programa destina-se a participar financeiramente o exercício da actividade normal das IPSS's e contempla uma verba base anual de €: **997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos)**, à qual será acrescido um montante de €: **4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos)** por cada utente beneficiário que esteja contemplado pelo Acordo de Cooperação com a Segurança Social. -----

De acordo com a candidatura apresentada pela IPSS (Cf. anexo), estão abrangidos pelo Acordo de Cooperação com a Segurança Social **178 utentes** distribuídos pelas seguintes valências: -----

Lar - 118 utentes -----

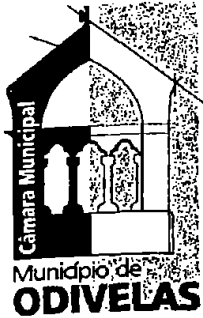
Apoio Domiciliário - 60 utentes -----

Face ao exposto, propõe-se que seja **oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos)**. -----

Para efeitos de previsão e orçamento, a despesa a praticar tem dotação orçamental nas seguintes rubricas:

CF: 2.3.2.1/01.01 -----

COE: 11.02/04.07.01.03 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PAM: Proj. nº 46/A/2002 -----

Programa B – Apoio à Cedência de Transporte

Destina-se a proporcionar apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais, desde que a indisponibilidade dos Serviços da Divisão dos Transportes (DTO) o justifique.-----

Relativamente a este Programa, propõe-se que os pedidos de transporte sejam analisados, em devido tempo, em articulação com o DTO para posterior deliberação em Reunião de Câmara. -----

Programa C – Apoio a Projectos de dinamização e Iniciativas Comunitárias

Feita a análise da respectiva candidatura, foi aferido que a instituição não apresentou os devidos documentos (orçamentos) para efeitos de consideração de apoio. -----

Desta forma e com base da não entrega de documentos, propõe-se o indeferimento da respectiva candidatura. -----

Programa D – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos

Feita a primeira análise da presente candidatura, verificou-se que a respectiva instituição não apresentou, dentro do prazo estipulado pelo Programa de Apoios (20 Out.2002), os documentos necessários para a consideração do apoio, devendo por isso ser indeferida. -----

No entanto e atendendo às dificuldades económicas que este tipo de instituições enfrenta e dada a relevância da existência da sua intervenção, propõe-se, a título excepcional, a consideração do apoio solicitado. -----

O presente Programa destina-se a apoiar as instituições na dotação de equipamento considerados indispensáveis ao seu normal funcionamento. -----

A referida instituição apresentou candidatura ao sub – programa I (Aquisição de bens de mobiliário, equipamento informático, material audio-visual e outros), solicitando apoio para a aquisição de mobiliário e quatro unidades de ar condicionado. -----

Em relação à aquisição de mobiliário, a instituição apresentou os orçamentos do material a adquirir, cujo valor total é de €: **7.640,50 (sete mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos)** sem incluir taxa de IVA a 19%. -----

Passo a referir o material solicitado com respectivo valor: -----

➤ 35 mapas de um lugar - €: 4.375,00-----

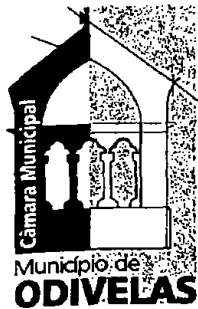
➤ 3 sofás de três lugares - €: 950,00 -----

➤ 3 mesas de pinho mel - €: 778,00 -----

➤ 16 cadeiras pinho mel - €: 1.112,00 -----

➤ 1 aparador – louceiro - €: 425,00 -----

No que diz respeito às quatro unidades de ar condicionado, de acordo com o orçamento apresentado, têm um custeamento total de €: **6.305,00 (seis mil, trezentos e cinco euros)** sem incluir taxa de IVA 19%. —



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Considerando importante a identificação das necessidades sentidas pela instituição por forma a colmatar as dificuldades e criar condições que permitam aperfeiçoar a prestação dos serviços, propõe-se, de acordo com o estipulado no Programa de Apoios da CMO às IPSS's, a comparticipação até 40% do orçamento apresentado, sem exceder o limite de €: 1.995,19 (mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos). -----

Atendendo a que o valor dos orçamentos apresentados ultrapassa o limite do valor definido no Programa, propõe-se assim, que o apoio a conceder seja de €: **1.995,19 (mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos)**. -----

A instituição apresentou ainda candidatura ao sub-programa II a solicitar apoio para a aquisição de uma viatura comercial. -----

Feita a análise constatou-se que a instituição não apresentou os documentos exigidos no regulamento (orçamentos e documento que mencione comparticipação da Segurança Social), pelo que se propõe o indeferimento da respectiva candidatura. -----

Programa E – Apoio a Obras de Conservação, Recuperação de Imóveis e Construção de Novos Equipamentos

De acordo com a primeira análise efectuada, constatou-se que a instituição não apresentou, dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Apoios (20 Outubro 2002), os documentos necessários para a consideração do apoio, devendo por isso ser indeferida. -----

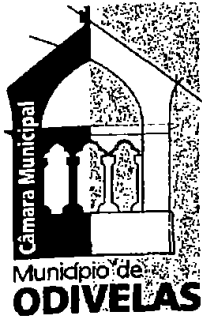
No entanto e tendo subjacente as dificuldades financeiras inerentes a este tipo de instituições e sabendo da importância e pertinência do trabalho que desenvolvem, propõe-se excepcionalmente a aceitação da respectiva candidatura. -----

O presente Programa destina-se a comparticipar financeiramente as obras de remodelação, beneficiação, ampliação e construção das IPSS's por forma a assegurar as condições consideradas adequadas ao desenvolvimento das actividades numa perspectiva da melhoria qualitativa dos serviços prestados. Este Programa contempla os seguintes sub-programas: -----

Sub – Programa I – Obras de orçamento inferior ou igual €:24.939,89 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) -----

Sub – Programa II – Obras com orçamento superior a €:24.939,89 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) e inferior ou igual a €:99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) -----

Sub – Programa III – Obras com orçamento superior a €: 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e inferior ou igual a €: 498.797,09 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete euros e nove cêntimos) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A instituição apresentou candidatura ao Sub-Programa III, solicitando apoio para a realização das obras a efectuar nas instalações da Casa de Repouso, sitas na Rua de Enfermagem Portuguesa, nº18 em Canecas, em virtude destas terem sofrido um incêndio no ano de 1999. -----

Actualmente a instituição presta apoio a 118 utentes na valência de lar e 60 utentes na valência de apoio domiciliário. Dos 118 idosos residentes, 50 encontram-se numa situação de menos conforto (falta de espaço), visto uma parte das instalações ter sofrido do incêndio. -----

De acordo com o projecto de reconstrução apresentado, prevê-se a criação/construção do posto médico, gabinete da Encarregada, casas de banho de apoio à sala de convívio, uma garagem e respectivo armazém de géneros. -----

Segundo informações da instituição, o incêndio reduziu 10% da capacidade habitacional. -----

Trata-se assim de uma obra imprescindível, na medida em que irá solucionar o problema do espaço existente e por sua vez permitir a criação da prestação de cuidados condignos e adequados às necessidades dos utentes. -----

Note-se que a Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde de Canecas é das poucas instituições Particulares de Solidariedade Social, existentes no Concelho, que têm a valência de Lar. -----

Tendo em consideração as situações de munícipes que carecem de internamento em lar e que se dirigem à Divisão de Assuntos Sociais para efeitos de informação e encaminhamento, é de ressaltar que a Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares da Saúde de Canecas tem manifestado, de acordo com a sua capacidade de resposta, uma estreita e importante colaboração na resolução das situações que lhe são apresentadas. -----

Face ao exposto e tendo por base a análise dos documentos inerentes à respectiva candidatura, a obra de reconstrução do edifício implica um custo total no valor de **€: 163.314,32 (cento e sessenta e três mil, trezentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos)** sem incluir taxa de IVA a 19%, distribuídos da seguinte forma (cf. orçamentos – resumo geral): -----

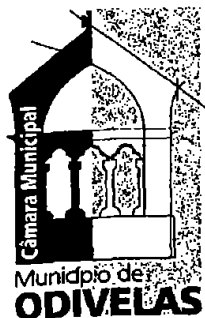
Resumo – Trabalhos a realizar -----

- Estrutura - €: 32.114,73 -----
- Arquitectura - €: 61.184,72 -----
- Redes de esgotos e águas - €: 9.080,70 -----
- Instalações eléctricas - €: 10.166,09 -----
- Instalações telefónicas - €: 316,35 -----
- Segurança contra incêndios - €: 9.879,19 -----

Total (S/IVA 19%) – €: 122.741,78 -----

Resumo – trabalhos suplementares -----

- Movimento de terras - €: 753,37 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Betões simples e armados - €: 6.978,83 -----
- Pavimento térreo - €: 3.568,17 -----
- Demolições - €: 2.009,61 -----
- Alvenarias - €: 1.686,60 -----
- Impermeabilizações e cobertura - €: 2.034,95 -----
- Cantarias e pré - fabricados de betão - €: 1.620,10 -----
- Carpintarias - €: 551,99 -----
- Serralharias e alumínio - €: 2.282,85 -----
- Pavimentos e rodapés - €: 9.109,57 -----
- Revestimento de paredes - €: 6.934,07 -----
- Revestimento de tectos - €: 638,65 -----
- Peças sanitárias - €: 190,67 -----
- Equipamentos e diversos - €: 2.213,11 -----

Total (S/ incluir taxa de IVA 19%) - €: 40.572,54 -----

Total Geral - €: 163.314,32 -----

Face ao exposto e atendendo à necessidade já devidamente justificada, de acordo com o definido no Programa de Apoios da CMO às IPSS's, as obras poderão ser comparticipadas até 30% do orçamento apresentado. -----

Atendendo a que a verba definida no PAM (Programa E) é reduzida face às necessidades apresentadas pelas diversas instituições, propõe-se que a autarquia participe a referida obra em 8% do orçamento apresentado, o que equivale à atribuição de €: **13.065,15 (treze mil, sessenta e cinco euros e quinze cêntimos)** -----

De referir que a instituição em causa nunca beneficiou, em anos anteriores, do apoio a esta candidatura.-----

Mais se informa que a despesa a praticar está contemplada em PAM e tem dotação orçamental nas seguintes rubricas: -----

CF: 2.3.2.1/04.01 -----

COE: 11.02/08.07.01.03 -----

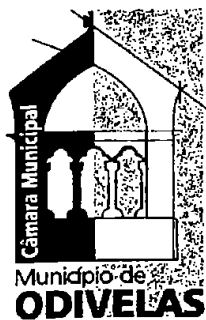
PAM: Proj. nº57/A /2003 -----

Mediante a presente proposta de apoios a conceder à referida instituição, considero pertinente, a médio prazo, efectuar uma visita à instituição por forma a fazer a avaliação da aplicação do apoio concedido."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação. -----

À Reunião de Câmara, para deliberação."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara de 26 de Março.”-----

 INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 1456 no valor de € : 1.885,82 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1/0101 -----

C.O.E.: 1102/04070103...”-----

 “A proposta de despesa n.º 1456 no valor de € : 1.995,19 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1/0301 -----

C.O.E.: 1102/08070103...”-----

 “A proposta de despesa n.º 1456 no valor de € : 13.065,15 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1/0401 -----

C.O.E.: 1102/08070103...”-----

 Deliberado, por unanimidade, atribuir um Subsídio no valor global de € 14.950,97 (dezasseis mil, novecentos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos) à Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa e Profissões Auxiliares de Saúde, em Caneças, no âmbito do Programa de apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Programa A e E, da seguinte forma:-----

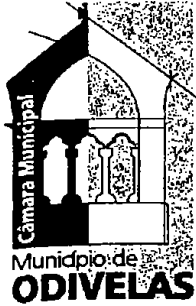
- Programa A € 1.885,82 (mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos)-----

- Programa E € 13.065,15 (treze mil, sessenta e cinco euros e quinze cêntimos), de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

 14º PONTO-----

JARDIM INFANTIL E POPULAR DA PONTINHA/PROGRAMA DE APOIO ÀS IPSS (A,B E D). (DASJ)-----

 Presente, para deliberação, o processo “dezasseis”, barra, “PAIPSS”, barra, “zero três”, do qual consta o ofício do Jardim Infantil e Popular da Pontinha com registo de entrada no Município 003475, de 21.01.2003, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por



Município de Odivelas

Câmara Municipal

reproduzido, bem como a informação n.º 14/DASJ/DAS/MCG/03, de 04.02.03, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

*No âmbito do deliberado, na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 03 de Abril de 2002, relativo ao Programa aprovado na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, de 6 de Fevereiro, de 2001; o Jardim Infantil e Popular da Pontinha, através de ofício, com registo de entrada no Município 3475 de 21 de Janeiro 2003, apresentou candidatura aos Programas de Apoio: **A B D.** -----

Fundamentação -----

Programa A – Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições -----

Este instrumento de apoio visa a dotação de uma verba financeira às Instituições Particulares de Solidariedade Social, no exercício da sua actividade normal de funcionamento no Concelho. O montante a atribuir consta de um valor de fixo de €: **997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos)**, acrescido de €: **4.99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos)** por cada utente beneficiário, que esteja contemplado no acordo de cooperação da Instituição com a Segurança Social. -----

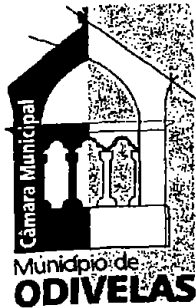
De acordo com a documentação enviada Pelo Jardim Infantil e Popular da Pontinha (cf. anexo) estão abrangidas no acordo de cooperação com a Segurança Social **182 crianças**, distribuídas pelas 3 valências de apoio à Infância. -----

Analisando a data de entrada desta candidatura verifica-se que esta deu entrada fora da data prevista no regulamento - 20 de Outubro de 2002. No entanto, face à justificação apresentada pela entidade no ofício de candidatura, datado de 16 de Janeiro 2003, que teve a ver com a mudança dos corpos gerentes da Instituição, na sequência de eleições e, ainda considerando a carência de recursos financeiros destas instituições que perseguem os fins de solidariedade, no caso concreto o apoio à infância na Freguesia da Pontinha. **Neste contexto e, a título excepcional, propõe-se que seja atribuído o apoio no montante equivalente, caso a candidatura tivesse sido apresentada dentro do prazo estabelecido. Ou seja: € $4.99 \times 182 + € 997,60 = € 1\,905,78$ (mil novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos) ;** -----

Programa D – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos -----

Destina-se essencialmente a apoiar as Instituições na compra de mobiliário diverso (Sub-programa); aquisição de viaturas(Sub-programa II), de modo que estas possam dispor das condições consideradas indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços prestados. Em relação ao financiamento do Sub-programa I será 40% do orçamento apresentado, fixando-se o seu limite nos € **1 995,19 (mil novecentos e noventa e cinco euros, dezanove cêntimos).** -----

Analisando a candidatura ao Programa D, verifica-se o mesmo condicionalismo já explicitado na análise da candidatura ao Programa A **ou seja candidatura fora de prazo.** Contudo, face às justificações já referidas

Município de Odivelas

Câmara Municipal

e, atendendo que o apoio solicitado no programa tem a ver com a melhoria das condições da cozinha. Neste sentido e, a título excepcional, propõe-se a atribuição do apoio nos mesmos moldes, caso a candidatura tivesse sido apresentada atempadamente. Sendo o orçamento apresentado (não se considerou o orçamento manuscrito, dado que este não vinha referenciado à Instituição) no valor de € 10. 348,00 (dez mil trezentos e quarenta e oito euros), a comparticipação de 40% ascenderia a € 4. 139,20 (quatro mil cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos). Como este valor ultrapassa o limite máximo fixado no regulamento, a comparticipação municipal será: **€ 1 995,19** (mil novecentos e noventa e cinco euros, dezanove cêntimos).

Proposta

Nesta conformidade, entende-se dar parecer favorável à candidatura da entidade aos Programa de Apoio, propondo-se a atribuição das seguintes verbas, distribuídas pelos programas enunciados:

- > Programa A - € 1 905,78 (mil novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos) ;
- > Programa D - € 1.995,19 (mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos);

Mais se informa que os montantes propostos estão previstos no Plano de Actividades 2003 e, como tal têm as seguintes rubricas orçamentais afectas:

Programa A

CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

Proj. N.º 46/A/2003

Programa D

CF - 2.3.2.1. 03 01

COE - 11 02/08 07 01 03

PAM: Proj. 56/A/2003

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

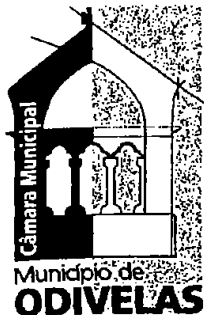
"Ao DFA/DP para conferência da classificação da despesa e cabimentação.

À Reunião de Câmara, para deliberação."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para agendar para a próxima Reunião, de Câmara de 26 de Março."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1232/2003 no valor de € : 1.905,78 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1/0101 -----

C.O.E.: 1102/04070103..." -----

"A proposta de despesa n.º 1232/2003 no valor de € : 1.995,19 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.1/0301 -----

C.O.E.: 1102/08070103..." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um Subsídio no valor global de € 3.900,97 (três mil, novecentos euros e noventa e sete cêntimos) ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha, no âmbito do Programa de apoios da CMO às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Programa A, e D, da seguinte forma: -----

Programa A € 1905,78 (mil, novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos) -----

Programa D € 1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

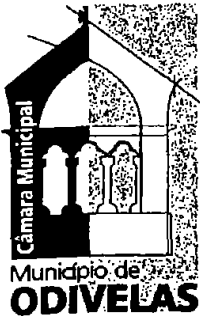
15º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 199 DA PONTINHA – APOIO NA CEDÊNCIA DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO PROGRAMA B DO – PAJO. (DASJ) -----

Presente, para deliberação, o processo "dezasseis", barra, "PAJO", barra, "zero três", do qual consta o ofício da Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 199 "Vales da Presa", com registo de entrada no Município 001528, de 09.01.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 58/DASJ/DAJ/03, de 14.02.03, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Tendo em conta o Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - PAJO, aprovado na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas do dia 2 de Out. de 2002, o qual pressupõe apoios financeiros e logísticos, conforme os programas que os enformam, vem, neste âmbito, a Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 199 da Pontinha, com o n.º de contribuinte 500 989 109, solicitar, ao



Município de Odivelas

Câmara Municipal

085

abrigo do Programa B - Apoio na Cedência de Transportes, a cedência de um autocarro para a realização de um acampamento final do ano escotista, através de ofício cujo n.º de entrada neste Município é o 1528, de 9 de Janeiro de 2003. -----

Mais se informa que o itinerário será o seguinte: -----

- Dia 26 de Julho, transporte para 35 lugares, por volta das 08.00h na Pontinha, com destino a Maxial, no Concelho do Souto, Distrito de Abrantes conforme se indica na requisição n.º 10520 ----
- Dia 29 de Julho, transporte para 35 lugares, por volta das 17.00h em Abrantes, com destino à Pontinha, conforme se indica na requisição n.º 10521 "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Reunião de Câmara, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. para a próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, o apoio na forma de cedência de Transportes em autocarros municipais, à Associação de Escoteiros de Portugal Grupo - 199 da Pontinha para uma visita com início no dia 26 de Julho com destino a Maxial, Concelho de Vila do Rei e Distrito de Castelo Branco, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

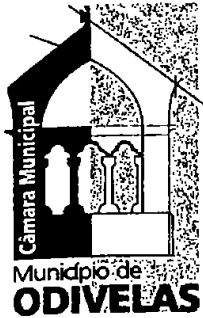
16º PONTO

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SANTA MARIA NO ÂMBITO DO PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 -----

Presente, para deliberação, do despacho do Senhor Presidente datado de, 13 de Março de 2003, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A 4, pela União Desportiva Rec. Santa Maria, pois que será realizado no próximo dia 15 de Março; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Considerando que a próxima reunião de câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Março, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio à União Desportiva Rec. Santa Maria, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado por autocarro municipal, nos termos da Informação da Divisão de Desporto n.º 132/DSC/DD/03, de 10 de Março; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----

À SAOM: "Para incluir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de 26 de Março."-----

INFORMAÇÃO 132/DSC/DD/03: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

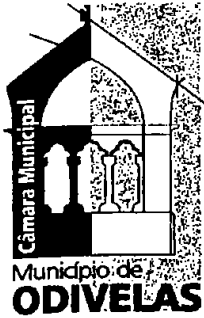
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguintes transporte com motorista:** -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União Desp. Rec. Santa Maria	A 4	15 Mar.	Pontinha Lourinhã Pontinha	13H00	Campo Jogos União Desp. Rec. Santa Maria	19H00	Campo Jogos União Desp. Rec. Santa Maria	35



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." _____

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor. Presidente, datado de 13 de Março de 2003, de atribuição de um subsídio sob a forma de transporte à União Desportiva Recreativa Santa Maria no âmbito do PADO – Sub Programa A4. _____

17º PONTO

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR. PRESIDENTE. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO CENTRO KARATE-DO SHOTOKAN ODIVELAS NO ÂMBITO DO PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 _____

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente datado de, 13 de Março de 2003, que seguidamente se transcreve: _____

DESPACHO: _____

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A 4, pelo Centro Karate-Do Shotokan Odivelas, pois que será realizado nos próximos dia 15 e 16 de Março; _____

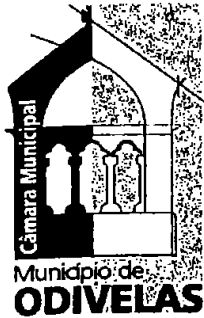
Considerando que a próxima reunião de câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Março, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determino o seguinte: _____

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Centro Karate-Do Shotokan Odivelas, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado por autocarro municipal, nos termos da Informação da Divisão de Desporto n.º 131/DSC/DD/03, de 7 de Março; _____
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; _____

À SAOM: "Para incluir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de 26 de Março." _____

INFORMAÇÃO 131/DSC/DD/03: _____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

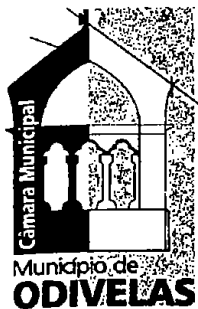
- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
- 3 Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	A 4	15 e 16 Mar.	Odivelas Lagos Odivelas	07H30 (dia 15)	EB nº6 Odivelas R. Domingues Sequeira	18H00 (dia 16)	EB nº6 Odivelas R. Domingues Sequeira	50

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13 de Março de 2003, de atribuição de um subsídio sob a forma de transporte ao Centro Karate – Do Shotokan Odivelas, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

18º PONTO

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À E.B.1, Nº. 2 DE CANEÇAS NO ÂMBITO DO PROJECTO "SAÚDE NA ESCOLA" 2002/2003. (GS)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente datado de, 17 de Março, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado, no âmbito do do Projecto "Saúde na Escola" 2002/2003, solicitado pela E.B. 1, n.º 2 de Caneças, pois que será realizado no próximo dia 18 de Março;

Considerando que a próxima reunião de câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Março, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determino o seguinte:

- 1 Autorizar a concessão do subsídio à E.B.1, n.º 2 de Caneças, sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado por autocarro municipal, nos termos da Informação do Gabinete de Saúde n.º 93/GS/AM/03, de 14 de Março;
- 2 Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;

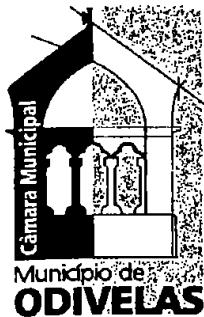
À SAOM: "Para incluir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de 26 de Março."

INFORMAÇÃO 93/GS/AM/03:

"Na sequência da nossa Inf. 73/GS/AM/03, da resposta à mesma efectuada pelo D.T.O., onde somos informados que apenas existe um autocarro municipal de 37 lugares disponível para o dia 18 de Março de 2003, e dos posteriores contactos com a escola referida em epígrafe, importa referir o seguinte:

- O transporte solicitado pela Escola EB1 Caneças n.º2, visa garantir a participação dos seus alunos na iniciativa "Hospital dos pequeninos", integrada no plano de actividades do projecto "À Descoberta dos Outros", desenvolvido pela escola no âmbito do Projecto "Saúde na Escola" 2002/2003;
- O "Hospital dos Pequeninos" trata-se de um projecto conjunto das Faculdades de Medicina e de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, com o apoio da Faculdade de Medicina de Lisboa e do Hospital de Santa Maria. No que diz respeito às crianças, este projecto visa reduzir a ansiedade no contacto com os médicos e com o meio hospitalar;
- A escola informou o Gabinete de Saúde que, a ser possível um autocarro municipal de 37 lugares, consegue, mesmo assim, assegurar a sua participação na supracitada iniciativa.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas apoie a Escola EB1 de Caneças n.º 2, na forma de transporte, através do autocarro municipal de 37 lugares, no próximo dia 18 de Março de 2003, entre as 11.00h e as 18.00h.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

À consideração superior,-----

Os documentos mencionados na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de Março de 2003, de atribuição de um subsídio sob a forma de transporte à E.B.1, N.º 2 de Caneças, no âmbito do Projecto "Saúde Escola" 2002/2003.-----

19º PONTO

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o processo "sete, ponto, dois", barra, "DSC", barra, "DE", barra, "SPEP", do qual consta a informação n.º 176/DSC/DE/SPEP/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

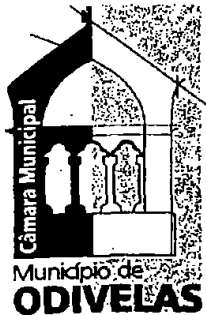
"Na sequência da aprovação, na 24ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, do apoio às actividades de associações de pais e encarregados de educação, propõe-se, à consideração superior, a atribuição de apoio financeiro às associações que apresentaram as suas candidaturas.-----

O apoio a estas actividades, assume-se como um incentivo importante para o movimento associativo de pais dos estabelecimentos educativos da rede pública do Concelho de Odivelas, valorizando a participação activa nas escolas frequentadas pelos seus educandos.-----

Pretende-se que os apoios aqui propostos contribuam para uma maior rentabilização de recursos das associações de pais e dos estabelecimentos educativos, tendendo a uma progressiva consonância de objectivos, para que as acções a desenvolver sejam cada vez mais concertadas.-----

Trata-se aqui de acrescentar um factor de motivação a um trabalho associativo caracterizado pelo voluntariado, mas que deverá visar - tal como a escola - o bem-estar e desenvolvimento global de todos os alunos.-----

Como resultado das candidaturas lançadas em Dezembro último, obtiveram-se propostas de dezanove associações de pais que foram avaliadas segundo os critérios constantes nas normas de candidatura. Com

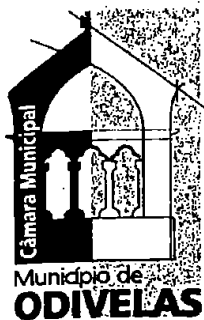


Município de Odivelas

Câmara Municipal

base nesses critérios, apresenta-se a relação das candidaturas, bem como as respectivas propostas de atribuição de apoio financeiro: -----

IDENTIFICAÇÃO	NIPC	VALOR DO APOIO
Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. nº1 do Bairro da Codivel	505 295 954	460 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária nº1 de Caneças	504 313 568	510 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB 1 e JI do Casal da Silveira (Actual EB1 nº2 de Famões e Jardim de Infância de Famões)	504 240 986	410 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº1 de 1º ciclo de Odivelas	504 329 898	560 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º ciclo nº2 de Odivelas	504 994 085	510 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº3 de Odivelas	504 082 558	260 €
ASPA 5 - Associação de Pais da Escola Básica nº5 de Odivelas	505 250 160	460 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº7 de Odivelas	504 275 763	610 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º ciclo do Ensino Básico de Olival Basto	504 932 110	510 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB 1/JI nº2 da Paia no Bairro da Condessa (Actual E.B. 1/JI da Paia)	505 701 286	460 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação "Um Sorriso para as Crianças" (E.B. 1 nº2 da Pontinha)	503 615 196	210 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação nº2 da Ramada	504 585 088	360 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola 1ºCEB nº4 da Ramada / Jardim de Infância (E.B. 1 nº4 da Ramada e Jardim de Infância da Ramada)	506 862 266	260 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico Avelar Brotero	504 978 357	560 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Preparatória da Pontinha (Actual E.B. 2-3 da Pontinha)	502 711 213	410 €



Município de Odivelas

Câmara Municipal

APEPSA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Preparatória da Póvoa de Santo Adrião (Actual E.B. 2/3 da Póvoa de Santo Adrião)	502 385 006	360 €
APE2/3R - Associação de Pais da Escola 2/3 da Ramada	504 585 860	610 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Odivelas	506 037 460	310 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária da Ramada	502 271 477	610 €
Total		8 440 €

Esta verba tem dotação no orçamento de 2003 na rubrica: -----

D.L. 54 A/99 -----

Funcional Obj./Proj.	Código/Ano/Tipo/ Num. do Proj. Acção	Classificação Económica
2.1.1.1.	090301/2003/A/130	0904/04070104

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

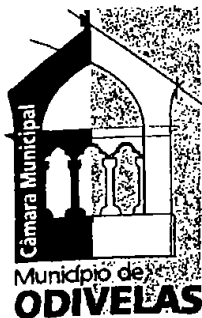
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta euros) às Associações de Pais do Concelho de Odivelas que apresentaram as suas candidaturas, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

20º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL -PONTINHA - XXIII TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o processo "zero um", barra, "DSC", barra, "DD", barra, "zero três", do qual consta o ofício do Clube Atlético e Cultural com registo de entrada no Município 061348, de 29.11.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

bem como a informação n.º 147/DSC/DD/SAED/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizar os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município. -----

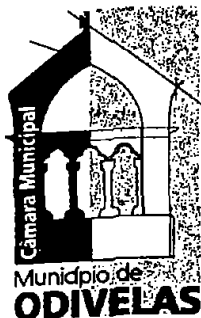
Neste contexto, e à semelhança de anos anteriores, o Clube Atlético e Cultural (C.A.C.) solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do **XXIII Torneio Internacional de Futebol Infantil**, nos dias **18, 19 e 20 de Abril de 2003 no Campo de Jogos do C.A.C.**-----

Este torneio é, sem dúvida, um dos eventos desportivos com maior tradição e implantação no panorama desportivo local e nacional, constituindo-se como o *ponto alto da expressão do futebol infantil* no concelho de Odivelas. -----

A vigésima terceira edição vai contar, para além da equipa do C.A.C., com a participação de mais 7 equipas convidadas, nomeadamente o Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube do Porto, Clube de Futebol "Os Belenenses", Clube Futebol Estrela da Amadora, Lokomotiv de Moscovo e A.F.C. Ajax, num total de cerca de 200 participantes. -----

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios coerentes com os estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à *Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999*, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000. **É parecer desta Divisão que, à semelhança de anos anteriores, e após reunião com a Direcção do Clube Atlético e Cultural, e com base nos custos previstos para a edição deste ano (semelhantes aos do ano anterior), e respectivo processo de avaliação do pedido, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Atlético e Cultural, para a realização do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Torneio Internacional de Futebol Infantil XXIII, no montante de € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros). -----

Verba dotada no projecto n.º 349/03 – PADO – Sub – Programa C – Organização de Grandes Eventos – Transferências Correntes.-----

2. A **cedência de viaturas municipais (autocarros e/ou carrinhas)** para as equipas participantes de fora do distrito de Lisboa, de dia 7 a 22 de Abril de acordo com o plano de transportes enviado para o DTO, em anexo. -----
3. Cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 17 e 22 de Abril, para 70 pessoas de fora do Distrito de Lisboa. -----
4. A aquisição de serviço de fornecimento de refeições para as equipas acima mencionadas, a efectuar nas instalações municipais ou outra a designar, entre os dias 17 e 22 de Abril, e aquisição de serviço de locução do referido evento, num valor total estimado de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros). -----
Verba dotada no projecto n.º A 484/03 – Dinamização de Grandes Inicativas Desportivas – Aquisição de Serviços.-----
5. Aquisição do Troféu de primeiro classificado, medalhas, galhardetes e t-shirts alusivas ao Torneio para oferecer aos participantes, num valor estimado de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros). -----
Verba dotada no projecto n.º A 482/03 – Dinamização de Grandes Inicativas Desportivas – Bens Não Duradouros. -----
6. Cedência de som (equipamento sonoro), 2 estrados com degraus, 3 Painéis de fundo com logo da C.M.O. -----

Mais se informa que foi contactado o Departamento de Transportes e Oficinas, no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, o qual informou ter viaturas municipais para as data solicitadas. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara."-----

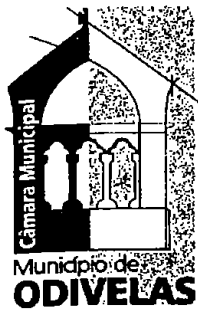
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1386 no valor de € : 5.300,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

095

C.F.: 2.5.2.1.1/020601 -----

C.O.E.: 0903/04070104... "-----

"A proposta de despesa n.º 1386 no valor de € : 6.900,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/1702 -----

C.O.E.: 0903/020225... "-----

"A proposta de despesa n.º 1386 no valor de € : 2.300,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/1701 -----

C.O.E.: 0903/020121... "-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, apoiar a realização do XXIII Torneio Internacional de Futebol Infantil com o seguinte: ---

- Subsídio ao Clube Atlético e Cultural, para a realização do Torneio Internacional de Futebol Infantil XXIII, no montante de € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros). verba dotada no projecto n.º 349/03 – PADO – Sub – Programa C – Organização de Grandes Eventos – Transferências Correntes. -----

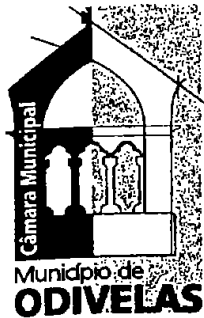
- Cedência de viaturas municipais (autocarros e/ou carrinhas) para as equipas participantes de fora do distrito de Lisboa, de dia 7 a 22 de Abril de acordo com o plano de transportes enviado para o DTO; -----

- Cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 17 e 22 de Abril, para 70 pessoas de fora do Distrito de Lisboa. -----

- Aquisição de serviço de fornecimento de refeições para as equipas acima mencionadas, a efectuar nas instalações municipais ou outra a designar, entre os dias 17 e 22 de Abril, e aquisição de serviço de locução do referido evento, num valor total estimado de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), verba dotada no projecto n.º A 484/03 – Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Aquisição de Serviços -----

- Aquisição do Troféu de primeiro classificado, medalhas, galhardetes e t-shirts alusivas ao Torneio para oferecer aos participantes, num valor estimado de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), verba dotada no projecto n.º A 482/03 – Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Bens Não Duradouros. -----

- Cedência de som (equipamento sonoro), 2 estrados com degraus, 3 Painéis de fundo com logo da C.M.O. -----



Município de Odivelas

096

Câmara Municipal

21º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA". (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "zero sete", ponto, "três", do qual consta a informação n.º 174/DSC/DE/SPEP/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

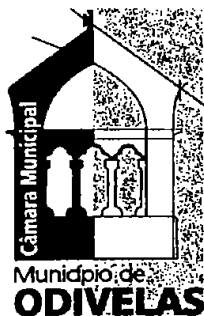
"Na sequência da Inf. N.º 684/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002, aprovada na 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 27.11.2002, (com cópia em anexo) apresenta-se a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", para o ano lectivo 2002/03.

O apoio aos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos pelas Escolas da rede pública, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com os objectivos de contribuir a ligação da escola ao meio sociocultural, e de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania.

Das trinta Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública existentes no Município de Odivelas, dezanove apresentaram candidatura de Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", correspondendo de forma bastante positiva ao desafio lançado pela Câmara Municipal de Odivelas, nesta área.

A apreciação das candidaturas dos Projectos Escolares foi efectuada com base nos critérios propostos na Inf. N.º 684/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002:

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola, com o Plano de Actividades de Escola de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação;
- Clareza e precisão na apresentação do projecto;
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta);
- Inovação nas estratégias apresentadas;
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto;
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver;
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Duração e continuidade do projecto; -----
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito concelhio; -----
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais; -----
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar nesta área. -----

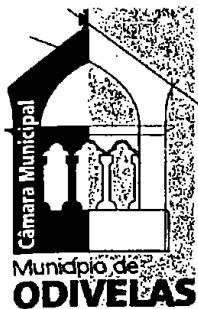
Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo a lista das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Odivelas, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de subsídio. As verbas propostas são no valor total de **19.000,00 €** (dezanove mil Euros) -----

A rubrica a considerar está prevista no plano e orçamento 2003. -----

DL. 54 A /99 -----

Funcional	Código	Ass. Tipo	Ass. Natureza	Ass. Substituição
OBJ/PRG	de Proj. A			
2.1.1.1.	090101	2003	A	2003

Escolas	N.º Contribuinte	Nome do Projecto Escolar	Subsídio proposto para Projecto Escolar
EB1 N.º 1 CANEÇAS Largo Vieira Caldas 1685 – 605 CANEÇAS	600022447	Os "3 Rs" Reduzir, Reutilizar, Reciclar	800,00 €
EB1 N.º 2 CANEÇAS Rua da Guiné Bairro dos CTT - Campos 1675 – 468 CANEÇAS	600034186	Água fonte da vida, de cultura... e de problemas	650,00 €
EB1 N.º 3 CANEÇAS Rua Alvareense, Casal Novo 1675 – 394 CANEÇAS	600032752	<i>Meninos de todas as cores</i>	950,00 €
EB1 N.º 2 FAMÕES Casal da Silveira 1675-804 FAMÕES	600033198	Crescer em harmonia – Educação Cívica	1.000,00 €
EB1 /JI N.1 ODIVELAS Rua do Espírito Santo 2675 - 346 ODIVELAS	600034119	Fruir Novos Espaços e Novas Tecnologias	1.300,00 €

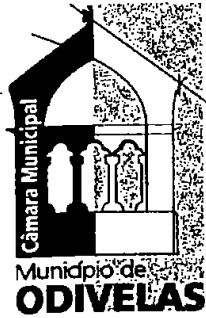


Município de Odivelas

Câmara Municipal

098

EB1 N.º 2 ODIVELAS Rua Gil Eanes 2675-360 ODIVELAS	600034330	Aprender a ser – Formação Cívica	970,00 €
EB1 N.º 3 ODIVELAS Rua Prof. Dr. Francisco Gentil – B.º dos Sinistrados 2675-357 ODIVELAS	600033279	<i>Ser Cidadão em Odivelas</i>	600,00 €
EB1 N.º 5 ODIVELAS Rua Bernardim Ribeiro Bairro CODIVEL 2675-229 ODIVELAS	600033023	<i>A terra é a nossa casa</i>	1.100,00 €
EB1 N.º 6 DE ODIVELAS R. Domingos Sequeira Bairro EDEC 2675 –339 ODIVELAS	600032574	<i>Aprender a viver a Natureza</i>	1.250,00 €
EB1 N.º 8 ODIVELAS Largo da Feira – Arroja 2675-559 ODIVELAS	600073327	Saber Estar	1.300,00 €
EB1 DE OLIVAL BASTO R. Guiné – Olival Basto 2675 – 047 Olival Basto	600033791	Educação para a Saúde	1.200,00 €
EB1 N.º 1 PAIÃ Casal da Serra – Porto Paiã 1675 – 187 Pontinha	600033171	Educação Sociedade e Cidadania	750,00 €
EB1/JI N.º 2 da PAIÃ (antiga EB1 N.º 3 PAIÃ) Rua Palmira Bastos Bairro da Condessa 1675 Pontinha	600034240	<i>Educação para a cidadania</i>	1.300,00 €
EB1 N.º 1 PONTINHA Av. Calouste Gulbenkian 1675-101 Pontinha	600032965	Viver em comunidade - em segurança	800,00 €
EB1 N.º 2 PONTINHA Praça S. João Bairro do Falcão 1675 – 165 Pontinha	600024490	Passo a passo vencemos dificuldades	1.100,00 €
EB1 N.º 3 PÓVOA SANTO ADRIÃO R. Alzira Beatriz Pacheco 2675 – 149 Póvoa St.º Adrião	600033821	Uma Escola de Crianças	900,00 €



Município de Odivelas

Câmara Municipal

EB1 N.º 2 RAMADA Serra da Amoreira 2675 – 710 RAMADA	600035476	<i>Cidadania e Arte</i>	1.150,00 €
EB1 N.º 1 URMEIRA Estrada da Paiã 1675 –077 Pontinha Tel. 214790420	600033015	<i>Segurança Formação Cívica</i>	800,00 €
EB1 N.º 2 URMEIRA R. D. Afonso Henriques Serra da Luz – Urmeira 1675 PONTINHA Tel. 214785303	680046984	A vida das letras – Saber ser, saber estar, saber fazer	1.080,00 €
			Total: 19.000,00 €

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

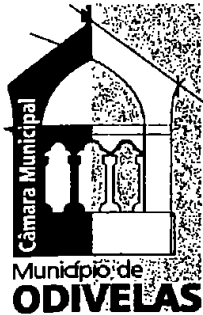
"A proposta de despesa n.º 1385 no valor de € : 19.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1/090101 -----

C.O.E.: 0904/04050105..."-----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, e, atribuir às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, um subsídio no valor global de € 19.000,00 (dezanove mil euros), no âmbito dos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", inserido no Programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

22º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO TÊNIS CLUB DA PÓVOA STº. ADRIÃO - 4º.OPEN DE TÊNIS CONCELHO DE ODIVELAS – 22 A 27 DE ABRIL. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo “zero cinco”, barra, “DSC”, barra, “DD”, barra, “zero três”, do qual consta o ofício do Ténis Clube da Póvoa Santo Adrião com registo de entrada no Município 011121, de 10.03.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 156/DSC/DD/SAED/03, de 18.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

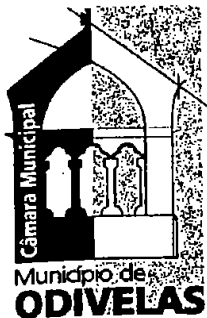
INFORMAÇÃO: -----

“A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizar os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município. -----

Neste contexto, o Ténis Clube da Póvoa Stº Adrião solicitou o apoio, da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do **4º Open de Ténis do Concelho de Odivelas**, entre os dias **22 e 27 de Abril de 2003 na Póvoa de Stº Adrião**. -----

Sendo o **4º Open de Ténis do Concelho de Odivelas** o ponto mais alto de expressão do Ténis no Concelho de Odivelas, e considerando a comprovada capacidade organizativa do Ténis Clube da Póvoa Stº Adrião, com provas dadas no âmbito da realização deste tipo de eventos, **é entender desta Divisão que à semelhança dos anos anteriores, se promova uma parceria (Apoio) com o referido Clube com vista à realização desta Iniciativa Desportiva, considerada de Interesse Municipal**. -----

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro (“Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios coerentes com os estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000. **É parecer desta Divisão que, à semelhança de**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

anos anteriores, e após reunião com a Direcção do Ténis Clube da Póvoa de Stº Adrião, e com base nos custos previstos para a edição deste ano (semelhantes aos do ano anterior), e respectivo processo de avaliação do pedido, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que propõe-se:

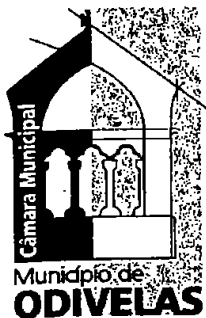
1. A atribuição de uma **comparticipação financeira** ao Ténis Clube da Póvoa Stº Adrião, para a realização do **4º Open de Ténis do Concelho de Odivelas**, no montante de **1850,00 €** (mil oitocentos e cinquenta euros)-----
Verba dotada no projecto n.º 349/03 – PADO – Sub – Programa C - Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Transferências Correntes. -----
2. **Cedência de uma viatura municipal** (carrinha de nove lugares) para os jogadores de fora do distrito de Lisboa, de 22 a 27 de Abril, de acordo com o plano de transportes enviado para o DTO, em anexo. -----
3. **Cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas** entre os dias 22 e 27 de Abril, para 8 pessoas de fora do distrito de Lisboa. -----
4. **Aquisição dos Troféus de 1º classificado** (masculino e feminino), no valor estimado de **300,00 €** (trezentos euros). -----
Verba dotada no projecto n.º A 482/03 no que se refere a Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Bens Não Duradouros. -----
5. **Elaboração de cartazes** alusivos ao referido torneio num valor estimado de **400,00 €** (quatrocentos euros). -----
Verba dotada no projecto n.º A 484/03 no que se refere a Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Aquisição de Serviços. -----
6. **Oferta de 100 (cem) toalhas de ténis.**-----
Material em stock na Divisão de Desporto. -----
7. **Cedência de som** (equipamento sonoro) para a final do OPEN.-----

Mais se informa que foi contactado o Departamento de Transportes e Oficinas, no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, o qual informou ter viaturas municipais para as data solicitadas.”-----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 1391 no valor de € : 1.850,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.5.2.1.1/020601-----

C.O.E.: 0903/04070104..."-----

"A proposta de despesa n.º 1391 no valor de € : 300,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.5.2.1.1/1701-----

C.O.E.: 0903/020121..."-----

"A proposta de despesa n.º 1391 no valor de € : 400,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2.5.2.1.1/1702-----

C.O.E.: 0903/020225..."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos, apoiar o Ténis Clube da Póvoa Stº Adrião com o seguinte:-----

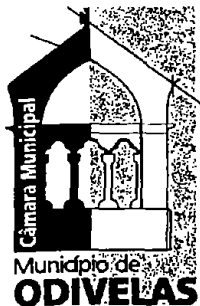
- Subsídio para a realização do 4º Open de Ténis do Concelho de Odivelas, no montante de 1850, 00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), verba dotada no projecto n.º 349/03 – PADO – Sub – Programa

C - Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Transferências Correntes.-----

- Cedência de uma viatura municipal (carrinha de nove lugares) para os jogadores de fora do distrito de Lisboa, de 22 a 27 de Abril, de acordo com o plano de transportes enviado para o DTO, em anexo à informação acima referida.-----

- Cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 22 e 27 de Abril, para 8 pessoas de fora do distrito de Lisboa.-----

Aquisição dos Troféus de 1º classificado (masculino e feminino), no valor estimado de 300,00 € (trezentos euros), verba dotada no projecto n.º A 482/03 no que se refere a Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Bens Não Duradouros.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Elaboração de cartazes alusivos ao referido torneio num valor estimado de 400,00 € (quatrocentos euros), verba dotada no projecto n.º A 484/03 no que se refere a Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas – Aquisição de Serviços. _____

- Oferta de 100 (cem) toalhas de ténis. _____

- Material em stock na Divisão de Desporto. _____

- Cedência de som (equipamento sonoro) para a final do OPEN. _____

23º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS PROJECTOS DE JARDINS DE INFÂNCIA. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "sete, ponto, um", barra, "DSC", barra, "DE", barra, "SPEP", do qual consta, a informação n.º 175/DSC/DE/SPEP/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO:

*Na sequência da aprovação, na 24ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, do apoio aos projectos de jardins de infância, propõe-se, à consideração superior, a atribuição de apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar que apresentaram as suas candidaturas. _____

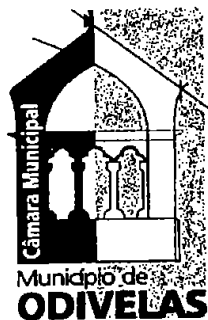
O apoio a estes projectos, visa incentivar os jardins de infância da rede pública do Concelho de Odivelas, na planificação e coordenação de acções que promovam a formação de cidadãos responsáveis e participativos. _____

Tendo em consideração estes objectivos, pretende-se que os apoios aqui propostos constituam um reforço positivo das práticas que fomentem a cidadania, uma ligação significativa ao meio envolvente e impliquem os vários agentes da comunidade educativa – educadores, crianças, pais, instituições e serviços – numa mesma estratégia de projecto, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social da criança e diversificando as ofertas que cada projecto possibilita. _____

Como resultado das candidaturas lançadas em Dezembro último, obtiveram-se propostas de treze jardins de infância que foram avaliadas segundo os critérios constantes nas normas de candidatura. _____

Com base nesses critérios, apresenta-se a relação das candidaturas, bem como as respectivas propostas de atribuição de apoio financeiro: _____

IDENTIFICAÇÃO	Nº CONTRIBUINTE	VALOR DO APOIO
---------------	-----------------	----------------



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Jardim de Infância de Caneças	600 034 399	460 €
Jardim de Infância do Casal Novo	600 032 752	610 €
E.B. 1 / J.I. nº1 de Odivelas	600 034 119	510 €
Jardim de Infância nº1 de Odivelas	600 032 949	460 €
Jardim de Infância nº2 de Odivelas	600 073 327	560 €
Jardim de Infância nº4 de Odivelas	600 056 023	510 €
Jardim de Infância da Paiã – Pontinha	600 032 744	260 €
E.B. 1 / J.I. da Paiã	600 034 003	360 €
Jardim de Infância nº1 da Pontinha	600 070 263	460 €
Jardim de Infância nº1 da Póvoa de Santo Adrião	600 037 286	260 €
Jardim de Infância nº2 da Póvoa de Santo Adrião	600 061 973	210 €
Jardim de Infância da Ramada	600 056 007	460 €
Jardim de Infância da Urmeira	600 032 540	610 €
Total		5 730€

Esta verba tem dotação no orçamento de 2003 na rubrica: -----

D.L. 54 A/99 -----

Funcional Obj./Proj.	Código/Ano/Tipo/ Num. do Proj. Acção	Classificação Económica
2.1.1.1.	090101/2003/A/119	0904/04050105

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara." -----

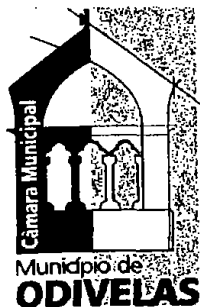
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP." --

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1384 no valor de € : 5.730,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

C.F.: 2.1.1.1/090101 -----

C.O.E.: 0904/04050105... -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir aos Jardins de Infância, um subsídio no valor global de € 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta euros), de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----24º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL PARA PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o processo "zero sete, ponto, três", do qual consta, a informação n.º 178/DSC/DE/SPEP/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

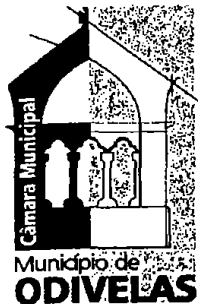
-----PROPOSTA-----

"Na sequência da Inf. N.º 684/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002, aprovada na 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 27.11.2002, (com cópia em anexo), apresenta-se a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do Ensino Secundário e Profissional para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", para o ano lectivo 2002/2003. -----

O apoio a Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos pelas Escolas do Ensino Secundário e Profissional da rede pública, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com os objectivos de contribuir para a ligação da escola ao meio sociocultural, de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania. -----

Relativamente às cinco Escolas do Ensino Secundário e uma Profissional existentes no Município de Odivelas, cinco apresentaram candidatura de Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania". -----

A apreciação das candidaturas dos Projectos Escolares foi efectuada com base nos critérios propostos na Inf. N.º 684/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola, com o Plano de Actividades de Escola de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação; -----
- Clareza e precisão na apresentação do projecto; -----
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta); -----
- Inovação nas estratégias apresentadas; -----
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto; -----
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver; -----
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto; -----
- Duração e continuidade do projecto; -----
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito concelhio; -----
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais; -----
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar nesta área. -----

Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo a lista das Escolas do Ensino Secundário e uma Profissional do Município de Odivelas, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de subsídio. As verbas propostas são no valor total de: **4.835,00 €** (quatro mil oitocentos e trinta e cinco Euros). -----

A rubrica a considerar está prevista no plano e orçamento 2003. -----

DL. 54 A /99" -----

Funcional OBJ/PRG	Código/Ano/Tipo/Núm. do Proj. Acção				Classificação Económica
2.1.1.1.	090201	2003	A	129	0904/04050105

Escolas do Ensino Secundário e Profissional	N.º de Contribuinte	Nome do Projecto Escolar	Proposta de subsídio Para o Projecto Escolar
ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE Rua Dr. Gama Barros 1679-002 PONTINHA	600023915	A comunicação alternativa entre Escolas Europeias	970,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS R. Major Rosa Bastos Estrada Nacional 1875 CANEÇAS	600017397	Memória dos Espaços: Do verde ao betão em busca do ambiente perdido; o Aqueduto em Caneças.	1.000,00 €



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ESCOLA SECUNDARIA PEDRO ALEXANDRINO R. aquilino Ribeiro 2675 Póvoa de Stº Adrião	600025772	A Cidadania: o Ambiente, a Interculturalidade, o Património Cultural, a Música, a Cultural Europeia; Autonomia e Sucesso Escolar	1.000,00 €
ESCOLA SECUNDARIA DA RAMADA R. Projectada à Estrada Nacional – Bons Dias 2675 RAMADA	600013901	<i>Clube Floresta CHAPIM</i>	900,00 €
ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA D. DINIS R. Pedro Álvares Cabral 1675 PONTINHA	600035000	<i>Literacia e ambiente</i>	965,00 €
5			4.835,00 €

Os documentos referidos como anexos à informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP." _____

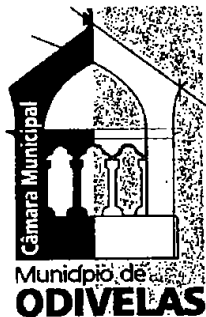
INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 1381 no valor de € : 4835,00 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.1.1.1/090201 _____

C.O.E.: 0904/04050105..." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor global de € 4.835,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco euros), às Escolas do Ensino Secundário e Profissional, no âmbito dos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", para o ano lectivo 2002/2003,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

inserido no Programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: ----
 "Diferentes governos já transferiram para os Municípios um conjunto de atribuições sem que, no entanto, tinham sido transferidos os necessários meios. No momento em que o actual Governo se prepara para a municipalização da Educação, (que eu enquanto professor considero um atentado contra as escolas e professores, a ser levada à letra o Dec. Lei nº. 7/2003, pois permitirá que leigos na área pedagógica possam avaliar o desempenho dos docentes e não docentes, entre outras matérias) que aqui aprovamos hoje, pese embora a difícil situação financeira da Câmara Municipal, constitui um bom exemplo da intervenção municipal no domínio da Educação, de empenhamento, de dedicação e imaginação face à exiguidade dos meios que todos conhecemos. -----

Ao Vereador Carlos Lourenço, o meu obrigado, enquanto professor, pela sua sensibilidade aos problemas educativos."-----

25º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO PARA PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA". (DSC)-----

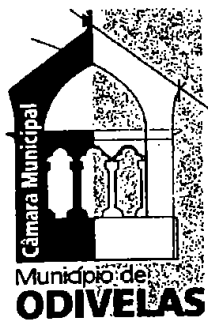
Presente, para deliberação, o processo "zero sete, ponto, três", do qual consta, a informação n.º 177/DSC/DE/SPEP/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

PROPOSTA-----

"Na sequência da Inf. N.º 684/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002, aprovada na 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 27.11.2002, (com cópia em anexo), apresenta-se a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", para o ano lectivo 2002/03. -----

O apoio a Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos pelas Escolas da rede pública, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com os objectivos de contribuir para a ligação da escola ao meio sociocultural, de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

109

Das oito Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da rede pública existentes no Município de Odivelas, seis apresentaram candidatura de Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania". -----
A apreciação das candidaturas dos Projectos Escolares foi efectuada com base nos critérios propostos na Inf. N.º 684/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002: -----

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola, com o Plano de Actividades de Escola de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação; -----
- Clareza e precisão na apresentação do projecto; -----
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta); -----
- Inovação nas estratégias apresentadas; -----
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto; -----
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver; -----
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto; -----
- Duração e continuidade do projecto; -----
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito concelhio; -----
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais; -----
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar nesta área. -----

Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo a lista das Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Município de Odivelas, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de subsídio. As verbas propostas são no valor total de 5.165,00 € (cinco mil cento e sessenta e cinco Euros). -----

A rubrica a considerar está prevista no plano e orçamento 2003. -----

DL. 54 A /99" -----

Funcional OBJ/PRG	Código/Ano/Tipo/Núm do Proj- Acção				Classificação Económica
2.1.1.1.	090201	2003	A	129	0904/04050105

ANEXO 1

Escolas do 2º E 3º C.E.B.	N.º Contribuinte	Nome do Projecto	Subsídio proposto para o Projecto Escolar
ESCOLA 2,3 ANTONIO GEDEÃO - ARROJA R. Fernando Namora Urbanização Arroja 2675-487 ODIVELAS	600036596	Educação para o Desenvolvimento (Formação Cívica)	1.000,00 €



ESCOLA 2,3 AVELAR BROTERO R. Guilherme Gomes Fernandes 2675 – 366 ODIVELAS	600044831	As nossas raízes – grupo de Integração Escolar e Comunitária	950,00 €
ESCOLA 2, 3 DOS CASTANHEIROS – CANELÇAS Apartado 2017 1686 – 801 CANEÇAS	600044831	Novos Métodos de Intervenção Pedagógica na Melhoria do Ambiente	1.000,00 €
ESCOLA 2,3 ISABEL DE PORTUGAL Rua João dos Santos, Arroja 2675-557 ODIVELAS	600022935	Conhecer o passado para viver o presente	600,00 €
ESCOLA 2,3 DA PONTINHA Estrada Municipal à Azinhaga dos Besouros 1675-- PONTINHA	600053547	O fogo nem sempre é inimigo da Floresta	615,00 €
ESCOLA 2,3 VASCO SANTANA Rua 25 de Agosto Ramada 2675-809 RAMADA	600054268	À descoberta de um Mundo Melhor	1.000,00 €
6			5.165,00 €

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP."-----

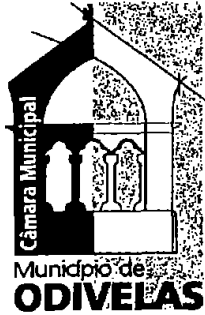
INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1383 no valor de € : 5.165,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1/090201 -----

C.O.E.: 0904/04050105..."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco euros) às Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, no âmbito dos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania" para o ano lectivo 2002/2003, inserido no Programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

26º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA PROJECTOS ESCOLARES DE INTERCÂMBIO COM ESCOLAS ESTRANGEIRAS – ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS E ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo “zero sete, ponto, quatro”, do qual consta, a informação n.º 179/DSC/DE/SPEP/03, de 18.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

“Na sequência da Inf. N.º 685/DSC/DE/SPEP/02 de 05.11.2002, aprovada na 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 27.11.2002, (com cópia em anexo), apresenta-se a proposta de atribuição de subsídios aos Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar com escolas estrangeiras, desenvolvidos por duas Escolas do Ensino Secundário da rede pública, no ano lectivo 2002/2003.

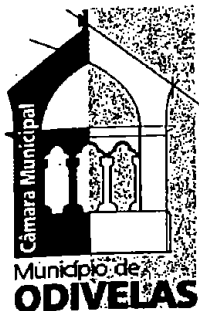
O apoio a conceder a Projectos Escolares de Intercâmbio com escolas estrangeiras desenvolvidos por Escolas do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional da rede pública, insere-se no programa «Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida», tendo em consideração o carácter formativo de que se reveste a participação dos alunos nestes programas, na medida em que proporcionam uma relação intercultural e favorecem o aprofundamento de conhecimentos, de saberes e competências, para a compreensão da sociedade e do mundo, e para a autonomia e a responsabilidade, factores essenciais na educação para a cidadania e para a vida democrática, no quadro da União Europeia.

Estes projectos envolvem a realização de comunicações regulares entre escolas parceiras de diversos países, a realização de visitas de estudo de grupos de professores e alunos numa perspectiva de intercâmbio e o debate de questões relacionadas com a União Europeia e com o conhecimento da realidade económica e sociocultural das regiões onde as escolas estão inseridas. Para este efeito, as escolas de cada região necessitam do apoio das Autarquias Locais, quer ao nível do fornecimento de dados sobre a realidade local, quer ao nível da organização das visitas de estudo dos alunos estrangeiros.

Por outro lado, os projectos de intercâmbio escolar podem envolver também processos de divulgação e de relacionamento internacional entre os Municípios onde as escolas estão implantadas.

Assim, à semelhança do praticado em anos anteriores em relação aos Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar com escolas estrangeiras, os critérios adoptados para a análise destes projectos (idênticos aos praticados pelo Ministério da Educação) foram os seguintes:

- Predomínio da componente pedagógica na elaboração do projecto;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Inserção do projecto no plano global de actividades do estabelecimento de ensino; -----
- Apresentação e aprovação do projecto nas estruturas de decisão pedagógica do estabelecimento de ensino.-----

Em termos de atribuição de subsídio, adoptou-se como princípio orientador o critério de participar 30% do orçamento do projecto, até ao limite máximo de 2.500 €, desde que haja a garantia de participação de outros organismos (Programas e Medidas do Ministério da Educação) para a viabilização do projecto. ---
Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo, a Informação sobre duas Escolas do Ensino Secundário que se candidataram aos Projectos Escolares de Intercâmbio com escolas estrangeiras, com a respectiva proposta de atribuição de subsídio. As verbas propostas são no valor total de: **5.000,00 €** (Cinco mil Euros).-----

A rubrica a considerar está prevista no plano e orçamento 2003.-----

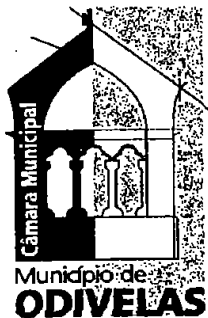
DL. 54 A /99 -----

Funcional OBJ/PRG	Código/Ano/Tipo/Num do Proj. Acção				Classificação Económica
2.1.1.1.	090201	2003	A	129	0904/04050105

ESCOLAS DO ENSINO SECUNDÁRIO	N.º DE CONTRIBUINTE	NOME DO PROJECTO ESCOLAR	ESCOLAS ESTRANGEIRAS PARCEIRAS	PROPOSTA DE SUBSIDIO
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS R. Major Rosa Bastos Estrada Nacional 1675 CANEÇAS	600017397	Projecto de Intercâmbio Ásia/Europa "The Multicultural Exchanger – a Newspaper On Line"	Luohu Middle School – China Kaarian Lukio Voivalantie – Finlândia Pataluodon Koulu Secondary – Finlândia Collége La Taille – França Madania School – Indonésia SM St. Bernardette's Convent- Malásia Sköle School - Suécia	2.500,00 €

Município de Odivelas

Câmara Municipal



ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes 2675 - 300 ODIVELAS	600013723	EDUSEIS Rede Sismológica: Educar para o risco sísmico	Liceo Scientifico Niccoló Copernico de Nápoles - Itália Centre Internacional de Valbonne, de Valbonne França Copernicus Gymnasium de Philippsburg, Alemanha.	2.500,00 € 5.000,00 €
2				5.000,00 €

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março após cabimentação pelo DFA/DP."--

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1388 no valor de € : 5.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1/090201 -----

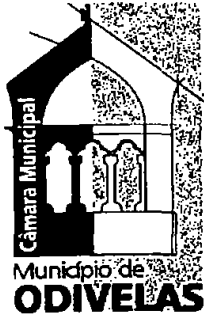
C.O.E.: 0904/04050105..."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 5.000,00 (cinco mil euros), às Escolas do Ensino Secundário, no âmbito de Projectos de Geminação e Intercâmbio Escolar com Escolas Estrangeiras inserido no Programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos.-----

27º PONTO

PLANO DE ACTIVIDADES INTER-ESCOLAS - 2002/2003 - TRANSPORTES - QUADRO DE NECESSIDADES - NO ÂMBITO DO PADEFE. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o processo "zero quatro", barra, "DSC", barra, "DD", barra, "zero três", do qual consta, a informação n.º 149/DSC/DD/SELFD/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO:

O **PADEFE** - Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola é um Programa de âmbito concelhio, desenvolvido pela Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Desporto e articulado com o Desporto Escolar (CAE de Lisboa), cuja participação é aberta a todos os Estabelecimentos de Ensino Público, Particular e Cooperativo.

Este Programa foi aprovado na 19ª reunião da Comissão Instaladora de 2000-09-19 (acta em anexo), visa, em termos gerais, contribuir para a afirmação da Educação Física e do Desporto Escolar como uma actividade de grande interesse pedagógico e formativo, nos diversos níveis de ensino, assumindo-se como um factor de desenvolvimento desportivo no concelho.

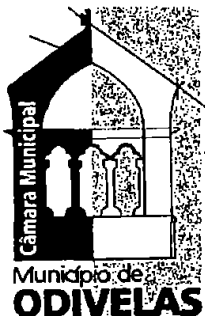
Um dos instrumentos operacionais deste Programa é o **Plano de Actividades Inter-Escolas** que assenta na diversidade de oferta de acções/actividades físicas e desportivas, procurando reflectir as tradições e os hábitos organizacionais de cada estabelecimento de ensino, numa lógica de desenvolvimento desportivo local integrado. A participação neste processo formaliza-se através de candidatura à organização de acções/actividades, por parte dos estabelecimentos de ensino, de forma individualizada ou em conjunto com outras escolas, e, posteriormente pela inscrição nas actividades calendarizadas.

Especificamente no âmbito dos **Sub-Programas 2 – Expressão e Educação Físico-Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico e Sub-Programa 3 – Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**, e à semelhança de anos anteriores, o Município tem concedido apoio em termos de transportes, para os alunos das escolas participantes nas iniciativas integradas no âmbito do **Plano de Actividades Inter-Escolas**.

Deste modo, as necessidades de transporte são avaliadas em função da especificidade de cada acção, da localização geográfica de cada escola participante e, naturalmente do número de inscrições. Para o efeito, decorre um processo prévio de inscrições canalizado para a escola organizadora e posteriormente remetido para a Divisão de Desporto, de forma a elaborar o respectivo Plano de Transportes, em tempo oportuno, bem como a correspondente informação.

Tendo em consideração as acções integradas no Plano Inter-Escolas, e face aos novos procedimentos, propõe-se a cedência de transporte com motorista, através de viaturas municipais, cuja disponibilidade já foi confirmada pelo Departamento de Transportes e Oficinas, de acordo com as datas e horários solicitados e que constam no seguinte quadro:

Req-nº	Acção	Escola Organizadora	Data	Observações
8226	Badminton (1.º Ciclo)	Esc. Sec. Odivelas	07 Abril	2 autocarros (Das 9 00 às 12 30H)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

8227	Dia do Badminton	Esc. Sec. Odivelas/ Esc. Sec. Braamcamp Freire	08 Maio	3 autocarros a partir das 14.00 H
8228	Dia do Futebol	Esc. EB 2,3 Vasco Santana	05 Maio	3 autocarros: - 2 a partir das 14.00 H - 1 autocarro todo o dia
8229	Atleta Olímpico	Esc. EB 2,3 António Gedeão	19 Maio	1 autocarro – todo o dia
8230	Ginástica (1.º e 2.º Ciclo)	Esc. Sec. Braamcamp Freire	22 Maio	1 autocarro a partir das 14.00
8231	Jogos Desportivos (1.º Ciclo)	Esc. Sec. Caneças	05 Junho	1 autocarro a partir das 14.00
8232	Festival de Encerramento Inter- Escolas – Festival Gimnico	Esc. Sec. Pedro Alexandrino	09 Junho	2 autocarros – todo o dia -

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

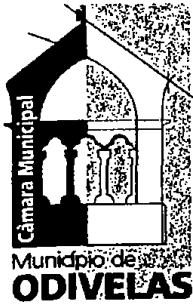
Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Março." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir no âmbito do PADEFE – Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola, - Plano de Actividades Inter-Escolas 2002/2003, o apoio na forma de cedência de Transporte às Escolas mencionadas na informação e despachos acima transcritos. -----

28º PONTO

APOIO NA CEDÊNCIA DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO PROGRAMA A DO – PARDO –GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS E GRUPO RECREATIVO OLIVAL BASTO. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o processo "zero três", barra, "DSC", barra, "DD", barra, "zero três", do qual consta, a informação n.º 154/DSC/DD/SELFD/03, de 17.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO:

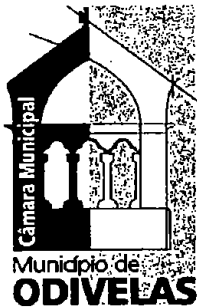
“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:

	REQUERENTE	PROGRAM A	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
					HOR A	LOCAL	HORA	LOCAL	
1	Ginásio Clube de Odivelas Ginásio Clube de Odivelas	A	29 Março	Odivelas Lagoa Odivelas	13h30	Pav. Municipa l Odivelas	02h00	Pav. Municipal Odivelas	20
			12 Abril	Odivelas Évora Odivelas	14h00	Pav. Municipa l Odivelas	21h30	Pav. Municipal Odivelas.	20
			11 Maio	Odivelas V. R. Stº. António Odivelas	10h00	Pav. Municipa l Odivelas	02h00	Pav. Municipal Odivelas.	20
2	Grupo Recreativo Olival Basto	A	29 Março	Olival Leiria Olival	14h30	Sede G.R.O.B.	22h00	Sede G.R.O.B.	20



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1 - GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo (2ª- fase) – Andebol - Séniores Masculinos

▪ Deslocações a mais de 50Km:

- | | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| 1. Lagoa : | 29/03/2003 – proposta cedência |
| 2. Évora: | 12/04/2003 – proposta de cedência |
| 3. Samora Correia: | não solicitado |
| 4. Vila R. Sto. António: | 11/05/2003 – proposta cedência |
| 5. Benavente: | não solicitado |

AVALIAÇÃO : 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 deslocações a mais de 50 Km

Neste caso o clube só tem direito a três deslocações num raio superior a 50 Km.

2 - GRUPO RECREATIVO OLIVAL BASTO

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Futsal – Seniores Masculinos:

• Deslocações a mais de 50 Km:

- | | | |
|----|------------|-------------------------------------|
| 1. | Setúbal : | 12/10/2002 (não solicitado) |
| 2. | F. Foz : | 26/10/2002 – (cedido) |
| 3. | C. Branco: | 16/11/2002 – (cedido) |
| 4. | Leiria: | 29/03/2003 – (proposta de cedência) |

▪ Deslocações a menos de 50 Km

- | | | |
|----|------------------------|------------|
| 5. | S. Lisboa e Olivais : | 20/11/2002 |
| 6. | Grupo Rec. Leião : | 14/12/2003 |
| 7. | As. Moradores Portela: | 04/01/2003 |
| 8. | Futebol Clube Venda | 25/01/2003 |

Nova:

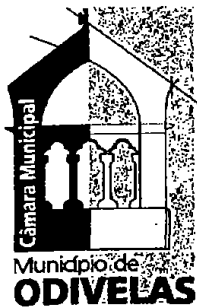
- | | | |
|-----|----------------------|------------|
| 9. | Clube Rec. Piedense: | 08/02/2003 |
| 10. | Ass. Est. Inst. Sup. | 22/02/2003 |

Técnico:

- | | | |
|-----|--------------------|------------|
| 11. | Ass. M. Sto. Anto. | 08/03/2003 |
|-----|--------------------|------------|

Cavaleiros:

- | | | |
|-----|---------------------|------------|
| 12. | At. Clune Portela: | 12/04/2003 |
| 13. | Real Sport Portela: | 26/04/2003 |



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- | | | |
|-----|-----------------------|------------|
| 14. | c. R. C. Forte Casa: | 17/05/2003 |
| 15. | Ass. Bairro 25 Abril: | 10/05/2003 |

AValiação : 50% de 15 deslocações = 7,5 = 8 deslocações a mais de 50 Km.-----

Neste caso o clube tem direito a oito deslocações.-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo;-----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

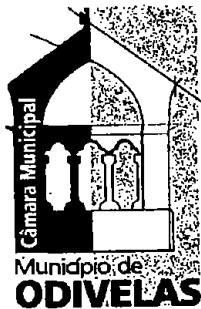
Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26/3."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio na forma de cedência de Transportes para deslocações, ao Ginásio Club de Odivelas e ao Grupo Recreativo do Olival Basto no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

29º PONTO

APOIO NA CEDÊNCIA DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO SUB-PROGRAMA A4 DO – PADO –UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SANTA MARIA. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o fax da União Desportiva e Recreativa de Santa Maria com registo de entrada no Município 052964, de 14.10.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 124/DSC/DD/03, de 05.03.03, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

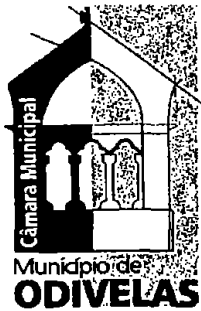
REQUERENTE	PROG MA	DIA	PERCUR SO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HORA	LOCAL	HOR A	LOCAL	
União Desp. Rec. Santa Maria	A 4	29 Mar.	Pontinha Mafra Pontinha	13H00	Campo Jogos União Desp. Rec. Santa Maria	19H0 0	Campo Jogos União Desp. Rec. Santa Maria	35

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26/3.” -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir à União Desportiva e Recreativa Santa Maria o apoio na forma de cedência de Transportes, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4 de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

30º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA E/OU EQUIPAMENTOS (GMPC) -----

Presente, para deliberação, o processo “Bombeiros Caneças” do qual consta o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças com registo de entrada no Município 004833, de 29.12.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 51/GMPC/03, de 11.03.03, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

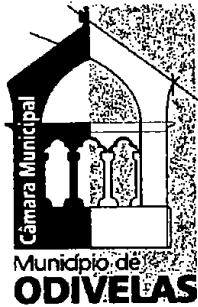
INFORMAÇÃO: -----

“A então Comissão Instaladora do Município de Odivelas aprovou por unanimidade, na sua 16ª reunião realizada a 22 de Junho de 1999, a atribuição de diversos subsídios às Corporações, dos quais neste momento importa referir o subsídio anual para aquisição (ponto 24º, n.º 5). -----

Esse subsídio, a atribuir rotativamente a cada Associação, tinha na altura o valor de 15.000.000\$00, valor esse que sofreu um aumento para 20.000.000\$00, conforme se constata no excerto da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, de 9 de Janeiro de 2001 (19º ponto). -----

No ano de 2002, o subsídio em análise foi atribuído à Associação dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, conforme consta no excerto da acta da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de Outubro. -----

Considerando que no presente ano esse subsídio, no valor de 99.759,40 Euros (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e quarenta cêntimos), deverá ser mantido e atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças e, tendo esta Câmara recebido o ofício DT/MC-93/03 daquela Associação. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Considerando o atrás exposto e nunca esquecendo a gestão orçamental que é necessária continuar a desenvolver no Município, é presente para superior e conseqüente envio para deliberação em Reunião do Executivo desta Câmara, a seguinte proposta: -----

Pagamento do subsídio anual para aquisição de viaturas e outro material, em duas fases, sendo a primeira a efectuar no mês de Junho, com um valor de 19.951,88 Euros (dezanove mil, novecentos e cinquenta e um Euros e oitenta e oito cêntimos. O restante pagamento (segunda fase), deverá ser efectuado por alturas da comemoração do 5º Aniversário do Município, correspondendo este a um montante de 79.807,52 Euros. -----

Mais se informa que a despesa está contemplada no Orçamento de 2003 e inscrita nas rubricas COE – 01 09 / 08 07 01 01 e CF – 1.2.1.1 02 03. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

para deliberação após cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1392 no valor de € : 99.759,40 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 1.2.1.1./0203 -----

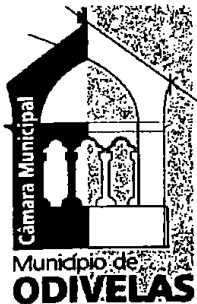
C.O.E.: 0109/08070101..."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, um subsídio no valor de € 99.759,40 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), a ser pago em duas fases, sendo a primeira a efectuar no mês de Junho no valor de € 19.951,88 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) o restante valor € 79.807,52 (setenta e nove mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) deverá ser efectuado na altura do 5º Aniversário do Município, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito. -----

-----31º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA/SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA B. (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o processo "dezoito", barra, "PAIPSS", barra, "zero três", do qual consta o ofício da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada com registo de entrada no Município 006800, de 10.02.2003, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se



Município de Odivelas

Câmara Municipal

dá por reproduzido, bem como a informação n.º 14/DASJ/DAS/MCG/03, de 17.02.03, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito do Programa de Apoios do Município às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada através de ofício com registo de entrada n.º 6800, de 10 de Fevereiro de 2003, solicita transporte para duas iniciativas sócio-recreativas, a terem lugar no mês de Abril, nos seguintes dias (cf. anexo): -----

- **11 de Abril**, transporte 83 pessoas (inclui crianças e acompanhantes) para uma visita à zona de Coruche com saída prevista para as 9 horas, **requisição n.º 19758**; -----
- **15 de Abril**, transporte 119 pessoas (inclui crianças e acompanhantes) para uma visita à zona de Coruche com saída prevista para as 9 horas, **requisição n.º 19759**. -----

Nesta conformidade e, atendendo ao que foi deliberado superiormente, **propõe-se dar parecer favorável a esta solicitação, ao abrigo do Programa de Apoio às IPSS – Programa B.**"-----

PARECER DO DTO: -----

"Ao Senhor Vereador Dr.º António Antunes -----

Para as datas mencionadas na Inf. N.º 17 temos só 2 viaturas municipais disponíveis no dia 15/4/02. -----

Para que os pedidos sejam satisfeitos será necessário alugar mais 3 autocarros total dos custos para os dois dias = 1.250,00."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO ANTUNES: -----

"À Sr.ª Vereadora Graça Peixoto para os devidos efeitos. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Conforme despacho do DTO e verificando-se necessidade do aluguer de 3 viaturas, envie-se à Reunião de Câmara para deliberação."-----

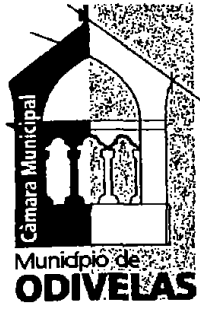
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao DFA/DP para cabimentação prévia do aluguer de 3 autocarros.-----

À Reunião de Câmara para cedência das 2 viaturas pelo DTO e o aluguer das restantes 3 viaturas."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1403 no valor de € : 1.250,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

C.F.:

C.O.E.: 0602/020210... ..

Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Programa B, o apoio solicitado na forma de cedência de Transporte, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público tendo usado da palavra:

O Senhor Presidente fez uma intervenção no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", dada a palavra aos meninos, **Catarina Dias Ferreira e Sara Filipa Pereira Ritter Gomes Silva**, da Escola E. B. 1º. Ciclo N.º 1 de Caneças, que colocaram a seguinte questão:

"Sr. Presidente, conhecendo a realidade da nossa escola, verificou que continuamos sem espaço para praticarmos Educação Física, não temos um refeitório, uma sala de informática e biblioteca. Somos a escola que recebe mais alunos da Freguesia.

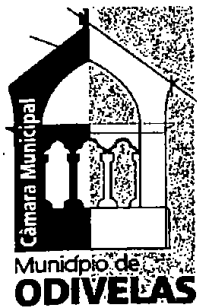
Gostaríamos de saber quando é que vamos ter uma escola nova?".

O Senhor Presidente e o Vereador Carlos Lourenço prestaram os devidos esclarecimentos à questão levantada.

Intervenção de Angela Maria Lopes Nunes e José Guilherme Rebelo de Sousa e Silva, da Escola E. B. 1º Ciclo n.º 2 de Caneças, que colocaram a seguinte questão:

"Temos conhecimento que as fontes de Caneças são privadas, mas ao mesmo tempo são património cultural que valoriza a nossa região e que neste momento se encontram em estado de degradação.

O que pensa fazer o Município o de Odivelas para restaurar este Património?".



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Presidente, o Vereador Carlos Lourenço e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha prestaram os devidos esclarecimentos à questão levantada. -----

Intervenção de Jonas Pedro Resina de Almeida Ferreira e Patrícia Alexandra Carvalho Relvas, da Escola E. B. 1º Ciclo n.º 3 de Caneças, que colocaram a seguinte questão: -----

"O parque (Infantil do Recreio) da nossa escola está completamente degradado, de tal forma que não podemos lá brincar e é mesmo muito urgente que este seja recuperado. -----
Será possível resolver este problema a curto prazo?" -----

O Senhor Vereador Carlos Lérias e o Vereador Carlos Lourenço prestaram os devidos esclarecimentos à questão levantada. -----

Intervenção de David Pedro Lourenço Silva e Joana Rita Camacho da Silva, da Escola E. B. 1º Ciclo n.º 2 da Urmeira, que colocaram a seguinte questão: -----

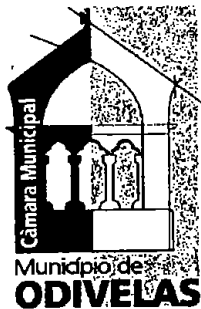
"Para quando uma escola nova com Jardim de Infância, refeitório e ATL?" -----
PORQUE: -----

- As madeiras das paredes estão podres -----
- Chove nas salas de aula e casas de banho -----
- Quando chove, formam-se poças de água no recreio -----
- Não temos um ginásio -----
- Não podemos almoçar na escola -----
- Ficamos sozinhos em casa quando não estamos na escola -----

O Senhor Presidente e o Vereador Carlos Lourenço prestaram os devidos esclarecimentos à questão levantada. -----

Intervenção de Ana Catarina Ramalho Neves e Vítor Hugo Ribeiro da Fonseca, da Escola E. B. 2º, 3ª Ciclos dos Castanheiros, que colocaram a seguinte questão: -----

"Como é do vosso conhecimento, o acesso à Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros faz-se pela rua da Olivença. Trata-se de uma rua estreita, sem passeios e com dois sentidos de circulação, onde por vezes se encontram alguns automóveis estacionados na faixa de rodagem. Assim, peões e automóveis circulam no



Município de Odivelas

Câmara Municipal

mesmo espaço com todos os riscos inerentes à situação. Acresce a este facto haver pouca visibilidade na entrada / saída da rua e esta ter início na estrada Caneças / Pontinha, a qual apresenta trânsito intenso. Em determinados períodos do dia, esta situação é caótica e em caso de emergência torna-se impossível a entrada e saída de qualquer tipo de veículos de socorro.-----

Estamos confiantes que V Ex.a se empenhará na resolução rápida do problema de modo a que sejam garantidas as condições de acesso à Escola.?"-----

O Senhor Presidente e o Vereador Sérgio Paiva os devidos esclarecimentos à questão levantada. -----

Intervenção de Liliana Marisa Vicente Cosme e Telma Sofia Ribeiro Henriques, da Escola Secundária de Caneças, que colocaram a seguinte questão:-----

"Tendo em conta a vaga de assaltos que se tem verificado nas imediações da nossa escola, gostaríamos de saber que tipo de acção é que a Câmara pode desenvolver para tentar minorar este problema?"-----

O Senhor Presidente e o Vereador Carlos Lourenço prestaram os devidos esclarecimentos à questão levantada.-----

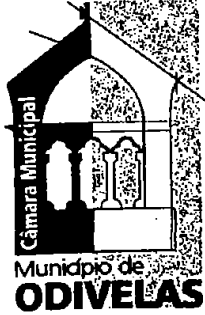
Intervenção de Aida Gonçalves Lino Barros e Júlio Miguel Videira Carvalho, da Escola Profissional Agrícola D.Dinis - Paiã, que colocaram a seguinte questão:-----

"Está prevista alguma intervenção, por parte dos serviços competentes do Município, com vista à despoluição da ribeira / linha de água, que atravessa a escola, não só no que diz respeito aos efluentes, bem como à limpeza das margens?"-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha prestou os devidos esclarecimentos à questão levantada.-----

Chamada a intervir a Senhora D. Maria de Lurdes Henriques Lopes de Almeida, não se tendo verificado a sua presença.-----

Chamado a intervir o Senhor Alfredo Caetano, morador na R. D. Filipa de Lencastre Lote 69 3º. Frente – Patameiras, 2675-488 Odivelas colocou a questão sobre a situação da estância de materiais de construção e o muro construído junto do Lote 69 . Proc. N.º. 4497/D (DGU).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

126
[Handwritten signature]

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Sérgio Paiva prestaram os devidos esclarecimentos às questões levantadas. -----

Chamado a intervir o Senhor João Rodrigues de Almeida, morador na Rua 1.º de Janeiro, Lote 52 Bairro Novo do Trigache – Famões, que colocou o problema de pagamento de facturas, e sobre um ramal de água -----

O Senhor Presidente pediu ao Senhor João a entrega da relação das facturas em atraso a fim de ser feito um plano de pagamentos. -----

Chamado a intervir o Senhor José Manuel Nobre dos Santos, morador na rua Marechal Gomes da Costa, V.ª Pereira Famões 2675-910 Odivelas para contestar uma coima, referente ao Proc. N.º. 499/SCO/02. -----

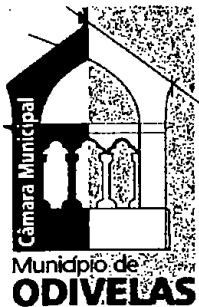
O Senhor Vereador José Esteves prestou os devidos esclarecimentos à questão levantada. -----

Chamado a intervir o Senhor Armando Garcia, morador na Av. da Liberdade, Lote 121, Vivenda São Romão, na freguesia de Famões, pediu esclarecimentos sobre várias questões relacionadas com o Bairro Trigache Norte. -----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Sérgio Paiva prestaram os devidos esclarecimentos. -----

Eram 13H30 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e secretariada por Hernâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Pires, Chefe de Secção. -----

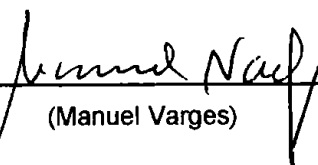


Município de Odivelas

Câmara Municipal

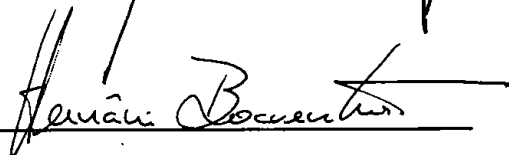
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hermâni Boaventura.

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01 0102		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Artigos Honoríficos e de Decoração AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo Artigos e Objectos de Valor APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo Pessoal em regime de Tarefa ou Avença Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Segurança Social - Regime Geral GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Vestuário e Artigos Pessoais Prêmios, Condecorações e Ofeitas Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Representação dos Serviços Publicidade Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo Artigos e Objectos de Valor GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Utilização de Infra-Estruturas de Transportes GABINETE DE TURISMO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Serviços e Fundos Autónomos ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Protocolo de Delegação de Competência GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.000,00 294.015,00 2.500,00 351.562,71 40.440,00 833.500,00 54.414,07 74.938,79 7.575,00 86.337,00 58.657,15 82.000,00 750,00 16.604,04 47.042,00 8.112,91 386.018,12 94.760,90 7.481,96 1.345,00 80.000,00 7.100,00 15.400,00 2.400,00 114.169,34 27.900,00	3.000,00 2.260,00 6.310,00 9.000,00 20.982,69 1.400,00 701,00 1.500,00 400,00 702,00 2.300,00 1.000,00 3.922,80 357,20 35.052,01 5.000,00 8.434,40 5.042,54 2.400,00 2.400,00 6.310,00 800,00	2.000,00 291.755,00 4.760,00 357.872,71 49.440,00 854.482,69 55.814,07 75.639,79 9.075,00 86.737,00 59.359,15 84.300,00 1.750,00 16.308,85 50.964,80 7.755,71 350.966,11 106.172,97 12.481,96 9.779,40 85.042,54 2.057,46 17.800,00 107.879,34 27.100,00		
0104							
0108							
0109							
0111							
0112							

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. NÚMERO: 5. DO ANO, CONTABILÍSTICO DE 2003. DATA DE APROVAÇÃO: 27/05/2003. PÁGINA: 128

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DO ANO CANTABILÍSTICO DE 2003		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B	S	
				DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS						DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
0113	01011403		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	31.034,57			30.333,57				
	0103		SEGURANÇA SOCIAL			701,00					
	010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL								
	01030502		Segurança Social dos Func. Públicos	33.100,00		702,00	32.398,00				
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	0701		INVESTIMENTOS								
	070107		Equipamento de Informática	1.086.000,00	56.998,02		1.142.998,02				
	070108		Software Informático	168.000,00	5.935,13		173.935,13				
	01		GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL								
	0102		DESPESAS COM O PESSOAL	731,93	2.000,00		2.731,93				
	010202		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
	02		Horas Extraordinárias								
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.900,00		2.000,00	2.900,00				
	020109		Produtos Químicos e Farmacêuticos								
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	1.800,00		2.300,00				
	020225		Outros Serviços								
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	0701		INVESTIMENTOS								
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	16.300,00		1.800,00	14.500,00				
	07011002		Outro								
02			DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO								
0201			DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	01		DESPESAS COM O PESSOAL	2.860,00	2.860,00		5.720,00				
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
	010202		Horas Extraordinárias								
	0103		SEGURANÇA SOCIAL								
	010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL								
	01030502		Segurança Social dos Func. Públicos	17.500,00	286,00		17.786,00				
	01030503		Segurança Social - Regime Geral	6.500,00	589,16		7.089,16				
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	0701		INVESTIMENTOS	40.800,00		23.748,02	17.051,98				
	070109		Equipamento Administrativo								
0202			DIVISÃO FINANCEIRA								
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	18.900,00		100,00	18.800,00				
	020225		Outros Serviços								
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	0602		DIVERSAS								
	060203		OUTRAS	5.010,00	100,00		5.110,00				
	06020305		Diversas								
0203			DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARICIPADOS								
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	2.725,00	1.390,00		4.115,00				
	020121		Outros Bens								
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00		4.640,00	20.360,00				
	020214		Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria								
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	0701		INVESTIMENTOS								
	070103		EDIFÍCIOS								
	07010307		Outros	4.803.545,00			4.803.545,00				
	070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS								
	07010401		Viadutos, Arcos e Obras Complementares	2.051.315,00		74.940,00	1.976.375,00				
	070110		EQUIPAMENTO BÁSICO								
	07011002		Outro	153.335,00		700,00	152.635,00				
0204			DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO								
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	599.916,22		200,00	599.716,22				
	020108		Material de Escritório								

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'P. S.', 'M. A.', and others.

131

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2003		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTES	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES							
01	0101	DESPESAS COM O PESSOAL		112.225,00		37.252,69		74.972,31					
	010109	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO											
	01010902	Estágios											
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.300,00		3.280,00		20,00					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL											
	01030501	Assistência na doença dos Func. Públicos											
	01	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL		700,00		680,00		20,00					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL											
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL											
	01030501	Assistência na doença dos Func. Públicos											
0503	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		52.000,00		2.000,00		54.000,00					
	0202	Outros Serviços											
	020225	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
	07	INVESTIMENTOS		4.500,00		5.500,00		10.000,00					
	0701	EQUIPAMENTO BÁSICO											
	070110	Outro											
	07011002	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO											
0504	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.800,00		1.000,00		6.800,00					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES											
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO											
	01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento											
	0103	SEGURANÇA SOCIAL											
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL											
	01030501	Assistência na doença dos Func. Públicos		2.500,00		2.480,00		20,00					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.700,00		8.500,00		13.200,00					
	0201	Outros Bens											
	020121	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS											
06	02	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		5.000,00		1.431,07		6.431,07					
0601	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS											
	020225	Outros Serviços											
0602	01	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS											
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL		316.673,68		14.200,00		330.873,68					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES											
	010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		82.045,47		1.510,00		83.555,47					
	010113	Subsídio de Refeição											
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL											
	01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		80.493,57		3.153,00		83.646,57					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL											
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		8.683,11		500,00		9.183,11					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL											
	01030503	Segurança Social - Regime Geral		33.000,00		3.574,72		36.574,72					
	01030504	Outros		20,00		3.000,00		3.020,00					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00		5.200,00		10.200,00					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS											
	020101	Materiais-Primas e Subsidiárias		15.000,00		53.000,00		68.000,00					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		30.000,00		2.000,00		32.000,00					
	02010299	Outros		4.000,00		6.850,00		10.850,00					
	020112	Material de Transporte - Peças											
	020117	Ferramentas e Utensílios											
	020121	Outros Bens											
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100.000,00		50.000,00		150.000,00					
	020203	Conservação de Bens		432.500,00		205.000,00		637.500,00					
	020208	Locação de Outros Bens		300.000,00				300.000,00					
	020210	Transportes				53.966,55		246.033,45					

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2003		DATA DE APROVAÇÃO		Página 6	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O	B	S			
08	0801	AQUISIÇÃO DE BENS Prêmios, Condecorações e Ofertas Outros Bens TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Comissões de Admín. e Associações de Proprietários DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Escolas Outros CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL DIVERSAS Outras 110299	2.500,00 1.000,00 299.270,00 170.000,00 360.000,00 2.500,00 180.000,00 4.525,96 5.000,00 560.000,00 918.500,00 1.297.100,00 370.000,00 118.400,00 2.914.600,00 295.000,00 810.000,00 130.000,00 250,00 38.000,00 9.808,23 48.148,23 19.895,00 625,00 152.251,08	1.500,00 1.000,00 25.563,17 10.000,00 30.000,00 7.000,00 2.000,00 4.525,96 5.000,00 50.000,00 12.000,00 130.000,00 63.500,00 9.500,00 9.212,70 1.500,00 3.000,00 33.000,00 9.212,70 1.500,00 45.625,00		4.000,00 2.000,00 324.833,17 10.000,00 140.000,00 353.000,00 500,00 175.474,04 4.525,96 10.000,00 610.000,00 906.500,00 1.309.100,00 500.000,00 59.400,00 2.851.100,00 285.500,00 813.000,00 163.000,00 9.462,70 39.500,00 1.220,50 47.048,23 500,00 197.876,08							
0803		DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLLECTIVOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Creches Escolas CONSTRUÇÕES DIVERSAS Cemitérios Outros DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Parques e Jardins Sinalização e Trânsito Outros DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Ferramentas e Utensílios Livros e Documentação Técnica Artigos Honoríficos e de Decoração Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Impeza e Higiene Assistência Técnica Outros Serviços	5.000,00 560.000,00 918.500,00 1.297.100,00 370.000,00 118.400,00 2.914.600,00 295.000,00 810.000,00 130.000,00 250,00 38.000,00 9.808,23 48.148,23 19.895,00 625,00 152.251,08	5.000,00 50.000,00 12.000,00 130.000,00 63.500,00 9.500,00 9.212,70 1.500,00 3.000,00 33.000,00 9.212,70 1.500,00 45.625,00	10.000,00 610.000,00 906.500,00 1.309.100,00 500.000,00 59.400,00 2.851.100,00 285.500,00 813.000,00 163.000,00 9.462,70 39.500,00 1.220,50 47.048,23 500,00 197.876,08								
0804		DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Parques e Jardins Sinalização e Trânsito Outros DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Ferramentas e Utensílios Livros e Documentação Técnica Artigos Honoríficos e de Decoração Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Impeza e Higiene Assistência Técnica Outros Serviços	5.000,00 560.000,00 918.500,00 1.297.100,00 370.000,00 118.400,00 2.914.600,00 295.000,00 810.000,00 130.000,00 250,00 38.000,00 9.808,23 48.148,23 19.895,00 625,00 152.251,08	5.000,00 50.000,00 12.000,00 130.000,00 63.500,00 9.500,00 9.212,70 1.500,00 3.000,00 33.000,00 9.212,70 1.500,00 45.625,00	10.000,00 610.000,00 906.500,00 1.309.100,00 500.000,00 59.400,00 2.851.100,00 285.500,00 813.000,00 163.000,00 9.462,70 39.500,00 1.220,50 47.048,23 500,00 197.876,08								
0902		DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Parques e Jardins Sinalização e Trânsito Outros DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Ferramentas e Utensílios Livros e Documentação Técnica Artigos Honoríficos e de Decoração Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Impeza e Higiene Assistência Técnica Outros Serviços	5.000,00 560.000,00 918.500,00 1.297.100,00 370.000,00 118.400,00 2.914.600,00 295.000,00 810.000,00 130.000,00 250,00 38.000,00 9.808,23 48.148,23 19.895,00 625,00 152.251,08	5.000,00 50.000,00 12.000,00 130.000,00 63.500,00 9.500,00 9.212,70 1.500,00 3.000,00 33.000,00 9.212,70 1.500,00 45.625,00	10.000,00 610.000,00 906.500,00 1.309.100,00 500.000,00 59.400,00 2.851.100,00 285.500,00 813.000,00 163.000,00 9.462,70 39.500,00 1.220,50 47.048,23 500,00 197.876,08								

CÂMARA MUNICIPAL DE OZUVELAS		MODIFICAÇÃO Nº 5		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2003		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 0	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS ROS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA					MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
1002	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.500,00	500,00					1.000,00	
	020107	AQUISIÇÃO DE BENS		5.700,00	250,00					5.950,00	
	020121	Vestuário e Artigos Pessoais									
	0202	Outros Bens									
	020215	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00	5.000,00					5.100,00	
	020225	Formação		39.500,00						37.550,00	
	04	Outros Serviços									
	0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									
	04070104	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	650,00					750,00	
	04070104	Outras									
	02	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL									
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.500,00	500,00					4.000,00	
	020111	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00						2.393,00	
	020115	Material de Consumo Clínico		2.000,00	893,00					1.500,00	
	020118	Prêmios, Condecorações e Ofertas		2.000,00						1.000,00	
	020119	Livros e Documentação Técnica									
	0202	Artigos Honoríficos e de Decoração		70.100,00	20.800,00					90.900,00	
	020202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.100,00	7.509,00					8.609,00	
	020217	Limpeza e Higiene		26.500,00						25.500,00	
	020220	Publicidade		30.000,00						28.800,00	
	020225	Outros Trabalhos Especializados									
	07	Outros Serviços									
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
	070110	INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00						
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO									
	0702	Outro		20.000,00	1.500,00					18.500,00	
	070207	LOCAÇÃO FINANCEIRA									
	01	Maquinaria e Equipamento - Locação Financeira									
	010302	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL		3.808,28	3.590,00					7.398,28	
	02	DESPESAS COM O PESSOAL									
	0201	SEGURANÇA SOCIAL									
	020109	Outros Encargos com a Saúde		3.000,00	2.950,00					50,00	
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.500,00	17.800,00					5.700,00	
	0202	Produtos Químicos e Farmacêuticos									
	020214	Outros Bens		38.000,00	5.700,00					43.700,00	
	020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		369.400,00	16.000,00					385.400,00	
	020225	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		270.900,00	885,00					271.785,00	
	02	Outros Serviços									
	0201	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES		54.000,00	2.265,00					56.265,00	
	020101	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00						500,00	
	020104	Materias-Primas e Subsidiárias		2.000,00	450,00					1.550,00	
	020115	Limpeza e Higiene		12.500,00	3.430,00					15.930,00	
	020121	Prêmios, Condecorações e Ofertas									
	0202	Outros Bens		218.200,00	2.500,00					220.700,00	
	020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.200,00	1.280,00					2.480,00	
	020215	Conservação de Bens		800,00	1.658,00					2.658,00	
	020220	Formação		24.600,00						24.100,00	
	020225	Outros Trabalhos Especializados									
	07	Outros Serviços									
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		402.700,00	46.800,00					355.900,00	
	070104	INVESTIMENTOS									
	07010405	CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
	070110	Parques e Jardins									
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO		81.000,00	3.830,00					84.830,00	
	07011002	Outro									

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CAMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICACAO NÚMERO: 5 ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICACOES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003		DATA DE APROVACAO		PÁGINA: 9	
CLASSIFICACAO ORGANICA ECONOMICA	DESCRICAO	DESPESA				REPOSICAOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTACAO SEGUINTE	O	B	S	
		DOTACAO ANTERIOR	MODIFICACOES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULACOES	DOTACAO SEGUINTE						
11 1101	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE DIRECCAO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo Subsidio de Refeicao SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo SEGURANCA SOCIAL	78.500,60 27.857,40 9.950,00 19.600,00 2.834,57 1.780,00 15.500,00 8.580,25 31.740,00	5.443,00 1.210,00	10.405,00 670,00 2.279,42 190,68 1.268,64 2.500,00	68.095,60 33.300,40 9.280,00 17.320,58 4.044,57 1.589,32 14.231,96 9.950,77 29.240,00						
1102	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL Seguranca Social dos Func. Públicos Seguranca Social - Regime Geral AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISAO DE ASSUNTOS SOCIAIS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SEGURANCA SOCIAL	51.771,94 73.900,00 32.200,00 48.056,00 6.185,00 175.675,00 77,64 5.000,00 13.500,00 625,00 115.771,94 12.592,60 19.700,00 34.000,00 4.065,43 615,00 25.000,00 7.219,75 169.210,00	17.652,00 124,42		69.423,94 74.024,42 32.277,64 53.056,00 1.185,00 189.175,00 56.500,00 5.625,00 125.524,94 7.149,60 20.370,00 36.155,00 2.855,43 805,68 26.191,00 5.849,23 145.910,00						
1103	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL Seguranca Social dos Func. Públicos Seguranca Social - Regime Geral AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISAO DE APOIO A JUVENTUDE DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo Subsidio de Refeicao SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo SEGURANCA SOCIAL	32.200,00 48.056,00 6.185,00 175.675,00 77,64 5.000,00 13.500,00 625,00 115.771,94 12.592,60 19.700,00 34.000,00 4.065,43 615,00 25.000,00 7.219,75 169.210,00	9.753,00 670,00 2.155,00 190,68 1.191,00	5.443,00 670,00 1.210,00 190,68 1.370,52 23.300,00	125.524,94 7.149,60 20.370,00 36.155,00 2.855,43 805,68 26.191,00 5.849,23 145.910,00						

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS			
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
12	1201	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Outras AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS 02 0201 020107 020121 0202 020225 07 0701 070109	13.350,00 18.635,00 635,00 220.220,00 8.796,30	100,00 500,00 100,00	9.000,00		13.350,00 9.635,00 100,00 1.135,00 211.520,00 8.896,30		
1202		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FAMÍLIAS 04 0408 040802	44.290,00	8.000,00			52.290,00		
1203		DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	32.045,00		12.000,00		20.045,00		
TOTAL ...			33.264.155,21	1.292.835,22	1.292.835,22		33.264.155,21		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				935.933,06	507.764,94				
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				356.902,16	785.070,20				

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, Luís Manuel Nave

Os Vereadores: António Augusto Ribeiro 7- Feb.
Nº 15
Edmundo

Aprovada em reunião de _____

Página: 1

MODIFICAÇÕES DO PLANO

CÂMARA MUNICIPAL DE OITEVEAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5
 ALEVARIAÇÃO AO PLANO

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2003
 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES					
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (ETANCILAMENTO)	DEFINITIVO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMISSÕES / ANULAÇÕES	2004	2005	2006	SEQUENTES		
1.1.1.1.2.01	2003 I 38	Funções gerais		2003/01/01	2003/12/31		0102 070109	20.000,00	20.000,00	2.260,00	2.260,00						
1.1.1.1.3.0102	2003 I 38	Serviços gerais de administração pública		2003/01/01	2003/12/31		0102 070112	2.500,00	2.500,00	2.260,00	2.260,00						
1.1.1.1.3.0102	2003 I 31	Administração geral		2003/01/01	2003/12/31		0603 07010301	244.000,00	144.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.1.2.0104	2003 A 48	Aquis., cons., repar. e beneficiação de edifícios		2003/01/01	2003/12/31		0603 020203	69.200,00	49.200,00	50.000,00	50.000,00						
1.1.1.1.3.0107	2003 I 200			2003/01/01	2003/12/31		0108 070109	7.481,96	7.481,96	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.3.0113	2003 I 199			2003/01/01	2003/12/31		0201 070109	40.000,00	40.000,00	23.748,02	23.748,02						
1.1.1.1.3.0122	2003 I 17			2003/01/01	2003/12/31		1101 070109	21.000,00	14.500,00	2.500,00	2.500,00						
1.1.1.1.3.0123	2002 I 158	Departamento Municipal de Habitação		2002/01/01	2003/12/31	12.111,35	1201 070109	796,30	796,30	100,00	100,00						
1.1.1.1.2.02	2002 I 8	Junças de Freguesia - Oitavas Intervenção		2002/01/01	2004/12/31	1.230,19	0803 07010301	200.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00			20.000,00			
1.1.1.1.3.03	2003 I 99			2003/01/01	2003/12/31		0602 07010604	9.600,00	9.600,00	9.590,00	9.590,00			50.000,00			
1.1.1.1.3.030104	2003 I 101			2003/01/01	2003/12/31		0602 07010606	350.000,00	350.000,00	296.000,00	296.000,00			150.000,00			
1.1.1.1.3.04	2003 A 730			2003/01/26	2003/12/31		0701 020121			20.000,00	20.000,00						
1.1.1.1.3.05	2003 I 134	Equipamento Informático		2003/01/01	2003/12/31		0112 070107	1.013.000,00	842.000,00	171.000,00	171.000,00						
1.1.1.1.3.0501	2003 I 137	Software		2003/01/01	2003/12/31		0112 070108	48.000,00	40.000,00	8.000,00	8.000,00						
1.1.1.1.3.0502	2003 I 32	Aquis. de Maquinaria e Equipamento		2003/01/01	2003/12/31		0603 07011002	6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00						
1.1.1.1.4.06	2002 I 10	Elaboração de Projecto Comunicação, relações públicas e protocolo		2003/06/30	2003/12/31		0802 07010307	2.500,00	2.500,00								
1.1.1.2.5.01	2002 A 116	Fotografia		2002/01/01	2002/12/31	36.216,42	0108 020225	13.908,66	13.908,66								
1.1.1.2.5.0101	2002 A 335	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	658,98	0404 020121										
1.1.1.2.5.0101	2003 A 215	Coffee-breaks		2003/01/01	2003/12/31		0504 020121	3.500,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00						
1.1.1.2.5.0106	2003 A 211	Trabalhos Especializados		2003/01/01	2003/12/31		0501 020220	1.500,00	1.500,00								
1.1.1.2.5.0201	2002 A 118	Publicação de Anúncios		2002/01/01	2002/12/31	50.732,90	0108 020217	81.056,27	81.056,27								
1.1.1.2.5.0201	2003 A 420	Publicidade GRPP		2003/01/01	2003/12/31		0108 020217	70.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.2.5.0202	2002 A 119	Distribuição		2002/01/01	2002/12/31	4.732,37	0108 020225	3.727,27	3.727,27								
1.1.1.2.5.0202	2003 A 421	Distribuição/Divulgação		2003/01/01	2003/12/31		0108 020225	2.487,97	2.487,97	0,01	0,01						
1.1.1.2.5.0203	2002 A 121	Brindes Promocionais		2002/01/01	2002/12/31	20.930,80	0108 020121	5.622,11	5.622,11								
1.1.1.2.5.0203	2003 A 424	Brindes Promocionais		2003/01/01	2003/12/31		0108 020121	35.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.2.5.0204	2002 A 122	Material Gráfico		2002/01/01	2002/12/31	222.171,74	0108 020217	62.437,09	62.437,09								
1.1.1.2.5.0205	2003 A 425	Material Gráfico		2003/01/01	2003/12/31		0108 020217	155.506,26	130.506,26	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.2.5.0205	2003 A 428	Farcas		2003/01/01	2003/12/31		0108 020107	750,00	750,00								
1.1.1.2.2.0301	2003 A 103	Equipamentos de Protecção Individual		2003/01/01	2003/12/31		0503 07011002	4.500,00	4.500,00								
1.1.1.2.5.0304	2002 A 128	Oitavas Institucionais		2002/01/01	2002/12/31	21.373,27	0108 020115	5.000,00	5.000,00								
1.1.1.2.5.0306	2003 A 443	Oitavas Institucionais		2003/01/01	2003/12/31		0108 020225	71.510,00	55.000,00	16.510,00	16.510,00						
1.1.1.2.5.0307	2002 A 131	Representação Municipal		2002/01/01	2002/12/31	1.945,29	0108 020211	500,00	500,00								

8 434,40
 295,19
 4.704,81
 80.320,73
 142,80
 9.779,40

Handwritten signatures and notes at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		ALTERAÇÃO NO PLANO		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2003		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	2004	2005	2006	SEQUENTES
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
A. TRANSPORTAR																
1.1.1.1. 1704	2003 A 224	Programas de Apoio ac Desporto na Escola		2003/01/01	2003/12/31/0		0904 020203	4.575.609,63	2.900,00	3.875.999,63	411.125,36	556.802,42	266.000,00	670.000,00	600.000,00	600.000,00
1.1.1.2. 04									2.900,00			500,00				
1.1.1.2. 0402	2003 A 454			2003/01/01	2003/12/01/0		0903 020121	3.000,00	3.000,00		2.310,00					
1.1.1.2. 0403																
1.1.1.2. 040301	2003 A 455			2003/01/01	2003/12/01/0		0903 020225	69.995,00	60.000,00	9.995,00	4.006,00	4.475,00				
1.1.1.2. 040302	2003 A 457			2003/01/01	2003/12/01/0		0903 020115	10.025,00	5.025,00	5.000,00	4.475,00	4.475,00				
1.1.1.2. 040303	2003 A 457			2002/01/01	2003/12/31/0	227,89	0903 020115	1.080,00	1.080,00		330,00	322,66				
1.1.1.2. 040302	2002 A 466	Bens não Duradouros														
1.1.1.2. 040302	2002 A 466	Bens não Duradouros														
2.3.		Segurança e acção sociais														
2.3.2.		Ação Social														
2.3.2.1.		Apoio á actividades das IPSS														
2.3.2.1. 02		Projectos de Dinamização e formação														
2.3.2.1. 0201	2003 A 54	Transferências Correntes		2003/01/01	2003/12/31/0		1102 04070103	25.003,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.3.2.1. 05		Transportes														
2.3.2.1. 0501	2003 A 66	Transferências Correntes		2003/01/01	2003/12/31/0		1102 020210	10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00				
2.3.2.1. 0501	2003 A 66	Transferências Correntes														
2.3.2.1. 0501	2003 A 66	Transferências Correntes														
2.3.2.3.		Iniciativas de dinamização social														
2.3.2.3. 03	2003 A 122	Projectos de intervenção social/ parcerias		2003/01/01	2003/12/31/0		1102 020225	140.000,00	70.000,00	70.000,00	18.500,00	68.500,00				
2.3.2.3. 0301																
2.3.2.4.																
2.3.2.4. 01																
2.3.2.4. 0101	2003 I 250	Aquisição de Serviços		2003/03/26	2003/12/31/0		1102 070109	16.000,00	16.000,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.4. 0104	2003 A 227	Iniciativas de Apoio Social aos Trabalhadores do Município		2003/01/01	2003/12/31/0		1102 020225	16.000,00	16.000,00	16.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.7.		Outras Iniciativas aos Trabalhadores														
2.3.2.7. 05	2003 A 275	Bens não duradouros		2003/01/01	2003/12/31/0		1102 020121	5.000,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.3.2.7. 0502		Habitacão e serviços colectivos														
2.3.2.7. 0502		Habitacão														
2.4.		Desenvolvimento social no campo da habitacão														
2.4.1.																
2.4.1.2.																
2.4.1.2. 01	2003 A 291	Ordenamento do território		2003/01/01	2003/12/31/0		1203 020225	60.000,00	20.000,00	20.000,00	12.000,00	8.000,00				
2.4.1.2. 0105		Requalificação urbana														
2.4.2.																
2.4.2.1.																
2.4.2.1. 01																
2.4.2.1. 0101	2003 A 311	Desenvolvimento social no campo da habitacão		2003/01/01	2003/12/31/0		1201 020225	250.000,00	71.500,00	71.500,00	8.100,00	170.400,00				
2.4.2.1. 02																
2.4.2.1. 0201	2003 A 313	Comparticipação Financeira ás Comissões de Administração Conjunta e Associações		2003/01/01	2003/12/31/0	485.495,87	0705 08070104	14.064,60	14.064,60	14.064,60	25.563,17	39.627,77				
2.4.2.1. 04	2002 A 523	Proprietários em AUIEI														
2.4.2.1. 0401	2003 A 97			2003/01/01	2003/12/31/0		0701 0805010302	284.220,00	259.220,00	259.220,00	103.713,17	155.306,83				

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		HÓRARIO 2		DO ANO COMPTABILÍSTICO 2003		DATA DE APROVAÇÃO		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	2004	2005	2006	SEQUENTES
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEBITOS / ANULAÇÕES						
				A TRANSFERIR				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO						
4.2.1. 05		Projecto integrado de Requalificação Urbana e Valor. Ambiental da Cidade de Oliveiras		2002/01/01	2006/12/31	95.823,82	0303 020225	85.000,00	60.000,00	25.000,00	60,00	4.281.679,51	278.000,00	688.000,00	618.000,00	600.000,00
4.2.1. 0504	2002 A 421	Plano diretor municipal		2002/04/01	2003/12/31	15.381,58	1003 020214	77.000,00	23.000,00	54.000,00	3.000,00	26.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2. 07	2002 A 391	Ordernamento Urbanístico da Bicoita da Luz / Vale do Forno		2002/04/01	2005/12/05	33.833,19	1003 020225	18.000,00	9.000,00	9.000,00	1.285,00	10.285,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.4.2.2. 0702	2002 A 240	Programa de Acção Territorial		2002/04/01	2006/12/31	643,93	1003 020121	10.000,00	10.000,00	5.000,00	4.500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.3. 08	2002 A 181	Estudos de Planeamento estratégico		2002/04/01	2006/12/31	15.646,85	1003 020220	117.000,00	17.000,00	100.000,00	11.500,00	28.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.3. 0801	2002 A 181	Centro de Documentação Técnica do DPE		2002/04/01	2003/12/31	10.954,04	1002 020217	10.000,00	1.000,00	9.000,00	50,00	50,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.6. 2.4.6.1.2.	2002 A 393	Aquisição de Bens		2002/04/01	2006/12/31	4.662,92	1002 020217	39.000,00	17.000,00	22.000,00	2.539,00	15.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.4.6.1.3. 0101	2002 A 391	Aquisição de Serviços		2002/04/01	2006/12/31	1.009,62	1003 020121	5.000,00	1.000,00	4.000,00	900,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.6.1.3. 0102	2002 A 361	Bens não duradouros		2002/04/01	2003/10/03	1.806,70	1002 020115	7.000,00	7.000,00	7.000,00	525,00	525,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.6.1.3. 0301	2002 A 374	Bens não duradouros		2002/01/01	2003/12/03	4.662,92	1002 020217	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.145,00	5.145,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.4.6.1.3. 0302	2002 A 375	Bens não duradouros		2002/01/01	2003/12/03	1.009,62	1002 020115	11.000,00	11.000,00	11.000,00	700,00	1.693,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.6.1.1. 07	2002 I 44	Bens não duradouros		2002/06/01	2006/12/06	381.823,67	1003 020121	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.700,00	17.700,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.4.6.1.1. 0701	2002 A 327	Bens não duradouros		2002/01/01	2006/12/31	4.980,08	1003 020121	430.000,00	230.000,00	200.000,00	100.000,00	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.6.1.6. 0801	2002 A 257	Bens não duradouros		2002/05/01	2006/12/06	443,00	1003 020225	16.000,00	3.500,00	12.500,00	2.500,00	650,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.4.6.1.1. 0901	2003 A 327	Companhia Escolar		2003/01/03	2006/12/31		1003 020225	25.000,00	1.000,00	24.000,00	900,00	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.6.1.1. 090101	2003 A 168	Formação		2003/01/03	2003/12/03		1001 020215	7.500,00	100,00	7.400,00	5.000,00	5.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.6.1.1. 090103	2003 A 179	Subsidio Atribuir ao Instituto Irene Lisboa		2003/01/03	2003/12/03		1001 04070104	1.000,00	100,00	900,00	650,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.6.1.1. 16	2002 I 52	Requalif. Praça Alegria dos Pequenos Falcões		2003/01/01	2004/12/31		0884 07010405	60.000,00	10.000,00	50.000,00	9.500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.4.6.1.1. 17	2003 A 196	Aquisição de Serviços		2003/01/03	2003/03/03		1001 020225	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.950,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE OBITERIAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		NÚMERO 2 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2003		DATA DE APROVAÇÃO		VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES									
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO		DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL		DÍTAS		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	
IDENTIF. DO PROJ. AÇÃO						INÍCIO FIM						TOTAL DEFINIDO NÃO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / RESPOSTAS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2004 2005 2006	
						A TRANSPORTAR											
4.6.2.1. 22	2003 I 210	Reparação da R. Correia de Oliveira	2003/01/01	2003/12/31	0	0804	07010401	6.523.844,23	4.915.439,23	1.608.405,00	531.140,53	842.373,25	413.000,00	1.254.000,00	1.134.000,00	866.000,00	
4.6.2.1.	2002 I 217	Criação e preservação de espaços verdes	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	30.000,00	10.000,00	20.000,00	15.500,00		25.500,00				
4.6.2.2. 01	2002 I 217	Espaços envolventes na Serra Branca	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	10.000,00	10.000,00	10.000,00		100,00	9.900,00				
4.6.2.2. 0101	2002 A 658	Aquisição de Serviços	2002/03/01	2003/12/31	2	1004	020220	29.000,00	500,00	28.500,00	1.850,00		2.350,00				
4.6.2.1. 0103	2002 I 219	Reformulação do Parque 3 de Abril	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	25.000,00	25.000,00	25.000,00			22.100,00				
4.6.2.1. 0111	2002 I 227	Execução de Zona Verde na R. S. Pedro, R. João das Meiras e R. Osário Verde	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	22.000,00	22.000,00	22.000,00			22.000,00				
4.6.2.1. 02	2002 A 555	Limpezas em Espaços Verdes F. Gonçalves	2002/01/01	2003/12/31	0	1004	020203	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00		10.500,00				
4.6.2.1. 0202	2002 I 239	Atrajunhos Diversos em Espaços Verdes	2002/01/01	2003/12/31	0	1004	07010405	30.000,00	15.000,00	15.000,00			9.500,00				
4.6.2.2. 03	2002 I 252	Jardim Gertrudes da Velha	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	41.000,00	41.000,00	41.000,00			22.300,00				
4.6.2.1. 0301	2002 A 651	Aquisição de Serviços	2002/01/01	2003/12/31	2	1004	020215	3.000,00	1.000,00	2.000,00	1.200,00		2.200,00				
4.6.2.1. 0302	2002 I 254	Jardim e Parque Infantil do Bairro das Fontainhas	2002/01/01	2003/12/31	1	1004	07010405	90.000,00	14.000,00	76.000,00	2.310,00		16.310,00				
4.6.2.2. 0302	2002 A 766	Bens não Duradouros	2002/01/01	2003/12/31	2	1004	020121	13.000,00	5.000,00	8.000,00	4.430,00		9.430,00				
4.6.2.2. 05	2002 A 750	Consultorias	2002/01/01	2003/12/31	2	1004	020101	10.000,00	6.000,00	4.000,00	345,00		6.345,00				
4.6.2.2. 0505	2002 A 906	Atribuição de Prêmios	2002/10/16	2003/12/31	0	1004	020115	4.500,00	2.000,00	2.500,00			1.550,00				
4.6.2.1. 06	2002 I 283	Talude Paralelo R. Aquilino Ribeiro	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	22.000,00	22.000,00	22.000,00	2.140,00		24.140,00				
4.6.2.1. 0613	2003 I 166		2003/01/01	2004/12/31	0	1004	07010405	40.500,00	500,00	40.000,00			50,00				
4.6.2.1. 07	2002 I 301	Caminho Pedonal de Malagosta	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	32.000,00	32.000,00	32.000,00			31.200,00				
4.6.2.1. 0703	2002 I 302	Construção de Zona Verde no Talude da Zona de Lazer na R. de Angola	2002/01/01	2003/12/31	4	1004	07010405	18.000,00	18.000,00	18.000,00			17.200,00				
4.6.2.1. 14	2002 I 316	Aquisição de Equipamento	2002/01/01	2003/12/31	0	1004	07011002	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.830,00		3.830,00				
4.6.2.1. 1401	2002 A 646	Aquisição de Bens Duradouros	2002/01/01	2003/12/31	0	1004	020101	60.000,00	18.000,00	50.000,00	1.920,00		19.920,00				
4.6.2.1. 1801	2002 I 319	Parques e jardins	2002/01/01	2003/12/31	0	1004	020203	10.000,00	5.000,00	5.000,00			2.000,00				
4.6.2.1. 1901	2002 A 768	Promoção/ prevenção da saúde pública	2002/01/01	2003/12/31	0	1004	07010405	85.000,00	60.000,00	25.000,00	21.800,00		81.800,00				
4.6.3.1. 01	2002 I 58	Actuação na Sup. e Desportos do Município e Inst. Municipais Const., Rep. e Beneficiação	2002/01/01	2006/12/31	0	0803	07010413	61.400,00	61.400,00	61.400,00			51.400,00				
4.6.3.2. 0102	2002 A 290	Inst. Limpeza Urbana	2002/01/01	2003/12/31	0	1002	020202	10.000,00	10.000,00	10.000,00			9.000,00				
4.6.3.1. 0102	2002 I 61	Actuações Pontuais de Desinfestação	2002/01/01	2006/12/31	3	0803	07010412	570.000,00	370.000,00	200.000,00	130.000,00		500.000,00				
4.6.3.1. 02		Reparação e Construção de Cemitérios											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
4.6.3.4. 02													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. AÇÃO	DISCALÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DATA DE APROVAÇÃO			VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES								
				A TRANSPORTAR				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2004			2005			2006		
				INÍCIO	ETM			TOTAL	DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEDUÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2004	2005	2006	SEQUENTES			
5.2.1.1. 01	2003 I 91			2003/01/01	2003/12/31		0603 07010302	8.499.582,43	5.934.997,43	2.564.585,00	797.591,23	987.268,95	5.745.327,71	420.000,00	1.472.000,00	1.352.000,00	1077000,00		
5.2.1.1. 02	2003 A 349			2003/01/01	2003/12/31		0903 04070104	43.450,00	33.450,00	10.000,00		6.530,00	26.820,00						
5.2.1.1. 028701	2003 A 351			2003/01/01	2003/12/31		0903 08070105	20.000,00	10.000,00	10.000,00		2.993,13	7.006,87						
5.2.1.1. 028801	2002 A 362	Transferências de Capital		2002/01/01	2003/12/31	6.463,48	0903 08070105	1.710,00	1.710,00		1.000,00		2.710,00						
5.2.1.1. 021201	2002 A 506	Bens não Duradouros		2002/01/01	2003/12/31	2.987,90	0903 020121	11.060,00	11.060,00		13,69		11.073,69						
5.2.1.1. 1103	2003 A 484			2003/01/01	2003/12/01		0903 020225	91.535,00	32.500,00	59.035,00		14.500,00	47.000,00						
5.2.1.1. 1702	2002 A 537	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2003/12/31	92.382,01	0903 020225	55.000,00	55.000,00		5.000,00		60.000,00						
5.2.1.1. 1802	2002 A 545	Aquisição de Serviços		2002/10/01	2003/12/31	614,01	0903 020225	3.320,00	3.320,00		661,50		3.981,50						
5.2.1.1. 2704	2003 A 393			2003/01/01	2003/12/01		0903 020221	4.015,00	2.000,00	2.015,00		400,00	2.400,00						
5.2.1.1. 2709	2003 I 179			2003/01/01	2003/12/01		0903 07010002	5.000,00	2.500,00	2.500,00		30,00	2.530,00						
5.2.1.1. 29	2002 A 582	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2003/12/31	36.789,85	0903 020225	23.500,00	23.500,00			20.500,00	3.000,00						
5.2.1.1. 2901	2002 A 590	Transferências Correntes		2002/01/01	2003/12/31		0903 04070104	5.985,00	5.985,00		0,60		5.985,60						
5.2.1.1. 3002	2003 A 407	Programa de apoio aos jovens		2003/01/01	2003/12/01		0903 020117	950,00	950,00		200,00		1.150,00						
5.2.2.1. 01	2003 A 340			2003/01/01	2003/12/31		1103 04070104	4.250,00	2.250,00	2.000,00		2.000,00	4.250,00						
5.2.2.1. 010101	2003 A 361			2003/01/01	2003/12/31		1103 04070104	6.000,00	2.000,00	4.000,00		2.000,00	2.000,00						
5.2.2.1. 03	2002 A 169	Aquisição de Serviços		2002/04/08	2003/04/14	38.037,53	1103 020225	5.850,00	5.850,00	30.000,00		5.850,00	38.850,00						
5.2.2.1. 030202	2003 A 279			2003/01/01	2003/12/31		1103 020225	63.000,00	33.000,00	30.000,00			2.700,00						
5.2.2.1. 06	2002 I 127	Mobiliário e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	24.324,04	1103 070109	11.700,00	11.700,00			9.000,00	2.700,00						
5.2.2.1. 15	2003 A 317	Obras atividades cívicas e religiosas		2003/01/01	2003/12/31		1103 020225	70.500,00	55.500,00	15.000,00		23.300,00	32.200,00						
5.3. 2.5.3.1.	2003 I 155	Equipamentos cívicos e religiosos		2003/10/01	2004/04/30		0803 07010413	50.000,00	50.000,00			49.000,00	1.000,00	50.000,00					
3.3. 3.3.1. 01	2002 I 85	Beneficiária de Rua das Fontainhas - Caneças		2003/01/01	2003/06/30	68.807,51	0804 07010401	110.000,00	110.000,00			20.000,00	90.000,00						
3.3.1.1. 0107	2002 I 96	Execução de Estacionamentos, Passagens e Valetas		2002/01/01	2006/12/31	12.213,94	0804 07010401	60.000,00	20.000,00	40.000,00		70.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00		

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 5		NÚMERO 2 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2003		DATA DE APROVAÇÃO		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACÇÃO		RESUMO DO PLANO		RESUMO DO PLANO		RESUMO DO PLANO		RESUMO DO PLANO		RESUMO DO PLANO		RESUMO DO PLANO			
IDMITE. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTES	2004	2005	2006	
			INÍCIO	FIM			DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
A TRANSFERIR															
3.1.1. 0121	Acordo no Cruzamento do Pinal de Fald Brezilada		2003/01/01	2003/12/31	4	0804 07010401	6.417.272,43	2.754.135,00	847.247,02	1.136.534,08	6.127.985,37	470.000,00	1.522.000,00	1.402.000,00	1127000,00
3.1.1. 02	Obras de outro Regime		2002/01/01	2006/12/31	0	0802 07010401	43.766,35	70.000,00	21.000,00	4.525,96	146.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.1. 0201	Estudos e Projectos divs de Vias e Espaços Urbanos		2002/01/01	2006/12/31	0	0802 110259		60.000,00	4.525,96	4.525,96	65.474,04				
3.1.1. 0201	Estudos e Projectos divs de Vias e Espaços Urbanos		2002/01/01	2006/12/31	0	0802 110259		60.000,00	4.525,96	4.525,96	65.474,04				
3.1.2.	Promover a sinalização adequada														
4.2.1.2. 01	Obras por Empreitada		2002/01/01	2006/12/31	0	0804 07010409	107.697,46	50.000,00	3.000,00	3.000,00	53.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.3.1.2. 0101	Instalação de Novos Semáforos em vários locais no Concelho		2002/01/01	2006/12/31	0	0804 07010409	107.697,46	50.000,00	3.000,00	3.000,00	53.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.4.	Comércio e turismo														
3.4.2.	Turismo														
3.4.2. 15	Projectos de Parceria		2002/01/01	2003/12/31	0	0111 040205	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00				
3.4.2. 1501	Transferência ao abrigo do Protocolo		2002/01/01	2003/12/31	0	0111 040205	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00				
3.4.2. 1501	Transferência ao abrigo do Protocolo		2002/01/01	2003/12/31	0	0111 0405010301	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00				
4.	Obras Funções														
4.3.	Diversas não especificadas														
4.3.0.	Despesas Aflectas à Gestão da Equipa Técnica Local do Próprio														
4.3.0. 04	Aquisição de bens não duradouros		2003/01/01	2006/01/01	0	0203 020121		10.000,00	690,00	690,00	690,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.3.1.	Elxo 1 - Qualificação Social e Territorial / Consolidação de Centralidades														
4.3.1.1.	Reabilitação da quinta da Memória														
4.3.1.1. 01	Póvoa Odivelas		2003/01/01	2003/12/31	0	0203 07010307		98.910,00	137.000,00	137.000,00	235.910,00				
4.3.1.1. 0101	Estudos e Projectos		2003/01/01	2003/12/31	0	0203 07010307		98.910,00	137.000,00	137.000,00	235.910,00				
4.3.1.1. 0102	Empreitada		2004/04/01	2004/07/31	0	0203 07010307		3.222.235,00	3.222.235,00	3.222.235,00	3.085.235,00	3.222.235,00	3.222.235,00	3.222.235,00	3.222.235,00
4.3.1.2.	Qualificação e Integração Social														
4.3.1.2. 01	Oficina Nevelicária Municipal		2003/01/01	2003/12/31	2	0203 07010202		6.485,00	700,00	700,00	5.785,00				
4.3.1.2. 0102	Aquisição de Equiparia e Equipamento		2003/01/01	2003/12/31	0	0203 07010202		6.485,00	700,00	700,00	5.785,00				
4.3.1.2. 0103	Aquisição de Bens não Duradouros		2003/01/01	2003/12/31	0	0203 07010202		9.980,00	9.980,00	9.980,00	700,00				
4.3.1.3.	Requalificação do Núcleo Antigo														
4.3.1.3. 01	Reconhecimento do Parque Habitacional Antigo		2003/01/01	2003/12/31	1	0203 07010401		16.210,00	60,00	60,00	16.270,00				
4.3.1.3. 0101	Reconhecimento do Parque Habitacional Antigo		2003/01/01	2003/12/31	1	0203 07010401		16.210,00	60,00	60,00	16.270,00				
4.3.3.	Elxo 3 - Requalificação Ambiental / Estrutura Verde														
4.3.3.2.	Valorização de Espaços Urbanos														
4.3.3.2. 02	Madro Oleiro		2003/05/01	2003/11/30	0	0203 07010401		648.000,00	498.800,00	498.800,00	573.000,00				
4.3.3.2. 0202	Empreitada		2003/05/01	2003/11/30	0	0203 07010401		648.000,00	498.800,00	498.800,00	573.000,00				
TOTAL ...							4.552.310,02	14.082.607,43	1.016.622,98	1.356.160,04	19.316.915,37	3.702.235,00	1.732.000,00	1.612.000,00	1327000,00

Da _____ de _____
O Presidente da Câmara, _____
Aprova em reunião de _____

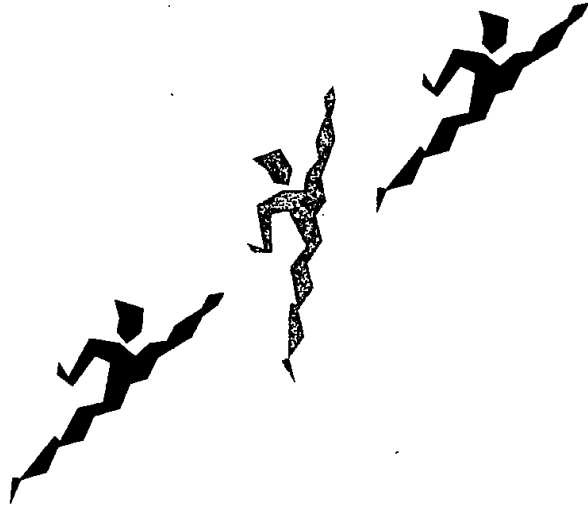
Os Vereadores:

Grego Leites
Natalino
Rafael
João de Deus
Antonio de Fátima
Carlos Amador
Cláudio
Zilberto
Rogério

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "Hugo" and "B. ZS".

Relatório e Contas 2002

ODIVELGest
■■■■■■■■■■
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.



Handwritten signatures and initials:
Top right: *Handwritten signature*
Below it: *Handwritten signature*
Middle right: *Handwritten initials*
Bottom right: *Handwritten initials*

ÍNDICE

I.	Mensagem do Conselho de Administração.....	3
II.	Agradecimentos.....	5
III.	Relatório de Gestão.....	6
IV.	Documentos Complementares.....	20
IV.1	Balanço Analítico	
IV.2.	Demonstração dos Resultados	
IV.3.	Custos e Proveitos Operacionais comparados	
IV.4.	Mapas Comparados	
IV.5.	Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados	
IV.6.	Certificação Legal das Contas	
IV.7.	Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada	
IV.8.	Relatório e Parecer do Fiscal Único	

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Odivelgest, E.M. reduziu em 49,6% o Resultado Líquido do Exercício, relativamente ao ano anterior. O exercício de 2002 apresenta um resultado ainda negativo de 243.481,09 Euros, no entanto, comparativamente com anos anteriores, francamente mais favorável.

O ano de 2002 apresentou, realmente, características de elevada complexidade para a nossa Empresa, o que implicou clarificar algumas situações e remover obstáculos estruturais que permitissem avançar no sentido estratégico definido.

O árduo trabalho realizado impôs uma enorme dedicação, não só do Conselho de Administração como também de todos os profissionais que dedicam o seu tempo e a sua capacidade ao projecto Odivelgest, E.M., tornando-se visíveis alguns dos frutos das soluções encontradas.

No entanto, para que a Odivelgest, E.M se desenvolva de forma sustentada e continue a corresponder às exigências colocadas é necessário aumentar, ano após ano, a sua capacidade de resposta.

O Conselho de Administração pretende transmitir a todos o sentido de responsabilidade que nos acompanhou ao longo do ano, na certeza que no próximo ano continuaremos a trabalhar sem regatear esforços, de modo a superar as dificuldades, recorrendo por certo às soluções que permitam vencer os desafios que nos vão sendo colocados.

Estes factos, justificam que o Conselho de Administração encare o futuro com optimismo, na convicção que estaremos habilitados a ultrapassar as dificuldades dos tempos próximos e que a Odivelgest, E.M. tem condições para continuar a dar uma contribuição significativa no acesso a uma prática regular

[Handwritten initials and marks]

de actividade física destinada à saúde, ao lazer e ao bem-estar dos cidadãos do Concelho de Odivelas, direito indissociável da equidade social e da melhoria da qualidade de vida.

[Handwritten initials and marks]

O Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature: Hugo Martins]

(Hugo Martins)

[Handwritten initials and marks]

AGRADECIMENTOS

À Câmara Municipal de Odivelas agradecemos o apoio, o incentivo e a confiança demonstrados.

Uma palavra de apreço aos nossos Utentes, agradecendo a preferência, a confiança, a crítica e a aposta na Odivelgest, E.M., traduzida numa relação privilegiada e profícua.

O Conselho de Administração agradece, pela disponibilidade e eficiência reveladas, a prestimosa colaboração jurídica da Sra. Dra. Irene Duarte.

Aos trabalhadores da Empresa, o nosso mérito e apreço, relativamente ao modo como se empenharam na prossecução do objectivo comum do êxito deste projecto.

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Gestão

[Handwritten signatures and initials: J.P., M, B, H.F., B.O., J.S., S, H]

INTRODUÇÃO

O ano de 2002 fica marcado como um dos anos de maior incerteza e volatilidade dos mercados financeiros. A insegurança a nível global, as alterações no panorama político nacional, os problemas macroeconómicos traduzidos numa baixa sincronizada do ciclo económico nas principais economias mundiais e os problemas microeconómicos reportados nas contas das empresas, determinaram um aumento significativo da aversão ao risco com implicações negativas nos comportamentos de consumo e investimento, adiando a esperada retoma económica.

Da apreciação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2001, da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., bem como do Relatório e Parecer do Fiscal Único, verificou-se que o Resultado Líquido negativo da Empresa ascendia a 482.820,90€.

De realçar ainda que em 2000, já a Empresa tinha apresentado um Resultado Líquido negativo de 160.304,00€.

Em face do somatório dos Resultados dos Exercícios, decorreu a necessidade da Câmara Municipal de Odivelas procedesse à cobertura dos prejuízos verificados.

Agravado à situação anterior referida, importa ainda salientar e discriminar o Passivo herdado da gestão anterior:

1. Empréstimos contraídos.....	424.957,85€
2. Fornecedores.....	122.395,53€
3. Impostos (IRS/IVA/Seg. Social).....	213.753,79€

Consequentemente, o pagamento dos empréstimos e impostos supra-referidos geraram custos financeiros (juros em mora), a seguir discriminados:

- | | |
|--|------------|
| 1. Empréstimos contraídos..... | 11.805,69€ |
| 2. Impostos (IRS/IVA/Seg. Social)..... | 7.131,13€ |

Acrescido aos factos acima realçados, salienta-se, ainda, que o balancete do mês de Fevereiro de 2002 evidenciava já um resultado negativo no exercício corrente, de aproximadamente 50.000€.

Do exposto, e efectuado o levantamento da situação económico-financeira da Odivelgest, E.M., à data de 11 de Março de 2002, tornava-se inviável, nestas circunstâncias, a continuidade da Empresa, caso não fossem tomadas de imediato, medidas correctivas desta situação.

À nova Administração nomeada foi-lhe incumbida a missão de recuperar, a médio prazo, económica e financeiramente a Empresa. Pairava o sentimento generalizado de tornar esta Empresa Municipal numa empresa com viabilidade e torná-la, por si, auto-suficiente. Existia, no entanto, globalmente a consciência de que a situação financeira no final de ano e meio de exercício era uma situação particularmente grave e que exigia uma intervenção urgente e excepcional, no sentido da sua correcção.

Este quadro fez considerar que a Administração, então nomeada, entendesse como fundamental centrar a acção de recuperação em três grandes linhas estratégicas:

1. Tomar medidas cirúrgicas de contenção, no imediato. Traçar as linhas gerais e a nova visão da Administração a partir do quadro de referência, criando vontades de implicação e responsabilização no futuro;

2. Considerar como prioritário o reforço das capacidades de gestão e liderança, indispensáveis a um maior envolvimento, co-responsabilização e motivação de todos os trabalhadores;
3. Garantir uma efectiva e adequada gestão das pessoas e dos meios, permitindo o desenvolvimento dos saberes e das motivações;
4. Credibilizar a Empresa Municipal junto dos seus Utentes e Municípes, em geral.

A Odivelgest, E.M. necessitava de uma acção consciente que conduzisse ao seu desenvolvimento, provocando adaptações ao contexto envolvente. Esta acção consciente, teria de ser responsável pela "saúde" e eficácia no presente e pela "sobrevivência" futura.

No entanto, desde logo sentimos que grande parte do cumprimento da missão dos serviços prestados pela Odivelgest, E.M., pela sua actividade e especificidade, exigia partilha de responsabilidades e forte articulação e complementaridade com a Câmara Municipal de Odivelas.

[Handwritten signatures and initials: P., M., H.A., B., W., T.S., A., G.P., S., J.F.]

ESTRATÉGIA, ACÇÃO E ACTIVIDADE DESENVOLVIDAS

O Conselho de Administração realizou uma fase exaustiva de diagnóstico "in loco", definindo objectivos e linhas estratégicas de acção, garantindo a sua aplicação a partir da fixação de objectivos operacionais e do desenvolvimento de políticas de recursos, disponibilização e afectação dos mesmos, em quantidade e qualidade, de acordo com os objectivos traçados e da avaliação dos consequentes resultados.

O diagnóstico entrou assim no dia a dia da gestão, enquanto processo sistemático de avaliação, dando origem a correcções regulares do plano de recuperação em curso e, mesmo, a alterações profundas no caminho a seguir.

Foram levadas a cabo medidas de contenção rigorosas com o objectivo de assegurar a optimização dos custos, merecendo particular atenção áreas como a aquisição e renovação de contratos de fornecimento de bens ou serviços (comunicações móveis e fixas, seguros, vigilância e segurança, etc.) e os custos com o pessoal.

A racionalização dos procedimentos e a redução dos custos, por si só, tornava limitada e insuficiente a pretendida recuperação e viabilização da Empresa, pelo que conter custos não bastava. O estado degradado do equipamento, as constantes interrupções verificadas no passado por motivo de avarias técnicas, os rudimentares sistemas de informação e comunicação existentes, a falta de controlo no acesso às instalações determinaram a insatisfação e consequente redução do número de utentes a utilizar diariamente as Piscinas Municipais, provocando grandes oscilações nas receitas correntes, que se traduziram nas consequências danosas conhecidas para a Empresa.

A Administração sentiu necessária a aposta na mudança e na novidade. Nesse seguimento, considerámos fundamental não só proceder a uma intervenção

urgente nas instalações e nos equipamentos de manutenção das Piscinas, como também dinamizar e modernizar os serviços com a implementação das novas tecnologias de informação e comunicação.

Os recursos existentes eram escassos, ou mesmo nulos, pelo que perante o cenário existente, o Conselho de Administração preocupou-se, desde logo, com o estabelecimento de prioridades, definindo áreas nucleares de actuação para as quais teria de ser dada uma resposta imediata. As instalações das Piscinas Municipais encontravam-se num estado bastante degradado, quer no aspecto físico, quer no aspecto funcional, com a necessidade da realização de avultadas obras de reparação e beneficiação em praticamente todo o equipamento.

Por tratar-se de um Equipamento Municipal, foi solicitada a intervenção do DOM (Departamento de Obras Municipais) da Câmara Municipal de Odivelas que, após proceder a um levantamento das reais necessidades deste equipamento, respondeu positivamente a algumas das nossas ambições.

A modernização dos serviços tornou-se inevitável pois foi necessário garantir a existência de sistemas de informação que oportunamente disponibilizassem as informações externas e internas desejadas para podermos dispor a cada momento dos elementos necessários à actividade da Empresa e à gestão dos diversos recursos.

Foram definidos ao longo do ano objectivos estratégicos, a curto e médio prazo, que passaram pelo célere incremento da receita através da captação do maior número de utentes a utilizar diariamente as Piscinas Municipais. Neste sentido, a Odivelgest, E.M. assumiu por sua inteira e exclusiva responsabilidade, no seguimento da estratégia definida e das obras de reparação e beneficiação realizadas, a introdução das seguintes medidas:

1. A promoção e divulgação das múltiplas actividades desenvolvidas pela Escola de Natação da Piscina Municipal de Odivelas a diversas Instituições do Concelho de Odivelas;
2. A aquisição de torniquetes que permitissem a gestão de utentes e o controlo nos acessos à utilização das Piscinas Municipais;
3. A contratação de uma empresa que assumisse a reparação de toda a maquinaria de manutenção do equipamento (caldeiras, unidades de tratamento do ar e água, bombas de água, etc.).

Estes investimentos assumidos pela empresa atingiram valores na ordem dos 60.000,00€.

As intervenções realizadas ao nível da reparação, manutenção e beneficiação de todo o equipamento, permitiram reduzir os seus tempos de encerramento, gerando não só um aumento considerável nas receitas, como também, naturalmente, uma melhor qualidade de serviço prestado aos utentes.

Procedeu-se a uma optimização e rentabilização do plano de água das Piscinas Municipais para a época lectiva 2002/2003. As alterações efectuadas trouxeram reflexos na redução de custos, como também no incremento da receita. Destaca-se o aumento do número de horários em algumas das actividades disponíveis e a criação de um maior equilíbrio ao nível da relação número de utentes/custo de aula, da qual resultou, conseqüentemente, uma redução em honorários a despende com Professores.

Destaca-se, ainda, a abertura das Piscinas Municipais aos Domingos e o alargamento da época lectiva até ao dia 31 de Julho de 2003, de acordo com as expectativas e necessidades de alguns utentes. Aqui, foi contemplado o facto das Piscinas Municipais, com carácter predominantemente social, se encontrarem dirigidas para a organização do tempo livre do cidadão, pelo que os seus horários de funcionamento devem estar em consonância com as

[Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like 'Mep', 'R', 'Zan.', '15', 'M', '9', 'PP', 'Hup', and 'M']

expectativas e necessidades dos seus utentes, sendo que a sua organização deverá ser acima de tudo activa e extensiva, capaz de reagir rápida e equilibradamente à variação da procura dos utentes.

Por outro lado, torna-se importante realçar que os projectos de Regulamento Interno e Plano de Actividades aprovados pela actual Administração e pela Câmara Municipal de Odivelas para a época lectiva 2002/2003, só entraram em funcionamento, a partir de Setembro de 2002.

Foi também propósito a abertura de um bar/cafetaria nas instalações das Piscinas Municipais para usufruto dos seus funcionários, utentes, acompanhantes, professores, etc.

No seguimento da política de contenção adoptada, as instalações da sede administrativa da empresa, sitas na Rua Prof. Dr. Francisco Gentil, tinham elevados custos de aluguer e manutenção, tornando-se injustificável e dispendiosa a continuidade naquele espaço. Nesse sentido, teve lugar no dia 1 de Setembro de 2002 a permuta das referidas instalações com o espaço onde funcionava o Departamento de Aprovisionamentos da Câmara Municipal de Odivelas, sito na Rua Eugénio de Castro. Esta permuta permitiu à Odivelgest, E.M, nomeadamente, uma redução no valor mensal do aluguer das instalações em aproximadamente 1.500€.

A concorrência, no segmento em que actuamos intensificou-se, pelo que diversas Instituições/Colégios, fundamentalmente da zona mais ocidental ao Concelho, abandonaram já no corrente ano a Odivelgest, E.M., retornando à Gesloures na expectativa da abertura, ainda em 2002, das Piscinas de Santo António dos Cavaleiros. Esta mudança deveu-se, fundamentalmente, a motivos de proximidade mas, também, pelo facto de poderem usufruir de um equipamento completamente novo, motivando naturalmente um decréscimo na receita, mensalmente realizada, na ordem dos 5.000,00€.

[Handwritten signatures and initials: Mep, B, H.F., 60., 25, and others]

A Empresa tem a sua situação com o Estado regularizada. Os valores em dívida relativos a IRS (retenções na fonte efectuadas a terceiros relativas a trabalho dependente, trabalho independente e prediais) IVA e Segurança Social, existentes à data de 28 de Fevereiro de 2002, foram regularizados, incluindo os juros de mora e compensatórios respectivos.

Salienta-se, também, que foi liquidada a dívida existente com a Gesloures, na sequência do protocolo de transferência celebrado entre esta entidade e a Comissão Instaladora do Município de Odivelas (Cláusula décima quinta, n.º 3 e n.º4).

Merece ainda referência que, de acordo com o passivo herdado da gestão anterior, foi também liquidado um dos empréstimos contraídos, bem como os inerentes custos financeiros (juros em mora). Procedeu-se, entretanto, à alteração do outro empréstimo de curto prazo no valor aproximado de 245.000,00€ para empréstimo em regime de conta corrente até ao montante de, aproximadamente, 300.000,00€, de forma a colmatar as necessidades de gestão corrente, face às dificuldades financeiras (liquidez) ainda existentes.

A Odivelgest, E.M. promoveu ainda, conjuntamente com o Departamento de Assuntos Sociais e Juventude (DASJ) da Câmara Municipal de Odivelas, um concurso, relativo à pintura de um graffiti na parede de acesso às instalações das Piscinas Municipais.

Handwritten notes and signatures:
 Huj
 20.
 75
 cr.
 PP

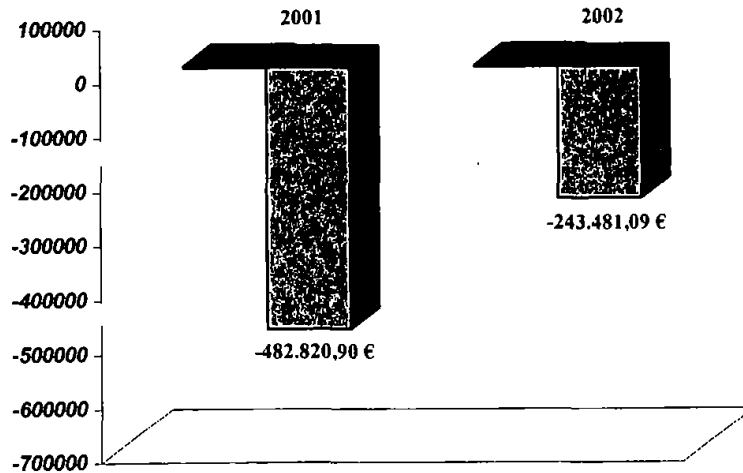
ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA

Resultados

Do ponto de vista financeiro, o Resultado Líquido do Exercício atingiu **243.481,09€** negativos, significando um decréscimo substancial (**-49,6%**) face ao valor obtido em 2001 (**-482.820,90 €**).

Resultado Líquido do Exercício

2001	2002	Varição
- 482.820,90 €	- 243.481,09 €	- 49,6%



Os Proveitos Operacionais atingiram os **852.880,57€**, comparáveis com **828.303,75€** (excluídos os Subsídios à Exploração atribuídos), registados no ano anterior. Assim, podemos constatar, no que diz respeito a Proveitos Operacionais, que registou-se, pelos motivos já anteriormente mencionados,

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials like 'Mep', 'H2', 'B', '30a.', 'ZS', and several illegible signatures.

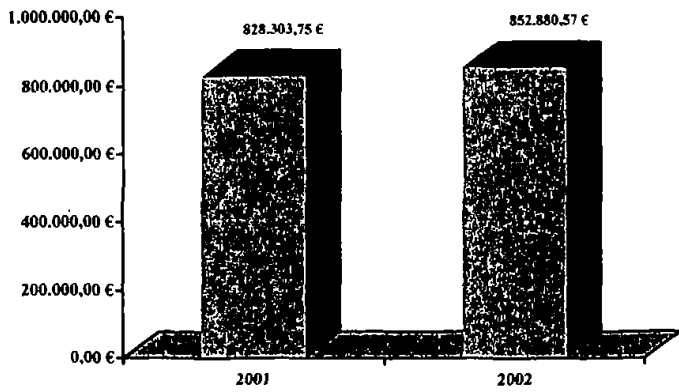
um ritmo de crescimento ligeiro face ao ano anterior (+3,0%). Este aumento, ainda que ligeiro, verificado, ficou a dever-se ao acréscimo registado na rubrica Prestações de Serviços (+2,6%), que constitui a sua maior parcela e principal fonte de receitas.

A quebra registada nas rubricas Vendas e Proveitos Suplementares justificam-se pelo facto das Piscinas Municipais se terem encontrado encerradas durante o período de Verão para a realização de obras de reparação e beneficiação no equipamento e pela cessação da renda de concessão da exploração do Bar/Cafetaria do Centro Cultural da Malaposta, consequente da extinção da Amascultura, respectivamente.

Realça-se que nos Instrumentos de Gestão Previsional apresentados encontravam-se contemplados Subsídios à Exploração no valor de 194.150,00€, atribuídos pela Câmara Municipal de Odivelas, no intuito de colmatar dificuldades de tesouraria inerentes ao desenrolar do exercício, no entanto, não foi recebida qualquer verba, relativa a esta rubrica.

Proveitos Operacionais
*excluídos os Subsídios à Exploração atribuídos em 2001

2001	2002	Variação
828.303,75€	852.880,57€	+3,0%



[Handwritten signatures and initials: P., H.H., B., W., 25, H, M, S, J]

Relativamente aos Proveitos Operacionais, salienta-se ainda o facto que, de acordo com as opções estratégicas delineadas pelo Conselho de Administração, já discriminadas, os seus resultados e efeitos respectivos na recuperação da Empresa, reflectiram-se, essencialmente, a partir do mês de Setembro de 2002.

No que concerne aos custos, a estrutura de custos em 2002 alterou-se significativamente face ao exercício anterior. Os custos operacionais atingiram **1.086.724,74€** comparáveis com **1.436.918,71€**, registados em 2001 (-24,4%) e devem-se essencialmente às despesas verificadas com Fornecimentos e Serviços Externos (465.845,52€), Custos com o Pessoal (566.241,97€) e Amortizações (32.412,09€).

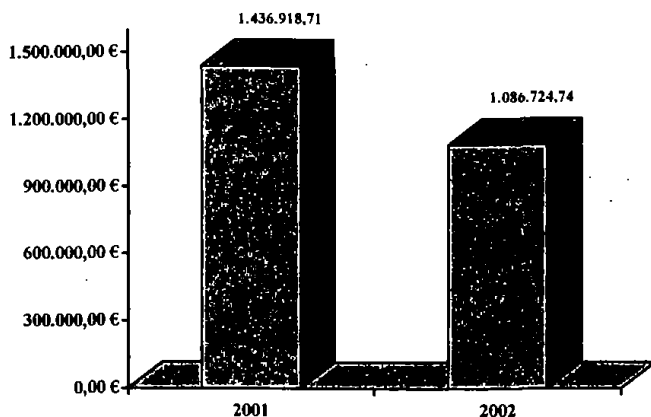
As rubricas Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com o Pessoal registaram uma redução de **31,5%** e **18,1%**, respectivamente, face ao exercício anterior, essencialmente devido à política de contenção implementada. Menos significativo mas também relevante constituiu o decréscimo verificado nas rubricas Mercadorias e Matérias Primas (-2,4%) e Amortizações (-8,9%).

Com efeito, salienta-se a redução de algumas rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, com destaque para a Publicidade (-78,6%), Material de Escritório (-61,5%) e Trabalhos Especializados/Aquisições (-83,3%).

Custos Operacionais

2001	2002	Variação
1.436.918,71€	1.086.724,74€	-24,4%

[Handwritten signatures and initials]



Apesar do resultados apresentados não serem ainda os desejados, a Administração irá desenvolver todos os esforços no sentido de serem criados os alicerces para um futuro que se pretende forte e sólido, assente nos propósitos da criação do Município: a proximidade aos seus munícipes.

[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'B', 'J', 'S', 'M', 'S', 'H']

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo obtido no Exercício, no montante de 243.481,09 Euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Tendo a Empresa um capital social de 149 639,37€ e face ao resultado negativo atingido no exercício no valor de 243 481,09€, decorre a necessidade da Câmara Municipal de Odivelas proceder à cobertura dos prejuízos verificados.

Odivelas, 17 de Março de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature of Hugo Martins]

(Hugo Martins)

[Handwritten signatures and initials]

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

[Handwritten signatures and initials]
Hil.
20.
15

#

Balanco Analítico

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

	EXERCÍCIOS	
	2002	2001
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	0,00	-160.304,00
Subtotal	149.639,37	-10.664,63
Resultado líquido do exercício	-243.481,09	-482.820,90
Total do capital próprio	-93.841,72	-493.485,53
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		7.446,46
Total		7.446,46
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	190.000,00	426.171,43
Fornecedores c/c	56.045,12	116.164,27
Fornecedores de imobilizado c/c	3.908,48	2.604,61
Estado e outros entes públicos	62.352,17	177.751,97
Outros credores	103,31	297,46
Subtotal	312.409,08	722.989,74
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	76.665,74	84.728,00
Proveitos diferidos-concessão de exploração	1.910,86	2.139,27
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
Total	78.576,60	86.867,27
Total do Passivo	390.985,68	817.303,47
Total do capital próprio e passivo	297.143,96	323.817,94

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO ANALÍTICO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

ATIVO	EXERCÍCIOS			
	2002			2001
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
Despesas de Instalação	1.299,37	1.010,52	288,85	721,93
	1.299,37	1.010,52	288,85	721,93
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
Edifícios e outras construções	28.798,60	3.838,25	24.960,35	26.165,31
Equipamento básico	155.685,18	19.856,56	135.828,62	93.562,54
Ferramentas e utensílios	7.944,79	4.566,17	3.378,62	4.406,14
Equipamento administrativo	111.287,00	48.472,04	62.814,96	79.555,84
Outras imobilizações corpóreas	15.085,09	5.114,03	9.971,06	12.321,78
	318.800,66	81.847,05	236.953,61	216.011,61
CIRCULANTE:				
Matérias Primas	956,68		956,68	742,05
Mercadorias	2.022,69		2.022,69	2.725,68
Subtotal	2.979,37		2.979,37	3.467,73
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO			0,00	0,00
Clientes c/c	29.211,51	0,00	29.211,51	33.065,78
Clientes de cobrança duvidosa	2.006,91	1.003,46	1.003,45	184,06
Estado e outros Entes públicos	6.440,04		6.440,04	4.425,54
Outros devedores	1.232,85		1.232,85	0,00
Subtotal	38.891,31	1.003,46	37.887,85	37.675,38
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	16.256,14		16.256,14	2.480,05
Caixa	1.415,48		1.415,48	1.885,31
Subtotal	17.671,62		17.671,62	4.365,36
Total	59.542,30	1.003,46	58.538,84	45.508,47
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	50.496,90
Custos diferidos	1.362,66		1.362,66	11.079,03
Total	1.362,66	0,00	1.362,66	61.575,93
Total de amortizações		82.857,57		
Total de provisões		1.003,46		
Total do activo	381.004,99	83.861,03	297.143,96	323.817,94

171

[Handwritten notes and signatures]
Hid.
20.
15

#

Demonstração dos Resultados

[Handwritten signatures and initials]

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002**

		EXERCÍCIOS	
		2002	2001
CUSTOS E PERDAS			
61	Custo		
	Mercadorias vendidas	1.876,48	1.787,82
	Matérias primas	19.215,22	19.816,97
		21.091,70	21.604,79
62	Fornecimentos e serviços externos		680.270,20
64	Custos com o pessoal		
	Remunerações	466.296,05	529.065,66
	Encargos	79.009,22	104.041,29
	Outros	20.936,70	58.328,48
		566.241,97	691.435,43
66	Amortizações do Imobilizado	32.412,09	35.575,86
67	Provisões de exercício	1.003,46	7.446,46
63	Impostos	130,00	585,97
65	Outros custos operacionais		585,97
	(A)	1.086.724,74	1.436.918,71
68	Custos e perdas financeiros	24.652,08	19.705,58
	(C)	1.111.376,82	1.456.624,29
69	Custos e perdas extraordinários	2.507,20	438,16
	(E)	1.113.884,02	1.457.062,45
	Imposto sobre o rendimento do exercício	0,90	403,62
	(G)	1.113.884,92	1.457.466,07
88	Resultado líquido do exercício	-243.481,09	-482.820,90
		870.403,83	974.645,17

PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas	3.446,18	6.375,27
721	Prestação de serviços-Piscina	810.608,49	790.432,38
723	Prestação de serviços - Bares	16.398,05	4.539,93
		830.452,72	801.347,58
73	Proveitos suplementares	22.427,85	26.956,17
74	Subsídios à exploração	0,00	145.775,89
		22.427,85	172.732,06
76	Outros proveitos operacionais		0,00
	(B)	852.880,57	974.079,64
78	Proveitos e ganhos financeiros	606,64	562,35
	(D)	853.487,21	974.641,99
79	Proveitos e ganhos extraordinários	16.916,62	3,18
	(F)	870.403,83	974.645,17

RESUMO			
Resultados operacionais	(B)-(A)	-233.844,17	-462.839,07
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-24.045,44	-19.143,23
Resultados correntes	(D)-(C)	-257.889,61	-481.982,30
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-243.480,19	-482.417,28
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	-243.481,09	-482.820,90

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

173

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Custos e Proveitos Operacionais comparados

[Handwritten signatures and initials]

COMPARAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - 2002
 (REALIZADO 2001/REALIZADO 2002)

Conta	2001	2002	DESVIO
	REALIZADO	REALIZADO	%
GUSTOS OPERACIONAIS	1.436.918,71 €	1.086.724,74 €	-24,4%
61 Mercadorias e Materias Primas	21.604,79 €	21.091,70 €	-2,4%
612 Mercadorias	1.787,82 €	1.876,48 €	+5,0%
616 Matérias	19.816,97 €	19.215,22 €	-3,0%
62 Fornecimentos e Serviços Externos	680.270,20 €	465.845,52 €	-31,5%
Electricidade	29.144,91 €	32.174,17 €	+10,4%
Água	46.894,44 €	32.722,34 €	-30,2%
Gás	74.013,10 €	58.813,23 €	-20,5%
Ferramentas e utensílios	15.804,14 €	14.016,61 €	-11,3%
Material de Escritório	17.491,12 €	10.765,15 €	-61,5%
Rendas	30.964,35 €	26.673,18 €	-13,9%
Comunicação	21.560,11 €	16.400,71 €	-23,9%
Seguros	7.317,84 €	1.982,83 €	-72,9%
Honorários	292.826,36 €	229.498,98 €	-21,6%
Conservação e reparação	12.407,82 €	16.038,73 €	+29,3%
Publicidade	6.896,11 €	1.474,95 €	-78,6%
Limpeza e higiene	1.312,03 €	1.312,03 €	0,0%
Vigilância e segurança	4.516,02 €	2.290,09 €	-49,3%
Trabalhos Especializados / Aquisições	118.419,83 €	19.226,99 €	-83,8%
Outros fornecimentos e serviços	702,02 €	2.455,53 €	+349,8%
63 Impostos	585,97 €	130,00 €	-77,8%
65 Outros custos operacionais	€	€	€
64 Custos com o pessoal	691.435,43 €	566.241,97 €	-18,1%
641 Órgãos sociais	75.694,76 €	57.662,38 €	-23,8%
Presidente Cons. Adm	33.506,62 €	33.230,12 €	-0,8%
Subsídio de Férias	2.782,79 €	2.744,55 €	-1,4%
Subsídio de Natal	2.782,79 €	2.659,43 €	-4,4%
Representação	9.904,96 €	9.938,88 €	+0,3%
Vogais	26.717,60 €	9.089,40 €	-66,0%
642 Pessoal	511.699,38 €	429.570,37 €	-16,1%
Ordenados	314.871,32 €	284.615,61 €	-9,6%
Sub. Férias	28.139,60 €	27.268,15 €	-3,1%
Sub. Natal	24.969,68 €	24.088,55 €	-3,5%
Sub. Refeição	53.618,07 €	47.440,87 €	-11,5%
Sub Trabalho ao domingo	15.651,28 €	7.902,35 €	-49,5%
Sub. Trab. Nocturno/Complemento	11.014,08 €	10.517,07 €	-4,5%
Trabalho Extraordinario	28.428,84 €	8.659,75 €	-69,5%
Sub Isenção de horário	24.302,62 €	9.521,44 €	-60,8%
Outras Despesas c/pessoal	10.703,89 €	9.556,58 €	-10,7%
645 Encargos	104.041,29 €	79.009,22 €	-24,1%
66 Amortizações	35.575,86 €	32.412,09 €	-8,9%
67 Provisões do exercício	7.446,46 €	1.003,46 €	-86,5%

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

Handwritten notes and signatures:
 175
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

COMPARAÇÃO DOS PROVEITOS OPERACIONAIS - 2002
 (REALIZADO 2001/REALIZADO 2002)

Conta	2001	2002	DESVIO
	REALIZADO	REALIZADO	%
PROVEITOS OPERACIONAIS	828.903,75 €	852.880,57 €	+3%
71 Vendas	6.375,27 €	3.446,18 €	-46,0%
721 Prestação de Serviços Piscina	790.432,38 €	810.608,49 €	+2,6%
723 Bar - Biblioteca	4.539,93 €	16.398,05 €	+361,29%
73 Proveitos Suplementares	26.956,17 €	22.427,85 €	-16,8%
74 Subsídios à Exploração	-	- €	-
76 Outros proveitos operacionais	100,00 €	- €	-

* Excluídos os Subsídios à Exploração atribuídos.

[Handwritten signatures and initials]

COMPARAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - 2002
(ORÇAMENTADO/REALIZADO)

Conta	EXERCÍCIO 2002		DESVIO
	ORÇAMENTO	REALIZADO	%
CUSTOS OPERACIONAIS	1.176.500,00 €	1.086.724,74 €	-7,6%
61 Mercadorias e Matérias Primas	28.000,00 €	21.091,70 €	-24,7%
612 Mercadorias	3.000,00 €	1.876,48 €	-37,5%
616 Matérias	25.000,00 €	19.215,22 €	-23,1%
62 Fornecimentos e Serviços Externos	516.000,00 €	465.845,52 €	-9,7%
Electricidade	30.100,00 €	32.174,17 €	+6,9%
Água	48.300,00 €	32.722,34 €	-32,3%
Gás	76.000,00 €	58.813,23 €	-22,6%
Ferramentas e utensílios	12.800,00 €	14.016,61 €	+9,5%
Material de Escritório	15.000,00 €	10.765,15 €	-28,2%
Rendas	31.500,00 €	26.673,18 €	-15,3%
Comunicação	16.200,00 €	16.400,71 €	+1,2%
Seguros	5.500,00 €	1.982,83 €	-63,9%
Honorários	235.000,00 €	229.498,98 €	-2,3%
Conservação e reparação	12.500,00 €	16.038,73 €	+28,3%
Publicidade	4.000,00 €	1.474,95 €	-63,1%
Limpeza e higiene	1.400,00 €	1.312,03 €	-6,3%
Vigilância e segurança	3.400,00 €	2.290,09 €	-32,7%
Trabalhos Especializados / Aquisições	24.300,00 €	19.226,99 €	-20,9%
Outros fornecimentos e serviços	5.000,00 €	2.455,53 €	-50,9%
63 Impostos	500,00 €	130,00 €	-74,0%
65 Outros custos operacionais	€	€	%
64 Custos com o pessoal	592.000,00 €	566.241,97 €	-4,4%
641 Órgãos sociais	64.970,00 €	57.662,38 €	-11,2%
Presidente Cons. Adm	33.360,00 €	33.230,12 €	-0,4%
Subsídio de Férias	2.780,00 €	2.744,55 €	-1,3%
Subsídio de Natal	2.780,00 €	2.659,43 €	-4,3%
Representação	20.050,00 €	9.938,88 €	-50,4%
Vogais	6.000,00 €	9.089,40 €	+51,5%
642 Pessoal	442.030,00 €	429.570,37 €	-2,8%
Ordenados	292.830,00 €	284.615,61 €	-2,8%
Sub. Férias	27.000,00 €	27.268,15 €	-1,0%
Sub. Natal	27.000,00 €	24.088,55 €	-10,8%
Sub. Refeição	46.500,00 €	47.440,87 €	+2,0%
Sub Trabalho ao domingo	14.400,00 €	7.902,35 €	-45,1%
Sub. Trab. Nocturno/Complemento	11.000,00 €	10.517,07 €	-4,4%
Trabalho Extraordinario	9.000,00 €	8.659,75 €	-3,8%
Sub Isenção de horário	7.800,00 €	9.521,44 €	+22,1%
Outras Despesas c/pessoal	6.500,00 €	9.556,58 €	+47,0%
645 Encargos	85.000,00 €	79.009,22 €	-7,0%
66 Amortizações	36.500,00 €	32.412,09 €	-11,2%
67 Provisões do exercício	3.500,00 €	1.003,46 €	-71,3%

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials: "M", "H", "B", "S", "P", "G", "S", "P"]

COMPARAÇÃO DOS PROVEITOS OPERACIONAIS - 2002
 (ORÇAMENTADO/REALIZADO)

Conta	EXERCICIO 2002		DESVIO
	ORÇAMENTO	REALIZADO	%
PROVEITOS OPERACIONAIS	1.152.950,00 €	852.880,57 €	-26,0%
71 - Vendas	10.000,00 €	3.446,18 €	-65,5%
721 - Prestação de Serviços-Piscina	906.600,00 €	810.608,49 €	-10,6%
723 - Bar-Biblioteca	20.000,00 €	16.398,05 €	-18,0%
73 - Proveitos Suplementares	22.100,00 €	22.427,85 €	102,0%
74 - Subsídios à Exploração	194.150,00 €	0,00 €	0,0%
76 - Outros proveitos operacionais	100,00 €	0,00 €	0,0%

ODIVEL Gest



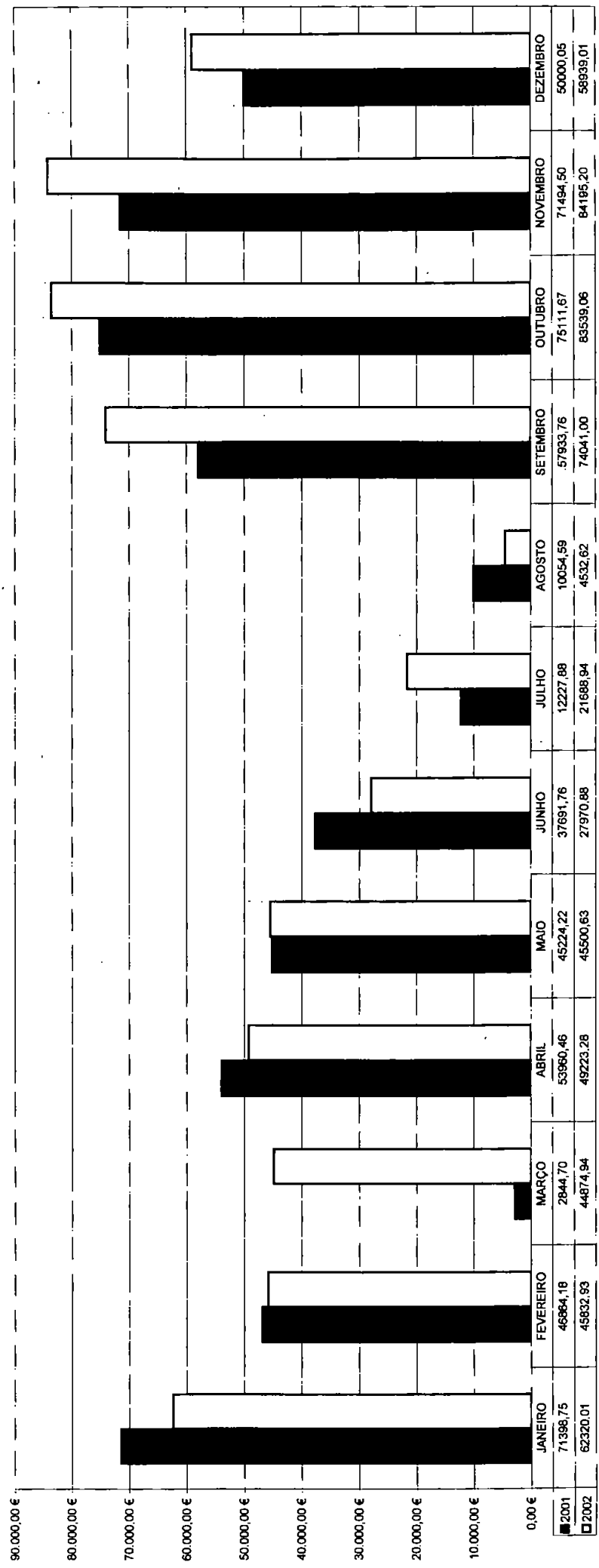
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

178

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials and a circled mark.

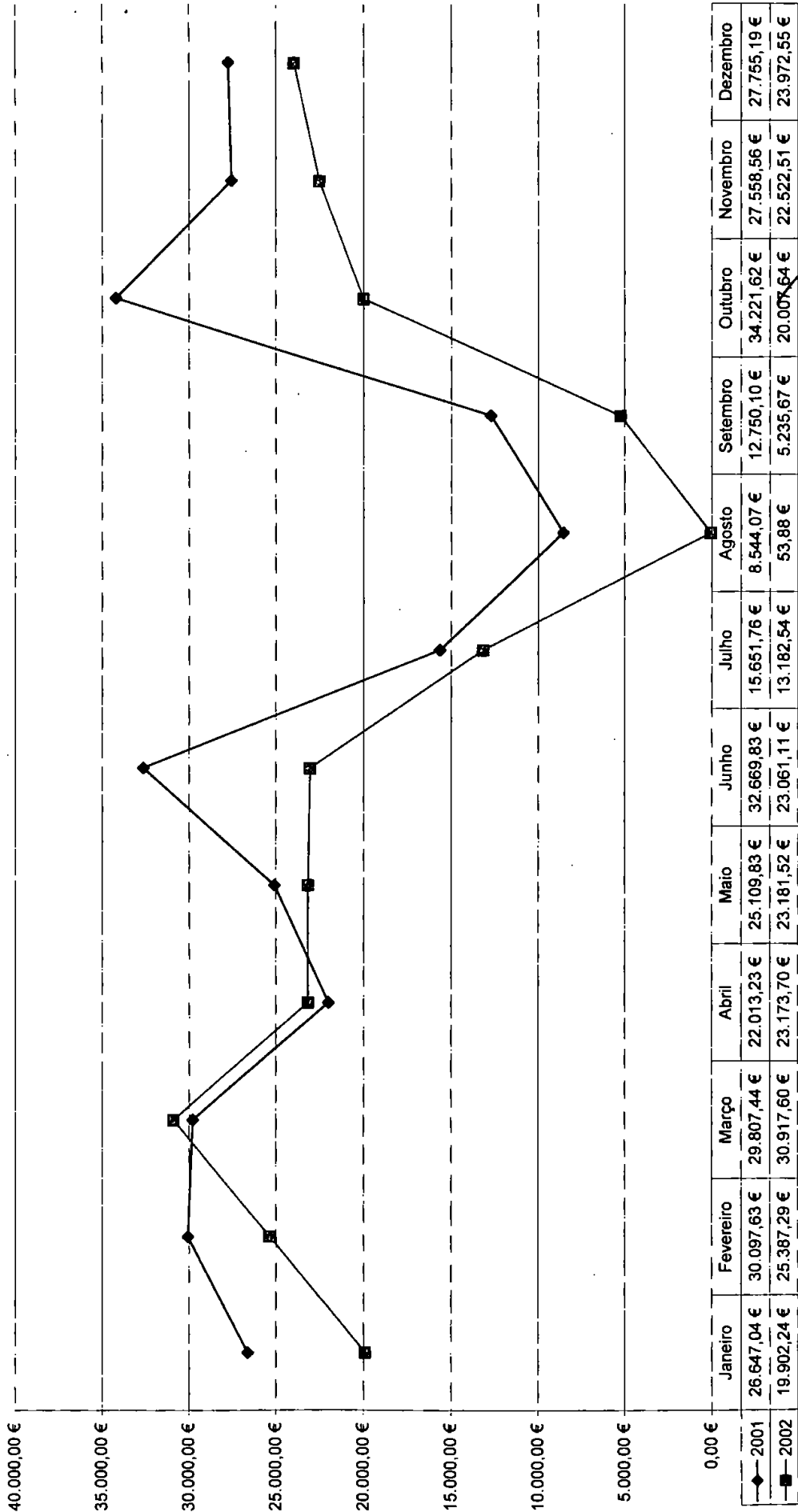
Mapas Comparados

Tesouraria - Piscinas Municipais



[Handwritten signatures and initials]
 P. S.
 H. S.
 H. S.

HONORÁRIOS



[Handwritten signatures and notes]

15

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 182 and various illegible scribbles.

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

[Handwritten signatures and initials]

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS
RESULTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2002**

Nota Introdutória

O presente anexo reporta-se ao exercício de 2002 da Empresa Municipal "OdivelGest - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.", empresa pública com sede na Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes – PISCINAS MUNICIPAIS, no Concelho de Odivelas, pessoa colectiva número 505 028 301 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas, com o número 1/EP.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

NOTAS:

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

3. Critérios valorimétricos:

Existências: - Valorizadas ao custo de aquisição;

Imobilizações: - O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: - As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos e, os elementos de reduzido valor foram amortizados pela totalidade (100%).

7. O número médio de pessoas aos serviço da empresa no exercício, repartido por pessoal dos quadros da empresa e avençados foi de 64.

Handwritten notes and signatures:
Hijó.
E
B
20.
75
A
P.
M
J

8. As Imobilizações Incorpóreas dizem respeito às despesas necessárias constituição da Empresa.

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:

10.1. Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	1299.73				1299.73
	1299.73				1299.73
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções	28 798.60	0			28 798.60
Equipamento Básico	102 757.63	52 927.55			155 685.18
Ferramentas e Utensílios	8 262.39	1 341.40		1 659.00	7 944.79
Equipamento Administrativo	111 287.00	0			111287.00
Outras Imobilizações Corpóreas	15 085.09	0			15 085.09
	266 190.71	54 268.95		1 659.00	318 800.66

10.2. Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	577.44	433.08		1 010.52
	577.44	433.08		1 010.52
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	2 633.29	1204.96		3 838.25
Equipamento Básico	9 195.09	10 661.47		19 856.56
Ferramentas e Utensílios	3 856.25	1 020.98	311.06	4 566.17
Equipamento Administrativo	31 731.16	16 740.88		48 472.04
Outras Imobilizações Corpóreas	2763.31	2 350.72		5114.03
	50 179.01	31 979.01	311.06	81 847.05

[Handwritten signatures and initials: MJP, HGF, P, Z, R, S, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UU, UV, UW, UX, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ]

25. No final do exercício os adiantamentos, a curto prazo, ao pessoal ao serviço da empresa importavam em 985.53€.

28. No final do exercício não existiam dividas na situação de mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

34. Movimentos ocorridos nas contas de provisões:

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Redução	Saldo final
Provisões para aplic. tesouraria	.00			.00
Provisões p/cobrança duvidosa	.00	1 003.46		1 003.46
Provisões p/riscos e encargos	7 446.46		7446.46	.00
Provisões p/deprec. existências	.00			.00
Provisões p/inv. financeiros	.00			.00
	7 446.46	1 003.46	7 446.46	1 003.46

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital Social	149 639.37			149 639.37
Resultados Transitados	(160 304.00)	482 820.90	643 124.90	.00
Resultado Líquido	(482 820.90)	243 481.09	48280.90	(243 481.09)

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

MOVIMENTOS	Mercadorias	Matérias Primas Subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais	2 725.68	742.05	3 467.73
Compras	1 173.49	19 429.85	20 603.34
Existências Finais	2 022.69	956.68	2 979.37
Custos do Exercício	1 876.48	19 215.22	21 091.70

Handwritten notes and signatures:
 186
 Hgf.
 [Signatures]

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	48 572.98	13 042.21	61 615.19
Vogais-2 (senhas de pres./ reuniões)	9 089.40		9 089.40
Total	57662.38	13 042.21	70 704.59

44. Distribuição das Prestações de Serviços por mercados e actividades:

	Mercado		Total
	Nacional	Externo	
Vendas – Piscina	3 446.18		3 446.18
Prestações de Serviços - Piscina	810 608.49		810 608.49
Prestações de Serviços – Bar	16 398.05		16 398.05
	830 452.72		830 452.72

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados	22 939.78	16717.46	Juros Obtidos	606.64	410.40
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apli. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav..		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos		
Perdas Alienação Ap. Tesou.			Ganhos Alien. Ap. Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	1712.30	2 988.12	Outros Proveitos/Ganhos Fin.		151.95
Resultados Financeiros	-24 045.44	-19 143.23			
	606.64	562.35		606.64	562.35

[Handwritten signatures and initials]

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos		199.52	Restituição de Impostos		
Dividas Incobráveis			Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências	521.06		Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades	1 272.29	216.59	Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort/Provisões	7 757.52	
Correcções Exercí. Anteriores	501.78		Correcções Exercí. Anteriores	9 150.75	
Outros Custos/Perdas Extraor	212.07	22.05	Outros Prov./Ganhos Extraord.	8.35	3.18
Resultados Extraordinários	14 409.42	-434.98			
	16 916.62	3.18		16 916.62	3.18

O Técnico Oficial de Contas

[Signature]
 (Paulo Cosme C. Santos)

Pelo Conselho de Administração
 O Presidente

[Signature]
 (Hugo Martins)

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de fluxos de caixa	
RUBRICAS	
Actividades Operacionais:	
Recebimentos de clientes	914.662,80
Pagamentos a fornecedores	497.235,87
Pagamentos ao pessoal	396.754,19
Fluxo gerado pelas operações	20.672,74
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	2.929,15
Outros pagamentos/recebimentos relacionados com a actividade operacional	-328.924,45
Fluxo antes das rubricas extraordinárias	-305.322,56
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	9.150,75
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	1.275,31
Fluxo das actividades operacionais	-313.198,00
Actividades de Investimento:	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos Financeiros	
Imobilizações Corpóreas	0,00
Imobilizações Incorpóreas	
Subsídios de Investimento	
Juros e proveitos similares	
Dividendos	
Subtotal	0,00
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos Financeiros	
Imobilizações Corpóreas	52.609,95
Imobilizações Incorpóreas	
Subtotal	52.609,95
Fluxo das actividades de investimento	-52.609,95
Actividades de Financiamento:	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	455.000,00
Capital...	
Subsídios e doações	
Venda de acções (Quotas) próprias	
Cobertura de prejuízos	643.124,90
Subtotal	1.098.124,90
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	689.477,35
Amortizações de contratos de locação financeira	
Juros e custos similares	29.533,34
Dividendos	
Reduções de capital e prestações suplementares	
Aquisição de acções (quotas) próprias	
Subtotal	719.010,69
Fluxo das actividades de financiamento	379.114,21
Variação de caixa e equivalentes	13.306,26
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e equivalentes inicial	4.365,36
Caixa e equivalentes final	17.671,62

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials]

Certificação Legal das Contas



SEDE:

Av.º Columbano Bordaio Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um total de 297.144 euros e um total de capital próprio negativo de 93.842 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 243.481 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



[Handwritten signatures and initials]

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, em 31 de Dezembro de 2002, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de encontrar-se perdida mais de metade do capital social da Empresa, situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, o qual obriga à sua regularização nas condições nele estabelecidas.

Lisboa, 18 de Março de 2003

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

[Handwritten signature]
José Vieira dos Reis, ROC nº 359

[Handwritten signatures and initials]

Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

Ao Conselho de Administração de
ODIVELGEST - Gestão de Equip., E.M.
Rua Eugénio de Castro, nº 13
2675-232 ODIVELAS

193
[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

I. Introdução

Nos termos do disposto no artº 14º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, bem como na alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei número 487/99, de 16 de Novembro, cumpre-nos elaborar o Relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas e ao Relatório de Gestão dessa Empresa, apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2002.

II. Âmbito

Procedemos à revisão legal da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

III. Trabalhos Efectuados

Ao longo do exercício e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efectuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:

**A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:**

1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Empresa;
2. Análise das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;
3. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com as normas contabilísticas nacionais aplicáveis.

B. Verificações e testes substantivos à informação financeira que nos foi facultada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas (valores em euros):

1. Imobilizações

Analisámos e confirmámos os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações de acordo com os quadros incluídos na nota 10 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR).

1.1. Imobilizações incorpóreas

€ 1.299

Esta conta é constituída por diversas despesas relacionadas com a constituição da Empresa em 2000, não tendo sofrido qualquer variação durante o exercício.



195
 H.J.
 3
 € 318.801

1.2. Imobilizações corpóreas

Os valores mais significativos do imobilizado referem-se ao equipamento básico (diversos equipamentos e insuflável da piscina) e equipamento administrativo (material informático e administrativo para instalação do escritório), estando as aquisições do exercício, no valor de €54.269, essencialmente relacionadas com equipamentos e reparações diversas da piscina.

1.3. Amortizações

€ 82.858

As amortizações estão a ser correctamente calculadas de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

2. Existências

€ 2.979

Na rubrica de existências constam essencialmente "toucas de banho", conforme inventário que nos foi fornecido, reportado a 31/12/2002.

3. Clientes

€ 31.218

Do saldo total, destaca-se a dívida do Município de Odivelas, no valor de €24.732, o qual corresponde a 79% do saldo desta rubrica.

Devemos ainda realçar a constituição de uma provisão para clientes de cobrança duvidosa, no valor de € 1.003, respeitante às entidades "Pronado" e "Externato João Ratão".



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

196

H.R.
4

4. Fornecedores

Os saldos mais significativos desta rubrica são:

. Enertécnica, Lda.	21.893
. Serv. Municip. Loures	3.142
. Lisboa Gás	6.918

€ 56.045

O saldo mais significativo está relacionado com as obras na piscina, mencionadas no ponto 1.2 deste relatório.

5. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	Sd	Sc
• IRC	6.441	
• IRS		6.446
• IVA		46.010
• Segurança Social		<u>9.896</u>
Total	<u>6.441</u>	<u>62.352</u>

Dos testes por nós efectuados, verificámos que a Empresa tem a sua situação com o Estado regularizada a 31 de Dezembro de 2002.

Os saldos em dívida relativos a IRS (retenções na fonte efectuadas a terceiros relativas a trabalho dependente, trabalho independente e prediais) e a Segurança Social, existentes à data de 31 de Dezembro de 2001, foram entretanto regularizados durante o exercício em análise, incluindo os juros de mora e compensatórios respectivos.



Handwritten signatures and initials, including 'H. J.', '5', and various initials like 'AP', 'JK', and 'JF'.

6. Outros devedores e credores

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Fornecedores de imobilizado	---	3.908
• Pessoal e sindicatos	986	103
• Outros	<u>247</u>	---
Total	<u>1.233</u>	<u>4.011</u>

7. Acréscimos e diferimentos

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Custos diferidos	1.363	---
• Acréscimos de custos	---	76.666
• Proveitos diferidos	---	<u>1.911</u>
Total	<u>1.363</u>	<u>78.577</u>

O valor registado a débito em custos diferidos é relativo essencialmente a custos diversos com fornecimentos e serviços externos a consumir em 2003.

O saldo credor de acréscimos de custos respeita essencialmente à especialização de férias, subsídio de férias e respectivos encargos, relativos a 2002 e a liquidar em 2003.

A conta de proveitos diferidos é constituída pela facturação de rendas respeitantes a 2003.

8. Disponibilidades

8.1. Caixa € 1.415

A conta de caixa é constituída por vários fundos de maneo distribuídos por diversos sectores da entidade.

**8.2. Depósitos bancários**

Foram analisadas e testadas as reconciliações bancárias efectuadas pela Empresa, nada havendo a salientar.

9. Capital próprio

Analisámos os movimentos ocorridos nesta rubrica, conforme nota 40 do ABDR. Chamamos especial atenção para o ponto 7 da Certificação Legal das Contas deste exercício, e as consequências que daí poderão advir para a Empresa.

Devemos ainda realçar que no exercício em análise constata-se a cobertura total dos prejuízos acumulados, que perfaziam o valor global de €643.125, através de um depósito bancário neste montante por parte do *Município de Odivelas*, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo em 20 de Março último.

10. Empréstimos obtidos

€ 190.000

O empréstimo bancário constante desta rubrica está contraído junto da *Caixa Geral de Depósitos* sob a forma de conta corrente caucionada.

11. Contas de resultados

Custos por natureza

CONTAS		Saldo 31.12.2002	Saldo 31.12.2001	Variação	
C	NOME			Valor	%
61	Custo das merc. vend. mat. consum.	21.092	21.605	(513)	(2,37)
62	Fornecimentos e serviços externos	465.846	680.270	(214.425)	(31,52)
63	Impostos	130	586	(456)	(77,81)
64	Custos com o pessoal	566.242	691.435	(125.193)	(18,11)
66	Amortizações do exercício	32.412	35.576	(3.164)	(8,89)
67	Provisões do exercício	1.003	7.446	(6.443)	(86,52)
68	Custos e perdas financeiros	24.652	19.706	4.947	25,10
69	Custos e perdas extraordinários	2.507	438	2.069	472,42
Total		1.113.884	1.457.062	(343.178)	(23,55)



11.1. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

€ 21.092

A Empresa calculou o CMVMC por diferença entre as compras do exercício e as existências finais apuradas.

11.2. Fornecimentos e serviços externos

€ 465.846

Desta rubrica salientamos os seguintes valores:

• Electricidade	32.174
• Água	32.722
• Outros fluidos	58.813
• Rendas e alugueres	26.673
• Honorários	229.499
• Trabalhos especializados	19.195

Cerca de 50% da rubrica Fornecimentos e serviços externos diz essencialmente respeito a honorários de professores de natação e auxiliares, conforme se demonstra pelos valores acima.

Pelos testes realizados, pudemos constatar da correcta aplicação do princípio da especialização dos exercícios.

11.3. Custos com o pessoal

€ 566.242

Neste exercício verifica-se um decréscimo dos custos com pessoal em cerca de 18%, por via da redução de funcionários no quadro de pessoal da Empresa.

No que diz respeito aos encargos sobre remunerações, a Empresa aplica a taxa de 20,6% sobre as remunerações do pessoal, invocando equiparação ao regime vigente nas empresas públicas. Chamamos a atenção dos responsáveis da Empresa, para o cumprimento do disposto no artº 37º da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.



Handwritten signatures and initials, including 'H.P.', 'R.S.', and 'G.P.', along with the value '€ 32.412'.

11.4. Amortizações do exercício

Analisámos e testámos o mapa de amortizações, não tendo sido detectada qualquer irregularidade.

(Ver 1.3. deste relatório).

Handwritten signatures and initials, including 'H.P.' and 'G.P.', along with the value '€ 1.003'.

11.5. Provisões do exercício**€ 1.003**

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito à constituição de uma provisão para clientes de cobrança duvidosa, situação mencionada no ponto 3 deste relatório.

11.6. Custos e perdas financeiros**€ 24.652**

A maioria do valor aqui inscrito está relacionado com juros suportados relativos ao empréstimo bancário (€14.594) e juros de mora e compensatórios (€7.851).

Proveitos por natureza

CONTAS		Saldo 31.12.2002	Saldo 31.12.2001	Variação	
C	NOME			Valor	%
71	Vendas	3.446	6.375	(2.929)	(45,94)
72	Prestações de serviços	827.007	794.972	32.034	4,03
73	Proveitos suplementares	22.428	26.956	(4.528)	(16,80)
74	Subsídios à exploração	0	145.776	(145.776)	(100,00)
76	Outros proveitos operacionais	0	0	0	---
78	Proveitos e ganhos financeiros	607	562	44	7,88
79	Proveitos e ganhos extraordinários	16.917	3	16.913	---
Total		870.404	974.645	(104.241)	(10,70)



Handwritten signatures and notes, including the number 9 and the value € 827.007.

11.7. Prestações de serviços

€ 827.007

Nas prestações de serviços não existe uma desagregação contabilística adequada por tipo de serviços prestados na utilização das piscinas, de forma a permitir um controlo mais seguro dos mesmos. Este facto deve merecer da Administração a melhor atenção.

Apesar das obras efectuadas na piscina durante o exercício em análise e de a piscina ter estado encerrada ao público durante um período de tempo por esse facto, verificou-se um aumento da facturação dos serviços da piscina em cerca de 4%.

11.8. Proveitos suplementares

€ 22.428

Esta rubrica compreende essencialmente o arrendamento do espaço ocupado pelo restaurante "McDonald's".

11.9. Proveitos extraordinários

€ 16.917

A Empresa apresenta como principais proveitos extraordinários a anulação da provisão constituída em 2001 para fazer face a multas e juros compensatórios relativos aos impostos em atraso nesse mesmo exercício (€7.446), bem como correcções relativas a exercícios anteriores (€9.151).

12. Resultados do exercício

Rubrica	2002	2001	Variação	
			Valor	%
Custos e perdas	1.113.884	1.457.062	(343.178)	(23,55)
Proveitos e ganhos	870.404	974.645	(104.241)	(10,70)
Resultado do período	(243.480)	(482.417)	238.937	(49,53)



[Handwritten signatures and initials]
10

Constatámos no decorrer do período em análise algumas modificações ao nível de administração da Empresa, as quais trouxeram importantes medidas na gestão corrente da mesma e que se traduzem nos números que acabámos de analisar.

Desta forma é de salientar a redução do prejuízo do exercício para cerca de metade do verificado no exercício anterior.

C. Examinámos o Relatório de gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Administração e constatámos a sua conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 34º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e com as contas do exercício.

D. Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo número 20 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

E. Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços da Empresa.

C/C: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Lisboa, 18 de Março de 2003

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

[Signature]
José Vieira dos Reis, ROC nº 359

[Handwritten signatures and initials]

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Handwritten signatures and initials, including 'H.H.', 'R.', '2002', '15', and 'AP'.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação das contas da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.
2. Durante o exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborado o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.
4. **Parecer**

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior, designadamente o que se contém na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que o Município de Odivelas:

- a) Aprove os documentos de prestação das contas do exercício de 2002, tal como foram apresentados pela Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 18 de Março de 2003

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359

Handwritten notes and signatures:
→
98
15



OdivelCultur

Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
2002**

Handwritten mark:
1/04



206

[Handwritten signatures and initials]

**Proposta 010/ PCA/ 03
ao Conselho de Administração**

ASSUNTO: Documento de Prestação de Contas – 2002 da Odivelcultur EM

De acordo com a Lei 58/98 de 18 de Agosto, no seu Artigo 34º, alínea g), coloca-se à consideração do Conselho de Administração da Odivelcultur EM, o **Documento de Prestação de Contas de 2002**, para posterior envio ao Fiscal Único para emissão de parecer, após o que terá de ser publicado no Diário da República e num dos jornais mais lidos na área até 31 de Março de 2002.

Odivelas, 20 de Março de 2003

O Presidente do Conselho de Administração

(Fernando Ferreira)

[Handwritten initials]



Odive!Cultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural E.M.

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO

A Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM iniciou a sua actividade em 02 de Outubro de 2002, tendo como fundamento para a sua criação a gestão dos equipamentos culturais existentes no Município de Odivelas — Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião e Centro de Arte e Ofícios —, bem como Centro Cultural da Malaposta que viria à sua gestão na sequência da extinção da AMASCULTURA – Associação de Municípios para a Área Sociocultural

A necessidade de salvaguardar os interesses dos trabalhadores que, em regime de prestação de serviços, asseguravam o funcionamento do Centro Cultural Malaposta Amascultura, foi também uma das razões primeiras que levaram à constituição da empresa no sentido de estabilizar os postos de trabalho bem como garantir o funcionamento pleno dos equipamentos através da mais valia qualificada destes trabalhadores.

No início da sua actividade, e referindo-nos aos três meses de funcionamento da empresa em 2002, foi necessário proceder a todos os actos formais relativos à constituição e institucionalização da empresa, tais como, registo na Conservatória do Registo Comercial, na Segurança Social e na Repartição de Finanças.

Foi necessário assegurar a colaboração do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único) e de um Técnico Oficial de Contas.

Foram iniciados os processos de avaliação dos equipamentos já entregues à nossa gestão: o Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião e o Centro de Arte e Ofícios.

Foi também escolhido e elaborado o logotipo identificador da empresa, bem como apresentados à Câmara Municipal de Odivelas, os planos de actividades de orçamentos para 2002 e 2003, que mereceram aprovação final.

[Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large 'M', 'C', 'A', 'G', and 'S']

Deve-se salientar que toda esta actividade administrativa, jurídica e financeira, foi assegurada, apenas, pelo o Presidente do Conselho de Administração, que exerce o seu cargo em permanência, apoiado no valioso contributo dos Senhores Vogais do Conselho de Administração, Senhor Vogal Carlos Lourenço e Senhor Vogal Vítor Peixoto, com o apoio técnico, de apenas, e refiro novamente apenas, da funcionária Teresa Margarida Dugos, que iniciou funções a 15 de Outubro de 2002.

Com todos estes condicionalismos foram assegurados os compromissos de ocupação dos equipamentos de acordo com os Mapas em anexo, bem com asseguradas as solicitações externas que chegaram à administração da Odivelcultur EM.

Foi possível ainda, e contando com o apoio muitas boas vontades, das quais destacamos a Junta de Freguesia de Odivelas, o Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Odivelas, o Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e de muitos colaboradores municipais, levar a cabo às três iniciativas que pretenderam marcar no ano de 2002, embora de forma incipiente, a nossa actividade. Referimo-nos à Exposição de Pintura do autor Domingos Camponoz, cuja inauguração foi no dia 17 de Dezembro na Galeria do Centro de Artes e Ofícios; a Sessão de Fados com a Escola de Fados de Odivelas, com o tema "Fado dos meus tempos", que teve lugar no Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião no dia 18 de Dezembro; e por fim a Manhã Infantil com o Coro Infantil da Junta de Freguesia de Odivelas e o teatro "Viagem ao Jardim Fantasia" que teve lugar no Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião no dia 22 de Dezembro.

Também, todo o trabalho de preparação para a recepção de trabalhadores e equipamento proveniente da extinção da AMASCULTURA mereceu, com as limitações conhecidas, o envolvimento do Conselho de Administração para que fosse possível concretizar o plano de actividades apresentado à Câmara Municipal de Odivelas, e por esta aprovado.

[Handwritten initials 'S/B']



OdivelCultur

Orç. Produção e Desenv. Cultural. E.M.

Tal como se refere no anexo ao balanço e demonstração de resultados, não existe a possibilidade de apresentar mapas comparativos em virtude de não haver exercício no ano anterior, e também aqui se refere como determinante para os documentos que agora apresentamos a não recepção do Centro Cultural da Malaposta até ao dia 31 de Dezembro 2002.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo obtido no Exercício, no montante de 22.774,67€, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Em conclusão importa referir que no relatório intercalar de gestão referente aos primeiros seis meses de 2003, será feita uma primeira análise sobre actividade concreta da empresa, a concretização do plano de actividade e orçamento, a verificação das premissas económicas constante no *Estudo de Viabilidade Económica*, bem como a análise da linha de desenvolvimento estratégico a ser seguida para a boa gestão e concretização dos objectivos definidos, quer nos Estatutos da empresa, quer pelo Conselho de Administração no estrito cumprimento do seu mandato.

Odivelas, 20 de Março de 2003

O Conselho de Administração da

Odivelcultur EM

Carlos Jansen
Vitoria...

6/15



[Handwritten signatures and initials]

Documentos Complementares

- Balanço Analítico
- Demonstração de Resultados
- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados



OdiveiCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

[Handwritten signatures and initials]

Balanço Analítico

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2002			2001
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
<i>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</i>				
Despesas de Instalação	1.171,44	97,62	1.073,82	0,00
	1.171,44	97,62	1.073,82	0,00
<i>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</i>				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00		0,00	0,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
Subtotal	0,00		0,00	0,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes c/c	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes publicos	370,03		370,03	0,00
Outros devedores	2.163,42		2.163,42	0,00
Subscritores de capital	475.000,00		475.000,00	0,00
Subtotal	477.533,45	0,00	477.533,45	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	2.973,65		2.973,65	0,00
Caixa	31,29		31,29	0,00
Subtotal	3.004,94		3.004,94	0,00
Total	480.538,39	0,00	480.538,39	0,00
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de amortizações		97,62		
Total de provisões		0,00		
Total do activo	481.709,83	97,62	481.612,21	0,00

Handwritten initials:
 c/a

Handwritten notes and signatures:
 214
 [Signatures]
 15

BALANÇO ANALÍTICO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

	Exercícios	
	2002	2001
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	500.000,00	0,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	0,00	0,00
Subtotal	500.000,00	0,00
Resultado líquido do exercício	-22.774,67	0,00
Total do capital próprio	477.225,33	0,00
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		0,00
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	
Subtotal	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores c/c	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	2.682,03	0,00
Outros credores	0,00	0,00
Subtotal	2.682,03	0,00
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	1.704,85	0,00
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
Total	1.704,85	0,00
Total do Passivo	4.386,88	0,00
Total do capital próprio e passivo	481.612,21	0,00

10/15



[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de Resultados

[Handwritten mark]

Handwritten signatures and initials

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

	EXERCÍCIOS			
	2002		2001	
CUSTOS E PERDAS				
Custo				
Mercadorias vendidas	0,00		0,00	
Matérias primas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		1.089,77		0,00
Custos com o pessoal				
Remunerações	18.456,42		0,00	
Encargos	2.960,49		0,00	
Outros	0,00	21.416,91	0,00	0,00
Amortizações do imobilizado	97,62		0,00	
Provisões de exercício	0,00	97,62	0,00	0,00
Impostos	5,00		0,00	
Outros custos operacionais		5,00		0,00
(A)		22.609,30		0,00
Custos e perdas financeiros		11,51		0,00
(C)		22.620,81		0,00
Custos e perdas extraordinários		200,00		0,00
(E)		22.820,81		0,00
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00		0,00
(G)		22.820,81		0,00
Resultado líquido do exercício		-22.774,67		0,00
		46,14		0,00

PROVEITOS E GANHOS				
Vendas	0,00		0,00	
Prestação de serviços	0,00		0,00	
Proveitos suplementares	0,00		0,00	
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros proveitos operacionais		0,00		
(B)		0,00		0,00
Proveitos e ganhos financeiros		46,14		0,00
(D)		46,14		0,00
Proveitos e ganhos extraordinários		0,00		0,00
(F)		46,14		0,00

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)	-22.609,30		0,00
Resultados financeiros	(D)-(C-A)	34,63		0,00
Resultados correntes	(D)-(C)	-22.574,67		0,00
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-22.774,67		0,00
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	-22.774,67		0,00



[Handwritten signatures and initials]

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2002**

Nota Introdutória

A empresa " Odivelcultur - Gestão, Produção E Divulgação Cultural, EM.", é uma empresa pública de âmbito Municipal, sediada na Av. D. Dinis, nº 96 – C em Odivelas, pessoa colectiva número 506 219 992.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade, (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

2. A empresa foi constituída em 1 de Outubro de 2002 e iniciou a actividade no dia 3 de Outubro de 2002, pelo que nas contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados não têm conteúdos comparativos com o exercício anterior.

3. Critérios valorimétricos:

Imobilizações: - O imobilizado incorpóreo está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos.

7. O Número de pessoas aos serviço da empresa no exercício, foi: de 4.

8. As Imobilizações Incorpóreas dizem respeito às despesas necessárias constituição da Empresa.

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:

[Handwritten signatures and initials: P, H, M, P, and a large signature on the right margin.]

10.1 Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação		1171.44€			1171.44€
		1171.44€			1171.44€
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções					
Equipamento Básico					
Ferramentas e Utensílios					
Equipamento Administrativo					
Outras Imobilizações Corpóreas					

10.2- Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	0	97.62€		97.62€
	0	97.62€		97.62€
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	0			
Equipamento Básico	0			
Ferramentas e Utensílios	0			
Equipamento Administrativo	0			
Outras Imobilizações Corpóreas	0			

28. No final do exercício não havia dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora.

35. O capital social de 500 000000€, foi parcialmente realizado no valor de 25 000.00€ , em dinheiro.

37. O Capital Social da Empresa, foi subscrito na totalidade pelo Município de Odivelas.

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capita Social			500 000.00€	500 000.00€
Resultado Líquido		22 774.67€		(22 774.67€)

[Handwritten initials: 15/]

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	13 045.66€	2 192.28€	15 237.94€
2Vogais - 2 (senhas de pres./ reuniões)	1 517.56€		1 517.56€
Total	14 563.22€	2 192.28€	16 755.50€

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados			Juros Obtidos	46.14€	
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apl. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav..		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos		
Perdas Alienação Ap. Tesoura.			Ganhos Alien. Ap. Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	11.51€		Outros Proveitos/Ganhos Fin.		
Resultados Financeiros	34.63€				
	46.14€			46.14€	

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos			Restituição de Impostos		
Dividas Incobráveis			Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências			Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades	200.00€		Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort/Provisões		
Correcções Exercí. Anteriores			Correcções Exercí. Anteriores		
Outros Custos/Perdas Extraor			Outros Prov./Ganhos Extraord.		
Resultados Extraordinários	-200.00€				
	0.00			0.00	

O Técnico Oficial de Contas

Paulo Cosme C. Santos
(Paulo Cosme C. Santos)

Pelo Conselho de Administração

O Presidente

Fernando Sousa Ferreira
(Fernando Sousa Ferreira)

Carlos Janeiro
Vitor Manuel

221
 P
 J
 F
 &
 R

J
 C
 A
 S
 15

Demonstração de fluxos de caixa	
RUBRICAS	
Actividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	0,00
Pagamentos a fornecedores	0,00
Pagamentos ao Pessoal	11.928,35
Fluxo gerado pelas operações	-11.928,35
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	0,00
Outros pagamentos/recebimentos relacionados com a actividade operacional	-9.095,27
Fluxo antes das rubricas extraordinárias	-21.023,62
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	200,00
Fluxo das actividades operacionais	20.823,62
Actividades de Investimento	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos Financeiros	
Imobilizações Corpóreas	0,00
Imobilizações Incorpóreas	
Subsídios de Investimento	
Juros e proveitos similares	
Dividendos	
Subtotal	0,00
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos Financeiros	
Imobilizações Corpóreas	0,00
Imobilizações Incorpóreas	1.171,44
Subtotal	1.171,44
Fluxo das actividades de investimento	-1.171,44
Actividades de Financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	
Capital...	25.000,00
Subsídios e doações	
Venda de acções (Quotas) próprias	
Cobertura de prejuizos	0,00
Subtotal	25.000,00
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	
Amortizações de contratos de locação financeira	0,00
Juros e custos similares	0,00
Dividendos	
Reduções de capital e prestações suplementares	
Aquisição de acções (quotas) próprias	
Subtotal	0,00
Fluxo das actividades de financiamento	25.000,00
Variação de caixa e equivalentes	3.004,94
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e equivalentes inicial	0,00
Caixa e equivalentes final	3.004,94

17
 &



[Handwritten signatures and initials]

Acta do Concelho de Administração

C.R.C. de: Odivelas
Capital Social: 500000,00
N.I.P.C.: 506219992

223

**Acta da 12ª Reunião do
Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação
Cultural, E.M.**

Aos 20 dias do mês de Março de 2003, pelas 18:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelcultur, nas instalações do Centro Cultural Malaposta, com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

Fernando Sousa Ferreira -----

Vogais: -----

Carlos Alberto Gomes Lourenço -----

Vítor Manuel Alves Peixoto -----

Ponto 1º: Aprovação da Acta da Reunião anterior. -----

Foi aprovada a Acta da Reunião anterior. -----

Ponto 2º: Aquisição de Máquina de Costura para o Guarda-Roupa. -----

Foi deliberado manter este ponto em Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 3º: Documento de Prestação de Contas – 2002 da Odivelcultur EM. -----

Foi deliberado aprovar o Documento de Prestação de Contas – 2002 da Odivelcultur EM, bem como o seu envio ao Revisor Oficial de Contas para emissão de parecer. Este documento deverá ir á Reunião de Câmara para deliberação, após o que será publicado no Diário da República e num dos jornais mais lidos da área. -----

C.R.C. de: Odivelas
Capital Social: 500000,00
N.I.P.C.: 506219992

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Melo', 'G', 'A', '75']

Às 19:00 horas foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida, foi aprovada por todos. -----

O Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature of Fernando Sousa Ferreira]

(Fernando Sousa Ferreira)

Os Vogais

[Handwritten signature of Carlos Alberto Gomes Lourenço]

(Carlos Alberto Gomes Lourenço)

[Handwritten signature of Vítor Manuel Alves Peixoto]

(Vítor Manuel Alves Peixoto)



[Handwritten signatures and initials]

Relatório e Parecer do Fiscal Único



SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

Ao Conselho de Administração de
*ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e
Divulgação Cultural, E.M.*
Rua Gil Eanes, 43
2675-120 ODIVELAS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

I. Introdução

Nos termos do disposto no artº 14º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, bem como na alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei número 487/99, de 16 de Novembro, cumpre-nos elaborar o Relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas e ao Relatório de Gestão dessa Empresa, apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2002.

II. Âmbito

Procedemos à revisão legal da *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

III. Trabalhos Efectuados

Desde o início da actividade da empresa em 1 de Outubro de 2002 e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efectuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:



[Handwritten signatures and initials]

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Empresa;
2. Análise das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;
3. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com as normas contabilísticas nacionais aplicáveis.

B. Verificações e testes substantivos à informação financeira que nos foi facultada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas (valores em euros):

1. Imobilizações

Analisámos e confirmámos os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações de acordo com os quadros incluídos na nota 10 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR).

1.1. Imobilizações incorpóreas

€ 1.171

Esta conta é constituída por diversas despesas relacionadas com a constituição da Empresa em Outubro de 2002.

[Handwritten number 23]



228
3
€ 98
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1.2. Amortizações

As amortizações estão a ser correctamente calculadas de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

2. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	Sd	Sc
• IRC	9	----
• IRS	----	1.326
• IVA	361	----
• Segurança Social	---	<u>1.356</u>
Total	<u>370</u>	<u>2.682</u>

Dos testes por nós efectuados, verificámos que a Empresa tem a sua situação com o Estado regularizada a 31 de Dezembro de 2002.

3. Outros devedores e credores

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Subscritores de capital	475.000	---
• Devedores e credores diversos	<u>2.163</u>	---
Total	<u>477.163</u>	<u>-----</u>

O montante constante da rubrica Subscritores de capital corresponde ao capital social da Empresa, subscrito e ainda não realizado em 95%, pelo *Município de Odivelas*.

Handwritten numbers 24/28 in the bottom right corner.



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

229

4

4. Acréscimos e diferimentos

€ 1.705

O saldo credor desta conta respeita a acréscimos de custos, referentes à especialização de férias, subsídio de férias e respectivos encargos, relativos a 2002 e a liquidar em 2003.

5. Disponibilidades

5.1. Caixa

€ 31

O montante aqui registado, serve para fazer face a pequenas despesas correntes da Empresa.

5.2. Depósitos bancários

€ 2.974

Foi analisada e testada a reconciliação bancária efectuada pela Empresa, nada havendo a salientar.

6. Capital próprio

Analisámos e confirmámos a constituição do capital social no valor de €500.000, estando realizado apenas 5% do mesmo, por parte do *Município de Odivelas*.

7. Contas de resultados

Custos por natureza

CONTAS		Saldo Final a
C	NOME	31.12.2002
62	Fornecimentos e serviços externos	1.090
63	Impostos	5
64	Custos com o pessoal	21.417
66	Amortizações do exercício	98
68	Custos e perdas financeiros	12
69	Custos e perdas extraordinários	200
Total		22.822

25/18



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

230

5

7.2. Fornecimentos e serviços externos

€ 1.090

Pelos testes realizados a esta rubrica, pudemos constatar da correcta aplicação do princípio da especialização dos exercícios.

7.3. Custos com o pessoal

€ 21.417

Os custos com o pessoal subdividem-se em €14.350 de remunerações dos órgãos sociais, €3.729 de remunerações do pessoal e €2.458 de encargos sociais e outros custos com o pessoal.

No que diz respeito aos encargos sobre remunerações, a Empresa aplica a taxa de 20,6% sobre as remunerações do pessoal, invocando equiparação ao regime vigente nas empresas públicas. Chamamos a atenção dos responsáveis da Empresa, para o cumprimento do disposto no artº 37º da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto.

7.4. Amortizações do exercício

€ 98

(Ver ponto 1.2. deste relatório).

Proveitos por natureza

CONTAS		Saldo Final a 31.12.2002
C	NOME	
71	Vendas	0
72	Prestações de serviços	0
73	Proveitos suplementares	0
78	Proveitos e ganhos financeiros	46
79	Proveitos e ganhos extraordinários	0
Total		46

C. Examinámos o Relatório de gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Administração e constatámos a sua conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 34º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e com as contas do exercício.

26/8



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

231

6
[Handwritten signatures and initials]

D. Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo número 20 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

E. Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços da Empresa.

C/C: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Lisboa, 21 de Março de 2003

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

[Handwritten signature]

José Vieira dos Reis, ROC nº 359

27
[Handwritten mark]



[Handwritten signatures and initials]

Relatório e Parecer do Fiscal Único



[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação das contas da *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.
2. A Empresa foi constituída em Outubro de 2002, data a partir da qual exercemos as funções como Fiscal Único, desempenhando com regularidade as tarefas que nos foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborado o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.

4. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior, designadamente o que se contém na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que o Município de Odívelas:

- a) Aprove os documentos de prestação das contas do exercício de 2002, tal como foram apresentados pela Administração;
- b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.

5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 21 de Março de 2003

O FISCAL ÚNICO

[Signature]
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359



[Handwritten signatures and initials]

Certificação Legal



SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um total de €481.612 e um total de capital próprio de €477.225, incluindo um resultado líquido negativo de €22.775), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício, findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



2

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, em 31 de Dezembro de 2002, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos.

Ênfase

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto da Empresa ter iniciado a sua actividade no dia 1 de Outubro de 2002, pelo que não possui valores comparativos.

Lisboa, 21 de Março de 2003

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC n.º 359